



Diário Oficial

Nº 11.593- Ano XLVI

Segunda-feira, 08 de maio de 2017

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2016.00007428-68

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 041/2017

Objeto: Aquisição de carro auxiliar e estrado.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 041/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, item 01 (R\$ 13,84), no valor total de R\$ 2.768,00 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais); e

- **GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA. - EPP**, item 02 (R\$ 949,00), no valor total de R\$ 23.725,00 (vinte e três mil setecentos e vinte e cinco reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 04 de maio de 2017

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2017.00003153-74

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Pregão Eletrônico nº 052/2017

Objeto: Registro de Preços de serviços de captação e transmissão em tempo real de imagens de shows em painéis de LED outdoor, com disponibilização de materiais, equipamentos e mão de obra.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 052/2017, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais) ofertado pela empresa adjudicatária **OX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Cultura, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.379/17 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 04 de maio de 2017

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 065/2017 - Eletrônico - Processo Administrativo nº PMC.2016.00004454-99

Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de fermento em pó - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 24/05/17 às 08h do dia 25/05/17 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 08h do dia 25/05/17 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 25/05/17 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 11/05/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 05 de maio de 2017

MARCELO GOLÇALVES DE SOUZA

Departamento Central de Compras - Diretor

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2016.00007538-01

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico 013/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em 06 (seis) retroescavadeiras da marca Randon, com o fornecimento de peças e acessórios.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 013/2017, referente ao objeto em epígrafe, no valor global do lote de R\$ 409.999,99 (quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 281.580,79 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) para peças e acessórios e R\$ 128.419,20 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e dezanove reais e vinte centavos) para a mão de obra, ofertado pela empresa adjudicatária **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.

Campinas, 05 de maio de 2017

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº063/2017

Processo Administrativo nº PMC.2016.00007623-89

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Assunto: Pregão Eletrônico nº 063/17

Objeto: Registro de preços de camisetas estampadas em *silk screen*

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe em virtude de impugnação apresentada ao Edital. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 05 de maio de 2017

MARCELO GOLÇALVES DE SOUZA

Departamento Central de Compras - Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 067/2017 - Eletrônico - Processo Administrativo Nº PMC.2017.00001678-39

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, modalidade futebol de campo masculino, para o XI Campeonato Amador Série Ouro - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 19/05/17 às 09h30min do dia 22/05/17 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h30min do dia 22/05/17 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 22/05/17 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 08/05/17, no portaleletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 05 de maio de 2017

MARCELO GOLÇALVES DE SOUZA

Departamento Central de Compras - Diretor

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo nº 12/10/17466 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 257/12 **Contratada:** VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA. **CNPJ nº** 45.993.490/0001-02 **Termo de Contrato nº** 37/13

Termo de Aditamento nº 37/17 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 01/04/2017 e reajuste no percentual de 4,49%, válido a partir de 05/12/2016 **Valor:** R\$ 3.677.265,92 **Assinatura:** 31/03/2017.

Processo Administrativo nº 14/10/63277 **Interessado:** Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/15 **Contratada:** FOSTER LIMA LTDA. - ME **CNPJ nº** 03.390.722/0001-98 **Termo de Contrato nº** 96/15 **Termo de Aditamento nº** 38/17 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 17/04/2017 **Valor:** R\$ 218.400,00 **Assinatura:** 17/04/2017.

Processo Administrativo nº 13/10/49387 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/14 **Contratada:** ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. - EPP **CNPJ nº** 62.493.390/0001-36 **Termo de Contrato nº** 100/14 **Termo de Aditamento nº** 39/17 **Objeto do Aditamento:** Supressão do contrato no percentual aproximado de 10% e prorrogação do prazo contratual pelo prazo de 12 meses, a partir de 30/05/2017. **Valor:** R\$ 127.497,00 **Assinatura:** 05/05/2017.

Processo Administrativo nº 15/60/02236 **Donatário:** Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA LAZARA DUARTE GONÇALVES **CNPJ nº** 04.966.671/0001-62 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 65/17 **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 1.800,00 **Assinatura:** 05/05/2017.

Processo Administrativo nº 15/60/02094 **Donatário:** Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DO CEMEI ADÃO EMILIANO **CNPJ nº** 04.936.909/0001-07 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 66/17 **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 2.944,00 **Assinatura:** 05/05/2017.

Processo Administrativo nº 17/30/00159 **Donatário:** Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI FERNANDO ALPHEO MIGUEL **CNPJ nº** 10.781.327/0001-00 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 68/17 **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 1.306,00 **Assinatura:** 05/05/2017.

Processo Administrativo nº 16/10/15392 **Donatário:** Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI FERNANDO ALPHEO MIGUEL **CNPJ nº** 10.781.327/0001-00 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 68/17 **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 1.306,00 **Assinatura:** 05/05/2017.

Processo Administrativo nº 16/10/34954 **Donatário:** Município de Campinas **Doador:** EMEF DR. JOÃO ALVES DOS SANTOS **CNPJ nº** 01.926.795/0001-26 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 69/17 **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 3.772,01 **Assinatura:** 05/05/2017.

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI**PORTARIA Nº 076/17**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **17/10/15.381**, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente a servidora de matrícula funcional nº. **93.837-8**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, a servidora pública deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 26 de abril de 2017
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 077/17

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **17/10/15.382**, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente a servidora de matrícula funcional nº. **36.554-8**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, a servidora pública deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 26 de abril de 2017
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 108/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, comunica a adição dos seguintes cursos e modalidade no Anexo II do Comunicado SME 85/2017, de 27 de março de 2017:

CATEGORIA DOS CURSOS A: GRUPOS DE ESTUDO**A.12) ESTUDOS DA EJA II - EMEF PROFª DULCE BENTO NASCIMENTO**

Formador: Cláudio Borges

Resumo: A equipe da EJA II da EMEF Profª Dulce Bento Nascimento acredita ser essencial a existência de um espaço na escola para reflexão, planejamento, discussão e avaliação do trabalho com as turmas do noturno e para darmos continuidade às ações que visam o fortalecimento da modalidade EJA. Esse Grupo de Estudos focará a discussão da Educação de Jovens e Adultos na escola e temos como meta a articulação e integração do trabalho pedagógico e a construção de um projeto diferenciado para o oferecimento cada vez mais significativo da modalidade EJA II para os alunos.

Público-alvo: Professores e especialistas da escola EMEF Profª Dulce Bento Nascimento, com prioridade para os que trabalham com a EJA

Carga Horária Total: 35 horas**Carga Horária Semanal:** 1 h/a**Nº de vagas:** 20**Início:** última semana de março**Dia e horário****Turma A:** 2ª feiras, das 9h30 às 10h20.**Turma B:** 5ª feiras, das 18h10 às 19h00.**Local:** EMEFProfª Dulce Bento Nascimento**Endereço:** Rua Aldo Grigol, 356. Bairro Guará.**CATEGORIA DOS CURSOS C: CURSOS****C.31) CONVIVÊNCIA ÉTICA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

Formadora: Dra. Ana Maria Falcão de Aragão

Resumo: Estuda o desenvolvimento da moralidade numa perspectiva construtivista, trazendo contribuições da psicologia moral que auxiliam na compreensão desse processo. Reflete sobre o papel da escola e da família na formação dos valores. Apresenta pesquisas sobre violência, conflitos, indisciplina e bullying na instituição educativa, analisando implicações educacionais decorrentes. Estuda os conteúdos das regras, assim como os processos de elaboração e legitimação. Apresenta propostas de intervenções que promovem a construção de estratégias de negociação mais assertivas e eficazes nas situações de conflitos interpessoais, favorecem o desenvolvimento da

autonomia e a convivência mais justa e respeitosa. Discute e analisa temáticas ligadas às relações interpessoais na escola visando a construção de um ambiente sociomoral mais respeitoso e cooperativo.

Público-alvo: profissionais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da SME**Carga Horária Total:** 40 horas**Carga Horária quinzenal:** 4 h/a**Nº de encontros:** 10, nos dias 26/05, 09/06, 23/06, 04/08, 18/08, 01/09, 15/09, 20/09, 6/10 e 20/10**Nº de vagas:** 30**Início:** 26 de maio**Dia e horário:** 6ª feiras, das 8h00 às 11h20**Local:** CEFORTEPE - Centro de Formação, tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof Milton de Almeida Santos"**Endereço:** Rua João Alves dos Santos, 860- Jardim das Paineiras**C.32) CONVIVÊNCIA ÉTICA NA ESCOLA NO ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS**

Formadora: Dra. Ana Maria Falcão de Aragão

Resumo: Estuda o desenvolvimento da moralidade numa perspectiva construtivista, trazendo contribuições da psicologia moral que auxiliam na compreensão desse processo. Reflete sobre o papel da escola e da família na formação dos valores. Apresenta pesquisas sobre violência, conflitos, indisciplina e bullying na instituição educativa, analisando implicações educacionais decorrentes. Estuda os conteúdos das regras, assim como os processos de elaboração e legitimação. Apresenta propostas de intervenções que promovem a construção de estratégias de negociação mais assertivas e eficazes nas situações de conflitos interpessoais, favorecem o desenvolvimento da autonomia e a convivência mais justa e respeitosa. Discute e analisa temáticas ligadas às relações interpessoais na escola visando a construção de um ambiente sociomoral mais respeitoso e cooperativo.

Público-alvo: profissionais Do Ensino Fundamental II - anos finais da SME**Carga Horária Total:** 40 horas**Carga Horária quinzenal:** 4 h/a**Nº de encontros:** 10, nos dias 15/05, 22/05, 05/06, 19/06, 07/08, 21/08, 04/09, 18/09, 2/10 e 16/10**Nº de vagas:** 30**Início:** 15 de maio**Dia e horário:** 2ª feiras, das 14h00 às 17h20**Local:** CEFORTEPE - Centro de Formação, tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof Milton de Almeida Santos"**Endereço:** Rua João Alves dos Santos, 860- Jardim das Paineiras**ENCONTRO FORMATIVO - CONCURSO DE REDAÇÕES "EPTV NA ESCOLA 2017"**

Formador: Sevane Maria C. C. Pinheiro

Resumo: Em mais uma edição do Concurso de Redações "EPTV na escola 2017", o tema será "Se esta rua, se esta rua fosse minha...?" **Por quê? Não é?!**, a Coordenadora Setorial de Formação promove um Encontro Formativo para discutir o tema proposto e esclarecer sobre o concurso e a visita aos estúdios da EPTV.

As escolas poderão se inteirar dos critérios que regem o concurso por meio do site www.eptvnaescola.com.br (clicar em "Campinas").

Público-alvo: equipes gestoras e professores responsáveis pela realização das redações nas escolas

Carga Horária Total: 2 horas**Nº de vagas:** 35**Dia e horário:** 12 de maio, das 9h às 11h.**As inscrições devem ser feitas no local - das 8h30 às 9h****Local:** CEFORTEPE - Centro de Formação, tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"**Endereço:** Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

Campinas, 04 de maio de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação**COMUNICADO SME Nº 109/2017**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas competências, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 04/2017, republicada por conter alterações em DOM 01/02/2017 e que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas, e

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:

Ficam convocados os professores Adjuntos I, abaixo relacionados, para participarem de **sessão presencial** de atribuição em regime de substituição, conforme descrito:

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>

Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Dia: 08/05/2017 - 2ª feira.

Local: Paço Municipal - 9º andar - sala de reuniões.

End.: Av. Anchieta, nº 200, Campinas, SP.

Horário: 14h00min.

VAGA:

| CC | UE | TURMA | PERÍODO |
|-------|------------------------------|---------|---------|
| E0161 | CEI CATARINA MILANI MANARINI | AG3 "B" | TARDE |

CONVOCADOS:

| NOME | MATRÍCULA | CLASS. |
|-------------------------------------|-----------|--------|
| MARIA REGINA DE LIMA | 1215183 | 02 |
| MIRTES NOGUEIRA | 1194968 | 15 |
| LUCIANE DA SILVA CELESTINO DE FARIA | 1287680 | 221 |

Campinas, 05 de maio de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 32/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Zilá Paulo matrícula 100.905-2 para atuar junto à CEME- FEJA Paulo Freire, do Naed Leste.

Art.2º Esta Portaria retroage a partir de 01/02/2017.

Campinas, 05 de maio de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

Comunicamos que ocorreu um erro nas datas referente ao edital de chamada pública nº 03/17, processo nº PMC.2016.00006727-11

Assim sendo, pedimos efetuar correção, como segue:

Onde se lê: disponibilidade do edital 03/05/2017, leia-se: disponibilidade do edital 05/05/2017.

Onde se lê: entrega da documentação 25/05/2017, leia-se: entrega da documentação 31/05/2017.

Onde se lê: Análise dos documentos e projeto de vendas 01/06/2017, leia-se: Análise dos documentos e projeto de vendas 07/06/2017.

Ratificar os demais termos do Aviso.

Campinas, 05 de maio de 2017

ELZO PINTO

Presidente da comissão Permanente de Chamada Pública

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) o **Pregão Eletrônico nº 021/2017 - Processo Administrativo nº 2017/10/08549**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em **SISTEMA DIGITAL DE CONSIGNAÇÕES**, para prestação de **serviços de Administração de Margem Consignável**, em atendimento ao que dispõe o Decreto nº 16.619/2009, que disciplina a consignação em folha de pagamento no âmbito da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Campinas, com fornecimento de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da FUMEC, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- PROJETO BÁSICO**.

A sessão será realizada: - 23/05/2017 às 9h00min (início do credenciamento);

Disponibilidade do edital: a partir do dia **10/05/2017**

OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002017OC00020.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção **Edital**

Campinas, 05 de maio de 2017

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Gestor Público Adm. e Financeiro FUMEC/CEPROCAMP

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) o **Pregão Eletrônico nº 021/2017 - Processo Administrativo nº 2017/10/08549**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em **SISTEMA DIGITAL DE CONSIGNAÇÕES**, para prestação de **serviços de Administração de Margem Consignável**, em atendimento ao que dispõe o Decreto nº 16.619/2009, que disciplina a consignação em folha de pagamento no âmbito da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Campinas, com fornecimento de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da FUMEC, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- PROJETO BÁSICO**.

A sessão será realizada: - 23/05/2017 às 9h00min (início do credenciamento);

Disponibilidade do edital: a partir do dia **10/05/2017**

OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002017OC00020.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção **Edital**

Campinas, 05 de maio de 2017

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Gestor Público Adm. e Financeiro FUMEC/CEPROCAMP

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/10/07.248

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER REFERENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/16 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TINTA LÁTEX E PULVERIZADOR.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto

no inciso V, do artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 7.083,00 (sete mil e oitenta e três reais) a favor da empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP.**

DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DECISÃO DO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017/10/11841, REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO PELA ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE JUDÔ, EM FACE DE SUA DESCLASSIFICAÇÃO/NOTA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 25 DE ABRIL DE 2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 17 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIEC Nº 01/2017.

Acato a manifestação exarada pela área técnica e DEFIRO o recurso apresentado, considerando que a argumentação nele acostada, aliada às ponderações técnicas, trouxeram elementos para a modificação do resultado preliminar anteriormente publicado. Restitua-se à Comissão de Seleção para correção da pontuação do plano de trabalho, incluindo-o na classificação final.

Campinas, 05 de maio de 2017

DÁRIO JORGE GIOLO SAADI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DECISÃO DO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017/10/12246, REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO PELO ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - AESCISP, EM FACE DE SUA DESCLASSIFICAÇÃO/NOTA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 25 DE ABRIL DE 2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 17 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIEC Nº 01/2017.

Acato a manifestação exarada pela área técnica e INDEFIRO o recurso apresentado, considerando que a argumentação nele acostada, aliada às ponderações técnicas, não trouxeram elementos suficientes para a modificação do resultado preliminar anteriormente publicado.

Comunique-se à Comissão de Seleção para ciência da decisão.

Campinas, 05 de maio de 2017

DÁRIO JORGE GIOLO SAADI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DECISÃO DO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017/10/12531, REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSTITUTO AMO CAMPINAS DE ASSISTÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, EM FACE DE SUA DESCLASSIFICAÇÃO/NOTA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 25 DE ABRIL DE 2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 17 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIEC Nº 01/2017.

Acato a manifestação exarada pela área técnica e INDEFIRO o recurso apresentado, considerando que a argumentação nele acostada, aliada às ponderações técnicas, não trouxeram elementos suficientes para a modificação do resultado preliminar anteriormente publicado.

Comunique-se à Comissão de Seleção para ciência da decisão.

Campinas, 05 de maio de 2017

DÁRIO JORGE GIOLO SAADI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DECISÃO DO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017/10/12352, REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSTITUTO ANDRÉ CRUZ - CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO ALIANÇA MEDALHA DE OURO FUTEBOL CLUBE, EM FACE DE SUA DESCLASSIFICAÇÃO/NOTA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 25 DE ABRIL DE 2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 17 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIEC Nº 01/2017.

Acato a manifestação exarada pela área técnica e INDEFIRO o recurso apresentado, considerando que a argumentação nele acostada, aliada às ponderações técnicas, não trouxeram elementos suficientes para a modificação do resultado preliminar anteriormente publicado.

Comunique-se à Comissão de Seleção para ciência da decisão.

Campinas, 05 de maio de 2017

DÁRIO JORGE GIOLO SAADI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo: 2017/03/3212

Interessado: Jose Tome Dias

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007

e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 148,5691 UFIC**, reconhecido pelo Departamento de Receitas Imobiliárias no recálculo do IPTU/Taxas de 2014 (X1000 de 02/2016), relativo ao imóvel cadastrado sob o cartográfico nº 3452.13.17.0630.01001, por meio do protocolo nº 15/03/10062, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN, art. 44 ao 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação restar crédito em nome do contribuinte e não houver débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes dos artigos 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2017/03/7377

Interessado: Maria Orlanda da Silva

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado, no valor de 34,8739UFIC**, proveniente dos valores pagos no carnê Taxas de Lixo e Sinistro do exercício de 2016, emissão 06/2016, relativo ao imóvel 3443.44.27.0221.01007, não considerado no momento do recálculo do exercício, em 03/2017, utilizando o valor para **quitação parcial** do lançamento 03/2017, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI, para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2017/03/7474

Interessado: Samuel da Silva

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 304,8309 UFIC, sendo 182,8997 UFIC referente ao recolhimento em duplicidade na parcela 06 do Acordo 446926/2015, e 121,9312 UFIC referente ao pagamento das parcelas 01 e 02 do Acordo 473091/2016, relativos ao ID 607217, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2017/03/07499

Interessado: MARIA SÔNIA GERÊNCIO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de Aproveitamento do crédito tributário pago indevidamente no valor de 36,8973 UFIC** - decorrente do recolhimento para as parcelas 03/12 a 09/12 do carnê de IPTU/Taxas - retroativo, lançado no exercício de 2016 - emissão 07/2016, para o imóvel 3443.44.27.0845.01001, cancelado por recálculo, não aproveitado na reemissão ocorrida em 04/2017. O crédito será utilizado para extinção parcial da própria reemissão de 04/2017, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2017/03/07507

Interessado: LUIZ FERNANDO FOZ DE LACERDA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 54,5455 UFIC** - referente ao recolhimento para a Cota Única do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2017 para o imóvel 3421.44.29.0145.01051, após a data de vencimento, tendo em vista o pagamento parcelado, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007 ou por restituição, caso após, efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e, não houver débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 05 de maio de 2017

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

NOTIFICAÇÃO

Apresentação de Documento

Protocolo nº 2017/03/2126

Interessado(a): **LUZIA CELIA CUSTODIO DE OLIVEIRA**

Cód. Cartográfico: **3442.41.81.5916.01004**

O(A) interessado(a) fica notificado(a), nos termos dos arts. 13, 21 a 23 e 63 da Lei Municipal 13.104/07 e IN-DRI 01/03, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante retirada de senha para atendimento junto ao atendimento DRI no Porta Aberta, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, solicitando juntada ao protocolado acima para prosseguimento da solicitação, originais e cópias dos seguintes documentos: **I) comprovante de endereço válido (contas de consumo de água, energia elétrica ou telefonia), recente (máximo do mês anterior ao do atendimento da presente notificação) e em nome do(a) Interessado(a); II) certidão de nascimento OU de casamento do(a) Interessado(a) (em caso de óbito do cônjuge, apresentar também a respectiva certidão de óbito); III) carta de concessão do benefício previdenciário concedido ao Interessado(a); IV) extrato de pagamento do benefício recebido mais recentemente pelo(a) Interessado(a).** O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no INDEFERIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 13.104/2007. **A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br ou no Porta Aberta no Paço Municipal.**

Campinas, 05 de maio de 2017

EDUARDO GUEDES DAGUANI

AFT - Coordenadoria Setorial de Atendimento/DRI/SMF

NOTIFICAÇÃO

Apresentação de Documento

Protocolo nº 2017/03/2147

Interessado(a): **RONALDO SEVERINO TRINDADE**

Cód. Cartográfico: **3164.13.29.0190.01001**

O(A) interessado(a) fica notificado(a), nos termos dos arts. 13, 21 a 23 e 63 da Lei Municipal 13.104/07 e IN-DRI 01/03, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante retirada de senha para atendimento junto ao atendimento DRI no Porta Aberta, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, solicitando juntada ao protocolado acima para prosseguimento da solicitação, originais e cópias dos seguintes documentos: **I) comprovante de endereço válido (contas de consumo de água, energia elétrica ou telefonia), recente (máximo do mês anterior ao do atendimento da presente notificação) e em nome do(a) Interessado(a); II) certidão de nascimento OU de casamento do(a) Interessado(a) (em caso de óbito do cônjuge, apresentar também a respectiva certidão de óbito); III) carta de concessão do benefício previdenciário concedido ao Interessado(a); IV) extrato de pagamento do benefício recebido mais recentemente pelo(a) Interessado(a).** O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no INDEFERIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 13.104/2007. **A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br ou no Porta Aberta no Paço Municipal.**

Campinas, 05 de maio de 2017

EDUARDO GUEDES DAGUANI

AFT - Coordenadoria Setorial de Atendimento/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017/3/2278

Interessado(a): **BENEDITO SIMEÃO**

Cartográfico: **3343.34.99.0174.01001**

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 4º, inciso III, alínea "c" da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações c/c art. 23 do mesmo diploma legal, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU (EMISSÃO 01/2017)**, concedendo a isenção por habitação popular a partir de 2017, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos e substituindo-os nos termos da presente decisão. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2017/3/2250

Interessado(a): **DANIEL ANTONIO FERNANDES**

Cartográfico: **3364.32.58.0295.01001**

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 4º, inciso III, "c" da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações c/c art. 23 do mesmo diploma legal, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU (EMISSÃO 01/2017)**, concedendo a isenção por habitação popular a partir de 2017, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos e substituindo-os nos termos da presente decisão. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2017/03/2178

Interessado(a): **ACLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**

Cartográfico: **3431.62.82.0183.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 83, I, da Lei Municipal nº 13.104/2007, e alterações posteriores, **deixo de conhecer do pedido referente aos lançamentos de IPTU e taxas imobiliárias, referentes ao exercício de 2017 (Emissão 01/2017)**, posto que está exaurida a esfera administrativa por força do trânsito em julgado de decisão contida nos autos do protocolo 2007/03/3848, publicada na edição do D.O.M. de 19/02/2014, e não se trouxe qualquer elemento novo, relacionado aos aspectos materiais da edificação, ou documento apto a demonstrar cabalmente a alegada desvalorização do imóvel, tendentes a motivar diferente análise em relação àquela em que se baseou a referida decisão, **ficando o(a) Interessado(a), desde já, intimado(a) para, querendo, pedir reconsideração da decisão**, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Protocolo: 2017/03/2177

Interessado(a): **ACLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**

Cartográfico: **3431.62.82.0171.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 83, I, da Lei Municipal nº 13.104/2007, e alterações posteriores, **deixo de conhecer do pedido referente aos lançamentos de IPTU e taxas imobiliárias, referentes ao exercício de 2017 (Emissão 01/2017)**, posto que está exaurida a esfera administrativa por força do trânsito em julgado de decisão contida nos autos do protocolo 2007/03/3847, publicada na edição do D.O.M. de 18/02/2014 (errata publicada na edição do D.O.M. de 24/04/2014), e não se trouxe qualquer elemento novo, relacionado aos aspectos materiais da edificação, ou documento apto a demonstrar cabalmente a alegada desvalorização do imóvel, tendentes a motivar diferente análise em relação àquela em que se baseou a referida decisão, **ficando o(a) Interessado(a), desde já, intimado(a) para, querendo, pedir**

reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Protocolo: 2017/3/2157

Interessado(a): JOSÉ NILTON DOS SANTOS RODRIGUES

Cartográfico: 3343.11.65.0316.03001

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 4º, inciso III, alínea "c" da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações c/c art. 23 do mesmo diploma legal, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU (EMISSÃO 01/2017)**, concedendo a isenção por habitação popular a partir de 2017, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos e substituindo-os nos termos da presente decisão. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2017/03/544

Interessado(a): SEBASTIÃO DONIZETE CONTRO

Cartográfico: 3164.44.20.0339.01001

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal 11.111/2001, e alterações posteriores, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, e alterações posteriores, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017**, cancelando-o e reemitindo-o com o reestabelecimento da isenção de imposto para aposentado/pensionista, cancelado automática e indevidamente pelo sistema em função de mera atualização de dados cadastrais, restando-se comprovado, pela documentação acostada aos autos do presente protocolo, que o(a) Interessado(a) continua a cumprir os requisitos estabelecidos em dispositivo legal supra citado.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Protocolo: 2017/03/466

Interessado(a): FRANK ALVERNE CANDIDO JUNIOR

Cartográfico: 3452.51.02.0030.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado nos artigos 11 e 16 a 19 da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações posteriores, atendendo o disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIROo pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e taxas imobiliárias, referentes ao exercício de 2017**, cancelando-os e reemitindo-os com a inclusão de área construída de 212,45m², classificação RH-5 e ano base 2015, e **DETERMINO a revisão, de ofício, dos lançamentos de IPTU e taxas imobiliárias, referentes ao exercício de 2016**, cancelando-os e reemitindo-os com a inclusão de área construída de 212,45m², classificação RH-5 e ano base 2015, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, consubstanciando nas disposições do artigo 23 da Lei nº 11.111/2001, alterada pelas Leis nº 12.445/2005 e 13.209/2007, de acordo com os pareceres fiscais acostados aos presentes autos.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Protocolo: 2017/3/4484

Interessado(a): ADALBERTO FERREIRA DE PAULA

Cartográfico: 3433.23.35.0055.01031

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações c/c art. 23 do mesmo diploma legal, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU (EMISSÃO 01/2017)**, concedendo a isenção por habitação popular a partir de 2017, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos e substituindo-os nos termos da presente decisão. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2017 / 3 / 4243

Interessado(a): NÁGILLA CORRÊA DOS SANTOS MARTINHÃO

Cartográfico: 3343.34.37.0223.01001

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado nos art. 3º e 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações c/c art. 23 do mesmo diploma legal, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU (EMISSÃO 01/2017)**, concedendo a isenção por Habitação Popular a partir de 2017, cancelando-se assim os lançamentos originalmente constituídos e substituindo-os nos termos da presente decisão. A presente isenção não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito

passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 28 de abril de 2017

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA

AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo nº 2017/3/2204

Interessado(a): JOSÉ ROBERTO SIOLIN

Código Cartográfico: 3264.31.47.0183.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso XII da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA IMOVEIS TERRITORIAIS COM OBRA LICENCIADA EM ANDAMENTO** para os exercícios de 2018 e 2019, respeitada a condição resolutive descrita no §4º, Inciso XII, art.4º da lei 11.111/01, sendo necessária a apresentação de Solicitação de CCO no prazo estabelecido através da notificação cientificada pelo(a) Interessado(a), sob pena de cancelamento do presente benefício e lançamento retroativo conforme disciplinado pela IN 001/2011. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Administração - DRI/SMF para publicar e aguardar prazo recursal. Após, à CSPFCLI - DRI/SMF para cumprir decisão, mediante efetivação dos encaminhamentos subsequentes.

Protocolo: 2017/3/630

Interessado(a): HELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES

Cartográfico: 3443.53.08.0004.06020

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado nos artigos 3º e 4º, inciso III, "b" da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69, e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU**, pois o imóvel do(a) Interessado(a) possui valor venal superior ao limite legal, contrariando o disposto no art. 4º, III, "b" da Lei Municipal nº 11.111/2001, mantendo-se assim, inalterados os lançamentos constituídos.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2016/03/21617

Interessado(a): CARMO CESAR

Cartográfico: 3432.31.86.0531.03049

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA**, a partir de 2017. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo: 2016/03/21352

Interessado(a): CLARA APARECIDA FIGUEIREDO TANNER

Cartográfico: 3414.42.50.0374.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA**, a partir de 2017. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 28 de abril de 2017

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA

AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 2017/03/7562

Interessado: INSTITUTO SÃO JOSÉ DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

IM nº: 181.917-8

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 221, 223, 224, 226 à 230**, emitidas na competência de março de 2017, alterando o campo "Tributação" de "Tributável" para "Imune", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo nº: 2017/03/7524

Interessado: ASSAD SALLUM ADVOGADOS ASSOCIADOS

IM nº: 50.776-8

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 1891 à 1918** emitidas na competência de janeiro de 2016, alterando o campo "Tributação" de "Tributável" para "Tributável Fixo" e o campo "Alíquota do ISSQN" de "5,00%" para "0,00%", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo nº: 2017/03/7600

Interessado: FUNCAMP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP

IM nº: 25.808-3

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 236788, emitida em 22/02/2017**, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012, e, de ofício, efetuo o seu cancelamento.

Protocolo nº: 2017/03/7601

Interessado: FUNCAMP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP

IM nº: 25.808-3

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 236639, emitida em 21/02/2017**, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012, e, de ofício, efetuo o seu cancelamento

Protocolo nº: 2017/03/7602**Interessado: FUNCAMP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP IM nº: 25.808-3****Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 237523, emitida em 24/02/2017**, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012, e, de ofício, efetuo o seu cancelamento.

Protocolo nº: 2017/03/7603**Interessado: FUNCAMP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP IM nº: 25.808-3****Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 236780, emitida em 21/02/2017**, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012, e, de ofício, efetuo o seu cancelamento.

Protocolo: 2017/03/7611**Interessado : FUNDAÇÃO CPQD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES****IM: 52.865-0****Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 25772 emitida em 19/04/2017**, nos termos do artigo 10, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SFM nº 002/2013, devido à impossibilidade de aceite do cancelamento pelo tomador dos serviços, o qual se encontra situado no exterior.

Protocolo: 2017/03/7551**Interessado : W&P SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA - ME****IM: 128.088-0****Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nº 76, 77, 79 à 91 emitidas nas competências de janeiro de 2015 a novembro de 2016**, alterando o campo "CNAE" de "620230002" para "620230013", nos termos da IN DRM/SFM nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SFM nº 002/2011.

JAMIL JANGE NETO
AFTM, respondendo pela CSPFA/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempreendedores Individuais - MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico:

http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

| CCM | CNPJ | RAZÃO SOCIAL | DT BAIXA |
|---------|--------------------|---|------------|
| 3937569 | 17.689.454/0001-14 | ARIANE PRISCILA RIBEIRO SIQUEIRA TORRES 35444902850 | 27/04/2017 |
| 3789829 | 20.247.899/0001-59 | CECILIA NEVES SILVEIRA 05580881630 | 28/04/2017 |
| 3433668 | 22.949.193/0001-64 | CYRO VIEIRA CORTES NETO 25735338838 | 26/04/2017 |
| 2223210 | 16.618.367/0001-03 | EMERSON BEZERRA MACIEL 33792196816 | 28/04/2017 |
| 3450511 | 23.045.147/0001-01 | FABRICIO JOSE FRANCAITTO 30569743800 | 26/04/2017 |
| 3729389 | 23.576.935/0001-16 | FULVIO PINHEIRO LUVIZARI 21651746869 | 27/04/2017 |
| 4352890 | 27.562.244/0001-14 | JHONATAN CESAR FERREIRA 22430453894 | 24/04/2017 |
| 4239369 | 26.976.840/0001-88 | JONATHAN WILLIAN FELICIANO 42506684875 | 28/04/2017 |
| 3245292 | 21.728.612/0001-75 | LUIZ CARLOS DA SILVA 05080419610 | 27/04/2017 |
| 3425568 | 22.907.876/0001-59 | MARCELA CARLA DA SILVA 45903136850 | 28/04/2017 |
| 4297962 | 27.279.567/0001-03 | RICARDO FRANCO DE SOUSA 34716941884 | 25/04/2017 |
| 3082440 | 20.785.361/0001-06 | SUELI APARECIDA FRANCO 44103360887 | 25/04/2017 |
| 4351118 | 24.668.011/0001-02 | VANESSA CASSIA DE JESUS SIMOES 31569514801 | 27/04/2017 |
| 3750841 | 12.408.844/0001-55 | VANESSA FERREIRA SOARES RODRIGUES 32742972838 | 27/04/2017 |

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO

AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempreendedores Individuais - MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

| CCM | CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|---------|--------------------|--|
| 4361555 | 27.600.145/0001-80 | ADEMIR FERNANDES DE SOUZA 32463984880 |
| 4361547 | 27.600.115/0001-73 | ADRIANE CRISTINE BARBOSA DE OLIVEIRA 26803651860 |
| 4363213 | 27.620.009/0001-51 | ADRIANO JOSE DA SILVA 27608009896 |
| 4361539 | 27.599.803/0001-60 | ADRIANO SANTOS DA SILVA 29478908847 |
| 4361733 | 27.603.255/0001-03 | ALESSANDRO EDUARDO DA SILVA COELHO 37761962898 |
| 4362764 | 27.612.130/0001-31 | ALEXANDRE CARLOS MAXIMIANO 21436643899 |

| | | |
|---------|--------------------|---|
| 4363418 | 27.623.862/0001-27 | ALEXANDRE JOSE LUIZ PISTORI 28343884825 |
| 4363159 | 27.619.132/0001-52 | ALEXANDRE MAGRI 26611308881 |
| 4363698 | 27.614.008/0001-02 | ALEXANDRE OLIVEIRA RIBEIRO 10227957830 |
| 4361741 | 27.603.261/0001-52 | ALINE FERREIRA UZAN 33898535886 |
| 4362950 | 27.616.021/0001-92 | ALINE KAREN ZANI DE GODOY 29771925814 |
| 4362632 | 27.610.647/0001-91 | ALINE KAWASSAKI FERREIRA 41029766800 |
| 4362454 | 27.609.075/0001-20 | AMANDA RODRIGUES AYRES DE OLIVEIRA 32735747808 |
| 4363132 | 27.618.239/0001-86 | AMAURI FREIRE GONZAGA 26590572810 |
| 4362543 | 27.610.227/0001-05 | AMERICO VIEIRA DO NASCIMENTO 10263624587 |
| 4360621 | 27.586.702/0001-55 | ANA CRISTINA ESTEVAO 66287448920 |
| 4361210 | 27.595.657/0001-03 | ANA LUCIA BONAFE DA SILVA 08229626839 |
| 4360966 | 27.590.734/0001-24 | ANDERSON MENEZES 05943920986 |
| 4362373 | 27.608.822/0001-06 | ANDRE LUIS SILVA DE SOUZA 26471852800 |
| 4362500 | 27.609.499/0001-95 | ANDRE RICARDO CALEGON 17944624819 |
| 4360397 | 27.581.824/0001-59 | ANDREA TEIXEIRA RIBEIRO 29084409892 |
| 4360443 | 27.583.221/0001-96 | ANGELA DE JESUS PEREIRA 32091068861 |
| 4361830 | 27.605.060/0001-94 | ANGELO MARCELO DE SALVI 39094639831 |
| 4360915 | 27.589.703/0001-53 | ANTONIO FLORENTINO DA SILVA 2715350682 |
| 4362012 | 27.607.309/0001-09 | ANTONIO SANDRO CAMPELO DO NASCIMENTO 91516234391 |
| 4361229 | 27.596.005/0001-85 | ARACY DE VASCONCELOS 52529576815 |
| 4362675 | 27.610.845/0001-55 | ARIANY MONTEIRO DE ARAUJO MELO 05835081979 |
| 4359658 | 23.878.953/0001-52 | ARILDO DE JESUS CHAGAS 30961849843 |
| 4359852 | 26.106.207/0001-39 | ARNALDO FERREIRA JUNIOR 10092481892 |
| 4360508 | 27.584.313/0001-90 | ARTUR EIJI SUGUINOSHITA ACIOLE 36884520892 |
| 4359534 | 23.075.665/0001-60 | AUREA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES 07950026880 |
| 4361040 | 27.592.384/0001-35 | BARBARA FERNANDA PEREIRA DA SILVA 36615141809 |
| 4362853 | 27.613.703/0001-41 | BARNABE ALEXANDRE DE MELO FILHO 62027956468 |
| 4361822 | 27.605.009/0001-82 | BIANCA FREIRE PASSOS 41935917862 |
| 4362004 | 27.607.283/0001-90 | BRUNA CHRISTINA OLIVERO SPINOLA DE MELO 30715065890 |
| 4361083 | 27.593.083/0001-26 | BRUNA SCHROEDER ARAUJO 05536748971 |
| 4360532 | 27.584.925/0001-83 | BRUNO LEONARDO DA SILVA NICOLAU 35830853884 |
| 4363485 | 27.625.589/0001-70 | BRUNO TEIXEIRA AZEVEDO 36589605823 |
| 4361482 | 27.599.030/0001-12 | CAETANO PANSANI SIQUEIRA 37805552800 |
| 4361059 | 27.592.418/0001-91 | CAMILA BAESSA DA SILVA 44010735848 |
| 4363701 | 27.625.818/0001-56 | CAMILA RAMALHO GOMES FERREIRA 18975753867 |
| 4360575 | 27.585.697/0001-66 | CARLOS ALBERTO PEREIRA 07967928873 |
| 4362799 | 27.612.595/0001-92 | CARLOS HENRIQUE JESUS DOS SANTOS 06826511509 |
| 4360451 | 27.583.303/0001-30 | CARMELITA PEREIRA DA SILVA 41018648453 |
| 4360737 | 27.587.752/0001-57 | CAROLINA PEREIRA DE MORAES 37906725808 |
| 4361105 | 27.593.424/0001-63 | CAROLINA ROCHA SANTANA 40980095875 |
| 4362926 | 27.614.674/0001-32 | CELSON ALVES DA SILVA 10129622885 |
| 4364643 | 11.695.549/0001-64 | CELSON FLORENCIO JUNIOR 22810712867 |
| 4362349 | 27.608.764/0001-10 | CESAR AUGUSTO FERRARI 41730258824 |
| 4360419 | 27.582.416/0001-11 | CESAR AUGUSTO GONCALVES DO CARMO 23953631896 |
| 4360613 | 27.586.568/0001-92 | CHARLES RIVELINO DA SILVA 29229611840 |
| 4362730 | 27.611.828/0001-32 | CIDNEIA JOANA DE SOUZA SANTANA DOS SANTOS 36303492851 |
| 4360990 | 27.591.933/0001-57 | CINTHIA CRISTINA DA ROSA VILAS BOAS 34122660866 |
| 4363558 | 27.626.471/0001-66 | CLAUDOMIRO ROBERTO CAMARGO 17274641840 |
| 4362985 | 27.616.173/0001-95 | CLEONICE DO NASCIMENTO RODRIGUES 15629078836 |
| 4362756 | 27.612.016/0001-01 | CLEVERSON MARCIO DE COSMOS 17284602805 |
| 4360893 | 27.589.611/0001-73 | CRISTIANE LOPES DA SILVA 99767856072 |
| 4360583 | 27.586.180/0001-91 | DANIEL GERMANO TRAVIESO 41577592816 |
| 4362195 | 27.608.187/0001-67 | DANIELE CORREA NOGUEIRA 01375738399 |
| 4362705 | 27.611.373/0001-55 | DANILLO FERNANDO DOS ANJOS 39208086810 |
| 4361415 | 27.597.870/0001-46 | DANILO VICENTE DA SILVA 32788464860 |
| 4362519 | 27.609.602/0001-05 | DAVID BATISTA DE MORAES JUNIOR 42079739824 |
| 4361814 | 27.604.978/0001-19 | DAVID MARCELO DE MIRANDA GALVAO 42916006826 |
| 4360923 | 27.590.073/0001-37 | DAYANE SILVA BRANDAO 40563246898 |
| 4362900 | 27.614.470/0001-00 | DEBORA DE LIMA SILVA 37303141812 |
| 4363183 | 27.619.574/0001-07 | DEJANIRA AZEVEDO DA SILVA LIMA 07976513818 |
| 4362993 | 27.616.182/0001-86 | DENZEL WASHINGTON TOMAZ DE LIMA 47285065846 |
| 4362292 | 27.608.576/0001-92 | DILMAR SANTOS RIBEIRO 16962563809 |
| 4363116 | 27.618.030/0001-12 | DIOGO BELUOMINI RIBEIRO DE URZEDO 44155223864 |
| 4361709 | 27.602.972/0001-02 | DIOGO CESAR DONADON 34228079857 |
| 4363043 | 27.616.944/0001-44 | DIOGO LIMA DA SILVA 33237575801 |
| 4360982 | 27.591.764/0001-55 | DOUGLAS FERNANDES MONTEIRO 40530826844 |
| 4360427 | 27.582.471/0001-01 | ED WILSON GRANDINI 08388669800 |
| 4362888 | 27.614.359/0001-05 | EDERSON ROGERIO DE LIMA 41451314876 |
| 4361130 | 27.594.072/0001-60 | EDINEIA APARECIDA EGGER NOGUEIRA 26257056802 |
| 4361180 | 27.595.122/0001-24 | EDINETE MARIA DA ROCHA SANTOS 72285982968 |

| | | | | | |
|---------|--------------------|--|---------|--------------------|--|
| 4360567 | 27.585.253/0001-20 | EDSON GODOY MOREIRA 08916143896 | 4362160 | 27.608.068/0001-04 | JANAINA SILVA 00400728354 |
| 4361385 | 27.597.603/0001-79 | EDUARDO BARBOSA DA SILVA 00562877398 | 4361377 | 27.597.557/0001-08 | JANAINA SILVA BASTOS 82823626387 |
| 4361946 | 27.606.580/0001-11 | EDUARDO DA CONCEICAO 40984311904 | 4362063 | 27.607.693/0001-31 | JANAINA SILVA CARVALHO 01856267342 |
| 4358791 | 15.074.448/0001-27 | EDUARDO MENDES DA COSTA 36421343864 | 4362250 | 27.608.501/0001-01 | JANAINA SILVA COSTA RODRIGUES 65713109372 |
| 4360028 | 26.838.180/0001-79 | EILANE MARCIANO 31935939823 | 4362241 | 27.608.444/0001-60 | JANAINA SILVA DE JESUS 75355027334 |
| 4361067 | 27.592.994/0001-39 | ELIANE CRISTINA DEL CORSO 21504065867 | 4362268 | 27.608.533/0001-07 | JANAINA SILVA FREIRE 48757896372 |
| 4360214 | 27.550.966/0001-59 | ELIAS FERREIRA DOS SANTOS 38225144899 | 4362055 | 27.607.595/0001-02 | JANAINA SILVA MACHADO 04296921371 |
| 4365020 | 16.940.417/0001-74 | ELICLENE SILVEIRA VIANA 35643529882 | 4362276 | 27.608.544/0001-97 | JANAINA SILVA PEREIRA 93518471368 |
| 4363191 | 27.619.646/0001-08 | ELIENE DA SILVA LIMA 15870350816 | 4362284 | 27.608.569/0001-90 | JANAINA SILVA SANTOS 82471100325 |
| 4360486 | 27.583.720/0001-83 | ELIONOR PEREIRA DA SILVA MENEZES 14215416884 | 4361792 | 27.604.326/0001-84 | JANE DA SILVA LIRA 42939155836 |
| 4362233 | 27.608.414/0001-54 | ELISA DANTAS DE SOUSA 17828800894 | 4361750 | 27.603.346/0001-30 | JAQUELINE CAMPOS DE MORAIS 35013200865 |
| 4363450 | 27.624.906/0001-33 | ELISANDRA NATHANIELLY GOMES DE FARIAS 44362906894 | 4363337 | 27.622.809/0001-01 | JAWFLETH PEREIRA MIRANDA 29140460819 |
| 4360680 | 27.587.183/0001-40 | ELZA DE LOURDES DA SILVA RIBEIRO 17381831813 | 4361091 | 27.593.085/0001-15 | JENIFFER RIBEIRO SENOI 37315054871 |
| 4362535 | 27.610.069/0001-93 | EMELYN RAISSA FAGUNDES ZAMONELO 43722924812 | 4362462 | 27.609.131/0001-27 | JEREMIAS PABLO TELIAS PEREZ 22458855890 |
| 4361768 | 27.603.453/0001-69 | EMERSON ANTONIO DA SILVA 33306156809 | 4358970 | 17.087.814/0001-08 | JOANA ROSENDO DE MORAIS 02260790402 |
| 4361458 | 27.598.497/0001-48 | ENGLE ANTONIO REIS DE OLIVEIRA 37814104807 | 4360907 | 27.589.628/0001-20 | JOAO CARLOS RODRIGUES 39217084867 |
| 4363140 | 27.618.312/0001-10 | ENRICO BOER 38410080893 | 4363515 | 27.625.874/0001-90 | JOAO PAULO DE ARAUJO 10336278608 |
| 4361954 | 27.606.754/0001-46 | ERIKA CARLA THOME 39253727845 | 4360320 | 27.580.603/0001-66 | JOEL AGUSTINHO DOS SANTOS 11934845884 |
| 4360877 | 27.589.197/0001-00 | ERIKA PINHO LEMOS 28350954892 | 4361873 | 27.606.187/0001-28 | JONATHAN PAULO MACHADO 39418573806 |
| 4363221 | 27.620.042/0001-81 | ERIVELTON DIAS DE REZENDE 34637793823 | 4363248 | 27.620.870/0001-10 | JOSE AGNALDO MARTINS 27322806824 |
| 4361393 | 27.597.643/0001-10 | EUDES CARVALHO DE MEDEIROS 19794185787 | 4360745 | 27.587.886/0001-78 | JOSE CARLOS DA SILVA 11595152806 |
| 4361326 | 27.597.397/0001-05 | EVANDRO LUIS FANGER 33214396897 | 4363167 | 27.619.408/0001-00 | JOSE CARLOS DOMINGOS 29995521814 |
| 4361610 | 27.600.647/0001-00 | EVARISTO EVANDRO CARDIA 26233226864 | 4360818 | 27.588.849/0001-84 | JOSE CARLOS RODRIGUES 40513263810 |
| 4362438 | 27.608.933/0001-12 | EWERTON ANDRE CRUZ MESSIAS 45833068819 | 4363310 | 27.622.344/0001-99 | JOSE CARLOS ROSA RAMOS 59984368815 |
| 4360672 | 27.586.989/0001-13 | FABIANA BATAGIN BALLESTEROS 25621482824 | 4360290 | 27.579.361/0001-90 | JOSE MARCELO MATTOS 15033924818 |
| 4362969 | 27.616.031/0001-28 | FABIANA DE ALMEIDA LIMA MARCON 37047487816 | 4362616 | 27.610.620/0001-07 | JOSE MARIA SANTOS 01982665378 |
| 4361016 | 27.592.041/0001-70 | FABIANA MIYASHIRO DE MIRANDA 19230675830 | 4361989 | 27.606.962/0001-45 | JOSE MARIA SANTOS 25421638391 |
| 4361636 | 27.601.867/0001-59 | FABIANA SILVA FUSSI 38324918809 | 4361970 | 27.606.882/0001-90 | JOSE MARIA SANTOS DE SOUSA 80552307300 |
| 4361520 | 27.599.444/0001-41 | FABIO JOSE SOARES DE MATTOS 26567328835 | 4361962 | 27.606.810/0001-42 | JOSE MARIA SANTOS GOMES 48359785368 |
| 4362314 | 27.608.609/0001-02 | FABIO JUNIOR DELPHINO 21644124866 | 4361938 | 27.606.548/0001-36 | JOSE MARIA SANTOS PINHEIRO 10038060310 |
| 4361644 | 27.601.900/0001-40 | FABIO RICARDO TEIXEIRA 21755305826 | 4362080 | 27.607.759/0001-93 | JOSE RAMIRO MORAES SILVA 17155355291 |
| 4360559 | 27.585.189/0001-88 | FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA 02280354497 | 4361652 | 27.602.058/0001-61 | JOSE RONALDO FERREIRA DOS SANTOS 24954433894 |
| 4361857 | 27.605.372/0001-06 | FABRICIO LANDIM DA CRUZ 36131427836 | 4363540 | 27.626.302/0001-26 | JOSE VILMAR DE LAVOR COURAS 19543573387 |
| 4363493 | 27.625.661/0001-69 | FELIPE ARAUJO SILVA 23335474805 | 4363469 | 27.625.247/0001-50 | JOSIAS DE SOUSA AFONSO 09019869841 |
| 4363000 | 27.616.263/0001-86 | FERNANDA CRISTINA FREITAS DE CASTRO 30426083873 | 4363051 | 27.617.365/0001-16 | JOSIELE BRUNA DE SOUZA GOMES MARTINS 39218697811 |
| 4362209 | 27.608.232/0001-83 | FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA 02220935361 | 4363639 | 27.627.160/0001-11 | JOSUEL DELPHINO ALVES 22226814809 |
| 4362217 | 27.608.275/0001-69 | FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA 60370366328 | 4360931 | 27.590.316/0001-37 | KARINA DE CASTRO 40134677803 |
| 4362225 | 27.608.297/0001-29 | FERNANDA OLIVEIRA SALES 01648321224 | 4363108 | 27.618.011/0001-96 | KARINA SILVA DE JESUS 40206790880 |
| 4362136 | 27.607.913/0001-27 | FERNANDA OLIVEIRA SILVA 05359204311 | 4359879 | 26.247.770/0001-27 | KAUE PORTE 36304169850 |
| 4361660 | 27.602.322/0001-67 | FERNANDA SOARES ORTOLAN 22238696881 | 4360656 | 27.586.888/0001-42 | KENNER POZZEBOM 27904861828 |
| 4360516 | 27.584.662/0001-02 | FERNANDA TEGACINI BARRETO 30151365857 | 4362608 | 27.610.555/0001-01 | LAIANE DA SILVA COSTA 60359179339 |
| 4360435 | 27.582.898/0001-00 | FERNANDO DE OLIVEIRA MALACHIAS 38267363890 | 4362110 | 27.607.844/0001-51 | LARAINÉ APARECIDA BELOTTO DA SILVA 16329738807 |
| 4362446 | 27.608.960/0001-95 | FLAVIA FERREIRA RAMOS RODRIGUES 29673541809 | 4361997 | 27.607.108/0001-01 | LARISSA MACCARI KLOCK 40466409877 |
| 4363370 | 27.623.449/0001-62 | FRANCIELE DOS SANTOS DIAS INACIO 06984868971 | 4361504 | 27.599.085/0001-22 | LAUDICEIA DE ANDRADE DA SILVA 09029935855 |
| 4360060 | 26.982.081/0001-66 | FRANCISCO DONISETE LEANDRO DA SILVA 09078334894 | 4363345 | 27.622.999/0001-67 | LEANDRO ISABEL BARBOSA 24890365800 |
| 4361318 | 27.597.388/0001-06 | FRANCISCO SANTANA DA SILVA ABREU FILHO 28079167320 | 4363647 | 27.627.170/0001-57 | LEIDIANE DE ALMEIDA SILVA GUALBERTO 05127296543 |
| 4362152 | 27.607.954/0001-13 | FRANCISCO SANTANA FONSECA 03296908331 | 4361512 | 27.599.376/0001-10 | LEONILDA SANTOS DO CANTO 17019333818 |
| 4361237 | 27.596.085/0001-79 | GABRIELA BERTUZZI PRIMO 15033695878 | 4363230 | 27.620.338/0001-00 | LETICIA MONNI NEVES MORAES 46080115883 |
| 4362101 | 27.607.824/0001-80 | GABRIELA LIMA SILVA 01057134309 | 4363329 | 27.622.738/0001-47 | LILLIAN CRISTINA PRESOTO 21338967835 |
| 4361903 | 27.606.230/0001-55 | GEISIANNE LARISSA MARQUES LIMA 45469700801 | 4361156 | 27.594.442/0001-60 | LUCAS GUILHERME DA SILVA 40248084860 |
| 4363620 | 27.627.148/0001-07 | GENESIO NARCISO 25279731838 | 4362934 | 27.614.934/0001-70 | LUCAS RODRIGO DA SILVA 44097262858 |
| 4362780 | 27.612.494/0001-11 | GERALDO APARECIDO DE SOUZA POPE 00014620839 | 4359127 | 19.372.828/0001-07 | LUCIANA DA SILVA 23122540851 |
| 4361350 | 27.597.514/0001-22 | GEREMIAS SILVA MALHEIROS 51573644315 | 4361407 | 27.597.664/0001-36 | LUCIANA GONCALVES DE SOUZA 25286873898 |
| 4360605 | 27.586.209/0001-35 | GERSON GONCALVES RODRIGUES 26445283802 | 4362489 | 27.609.393/0001-91 | LUCIANA PISSUTO TREVISAN 01792668104 |
| 4362691 | 27.611.198/0001-04 | GILBERTO ALVES 22344117857 | 4361245 | 27.596.185/0001-03 | LUCIANO CURY 03169185802 |
| 4361601 | 27.600.524/0001-70 | GILBERTO CASTRO FEITOSA 23833926856 | 4360346 | 27.581.224/0001-90 | LUIS ROBERTO BATISTA 12474625879 |
| 4360885 | 27.589.470/0001-99 | GLAUCO LAMANDO FONTES 36456801877 | 4362594 | 27.610.506/0001-79 | LUIZ FELIPE TEIXEIRA BAUMAN 33778872885 |
| 4360460 | 27.583.354/0001-62 | GLAURIA MONTE DA SILVA 70990026434 | 4362918 | 27.614.497/0001-94 | LUIZ HENRIQUE RAMOS CAYRES 43088817817 |
| 4362128 | 27.607.893/0001-94 | GLORIA MORENO CABRAL CARVALHO 41103060864 | 4363477 | 27.625.395/0001-74 | MAGSON CAMPOS MOURA 41364460807 |
| 4360370 | 27.581.739/0001-90 | GRAZIELLA RANGEL DE QUEIROZ SANTOS 06519640670 | 4360389 | 27.581.805/0001-22 | MAISA SILVA DOCHA 40702025879 |
| 4363361 | 27.623.442/0001-40 | GUSTAVO VANNUCCI TORRES 40329820826 | 4362047 | 27.607.430/0001-22 | MANOEL ARAUJO SILVA 56845367515 |
| 4362420 | 27.608.888/0001-04 | HELOISA SABINO PEREIRA 41247800873 | 4362039 | 27.607.404/0001-02 | MANOEL TAVARES ARAUJO 09929592334 |
| 4361342 | 27.597.479/0001-41 | HERMILTON COSTA COELHO 77543866315 | 4362020 | 27.607.347/0001-53 | MANOEL TAVARES DOS SANTOS 14736110325 |
| 4363523 | 27.626.071/0001-50 | IDILIO LEANDRO POSTAL 33147804860 | 4361440 | 27.598.243/0001-20 | MARA DALIRA DE LIMA SERAFIM 22663055816 |
| 4363175 | 27.619.559/0001-50 | IGOR ADRIANO MAFRA MARQUES 48477986860 | 4361806 | 27.604.445/0001-37 | MARCEL GONZALEZ HOFSTATTER 31679299875 |
| 4362179 | 27.608.121/0001-77 | ISABEL APARECIDA NAVARRO 01672041813 | 4363604 | 27.626.939/0001-12 | MARCELO MORAIS PEREIRA 81594666334 |
| 4361296 | 27.597.142/0001-34 | IVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS 37405885861 | 4359518 | 22.931.823/0001-73 | MARCELO RODRIGO DOS SANTOS 25056698806 |
| 4360788 | 27.588.434/0001-00 | JANAINA KARINY DOS SANTOS 40706057899 | 4361075 | 27.593.004/0001-87 | MARCIA YOKO HARANAKA 05263442882 |
| 4361334 | 27.597.448/0001-90 | JANAINA OLIVEIRA DA SILVA 82102791300 | 4363272 | 27.621.253/0001-39 | MARCO ANTONIO DA SILVA POMPEU 11925571823 |
| 4361369 | 27.597.535/0001-48 | JANAINA OLIVEIRA PEREIRA 96275537353 | 4360796 | 27.588.493/0001-89 | MARCOS ANTONIO VIEIRA COSTA 66944430649 |

| | | |
|---------|--------------------|--|
| 4363400 | 27.623.793/0001-51 | MARCOS BENTO DE OLIVEIRA FILHO 35320019858 |
| 4360478 | 27.583.471/0001-26 | MARIA APARECIDA DA SILVA RINK 21532769857 |
| 4361261 | 27.596.780/0001-30 | MARIA DE FATIMA CAETANO DA SILVA DA CRUZ 97989681900 |
| 4360770 | 27.588.404/0001-02 | MARIA DE LOURDES GIFFONI ROSA 02505194882 |
| 4363590 | 27.626.874/0001-05 | MARIA ELENA ALBINO 02435477813 |
| 4360850 | 27.589.033/0001-75 | MARIA HELENA ALVES 19558389846 |
| 4361687 | 27.602.427/0001-16 | MARIA IMACULADA DE SOUZA AVELAR 25820473841 |
| 4363264 | 27.621.097/0001-06 | MARIA IZABEL PEREIRA 23442722837 |
| 4362357 | 27.608.811/0001-26 | MARIA LUCIA GUILHERMETTI SILVA 01767734956 |
| 4363582 | 27.626.863/0001-25 | MARIA LUCIA LEITE 30360295835 |
| 4360540 | 27.584.998/0001-75 | MARIANE FERREIRA PIRES 34738710877 |
| 4360710 | 27.587.628/0001-91 | MARINA SILVA E SIQUEIRA 41889795852 |
| 4363205 | 27.619.652/0001-65 | MARINA VERONICA MARTINS 42662203838 |
| 4363612 | 27.626.982/0001-88 | MARTIN NYDEGGER 36820771894 |
| 4360702 | 27.587.475/0001-82 | MATHEUS DE SOUSA PINTO 43456947879 |
| 4359801 | 25.461.167/0001-80 | MATHEUS PEREIRA COELHO 43922530826 |
| 4362721 | 27.611.718/0001-70 | MATHEUS PEREIRA DA SILVA 40058712836 |
| 4361288 | 27.596.918/0001-00 | MAYARA ANDRADE SALES 31258171880 |
| 4361113 | 27.593.675/0001-48 | MAYNARA MORAES DE SOUZA 44887824858 |
| 4360699 | 27.587.332/0001-70 | MICHAEL ANTONIO ALVES BARBOSA 41357822804 |
| 4361490 | 27.599.050/0001-93 | MICHEL RICARDO BARBOSA 38585082844 |
| 4360400 | 27.582.228/0001-93 | MICHELLE CRISTINA DE SALES SILVA SANTANA 31920287850 |
| 4362330 | 27.608.748/0001-28 | MILLENA MANZINI MUCIO 47625886875 |
| 4362527 | 27.609.761/0001-00 | MILTON ROSSI FERNANDES 29685488835 |
| 4361849 | 27.605.177/0001-78 | MIRELLA MILANEZ CAMPO DALL ORTO 21892694824 |
| 4363027 | 27.616.828/0001-25 | MONIQUE PEREIRA LUCIANETI SILVA 39240651870 |
| 4360273 | 27.579.083/0001-71 | MURILO DE OLIVEIRA ALE 37449570807 |
| 4363353 | 27.623.254/0001-12 | MURILO RODRIGUES VICENTIM 35387654806 |
| 4360362 | 27.581.433/0001-34 | NADISSON PRATES DOS SANTOS 44004803802 |
| 4360338 | 27.580.721/0001-74 | NAIANE ROBERTA SILVA PRUDENCIO 38968451877 |
| 4362845 | 27.613.668/0001-60 | NAIARA JAQUELINE PEREIRA DE PADUA 06094781171 |
| 4363442 | 27.624.556/0001-05 | NATALIA CRISTINA FERREIRA 35790816835 |
| 4359984 | 26.601.404/0001-24 | NAYANE CAROLINE BANHOS RODRIGUES 36292413870 |
| 4361202 | 27.595.360/0001-30 | ORLANETE SANTANA MOREIRA 26656940854 |
| 4361628 | 27.601.520/0001-06 | OZANO SILVA ANDRE 51863987304 |
| 4360958 | 27.590.693/0001-76 | OZIEL CESAR ALBERTO 39004978852 |
| 4362772 | 27.612.212/0001-86 | PALOMA PARRADO 45398787861 |
| 4362659 | 27.610.698/0001-13 | PATRICIA MARTINS 03882143339 |
| 4362667 | 27.610.806/0001-58 | PATRICIA MARTINS DA SILVA 02433068304 |
| 4361911 | 27.606.242/0001-80 | PATRICIA MARTINS MARQUES 68874421753 |
| 4360303 | 27.579.831/0001-16 | PATRICIA RESENDE DA SILVA 48871024885 |
| 4362683 | 27.610.869/0001-04 | PATRICIA SILVA ALMEIDA 02565984367 |
| 4362586 | 27.610.431/0001-26 | PATRICIA SILVA CAMPOS 57710287387 |
| 4362381 | 27.608.832/0001-41 | PATRICIA SILVA CUNHA 60801078300 |
| 4362390 | 27.608.853/0001-67 | PATRICIA SILVA DE MEDEIROS 02806332389 |
| 4362403 | 27.608.866/0001-36 | PATRICIA SILVA E SILVA DE CASTRO 01257362313 |
| 4362578 | 27.610.314/0001-62 | PATRICIA SILVA FARIAS 75420970325 |
| 4362551 | 27.610.253/0001-33 | PATRICIA SILVA GOMES 73695700378 |
| 4362411 | 27.608.886/0001-07 | PATRICIA SILVA VERAS 03079052331 |
| 4363019 | 27.616.538/0001-81 | PATRICIA SILVERIO 31595937897 |
| 4363434 | 27.623.968/0001-20 | PATRICIA ZANCHETTA FERREIRA 40980038804 |
| 4363078 | 27.617.732/0001-81 | PAULA CRISTINA MALUF 13245599854 |
| 4360591 | 27.586.183/0001-25 | PAULA MONTERREY SOBRAL 35215574804 |
| 4362802 | 27.612.663/0001-13 | PAULO LUCAS CELESTINO FERREIRA 44545435858 |
| 4362322 | 27.608.641/0001-80 | PAULO ROBERTO MARIALVA MENOIA 26790557806 |
| 4363426 | 27.623.895/0001-77 | PEDRO ANDRE DE FREITAS DOS SANTOS 34109232848 |
| 4363388 | 27.623.634/0001-57 | PRISCILA TAHINARA VENANCIO SILVA 42137135809 |
| 4363299 | 27.622.183/0001-33 | RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA 36393660856 |
| 4362144 | 27.607.934/0001-42 | REINALDO FERREIRA BRITO 35267350850 |
| 4362071 | 27.607.730/0001-01 | RENATA DE PAULA BRIGATTI MING HALLAIS 35774367860 |
| 4361466 | 27.598.543/0001-09 | RENE SILVA DA COSTA 25661144806 |
| 4363094 | 27.617.996/0001-35 | RICARDO FONTANA SOARES 27126740816 |
| 4361865 | 27.605.729/0001-48 | RITA APARECIDA LENE DE ARRUDA 26290833812 |
| 4361199 | 27.595.329/0001-07 | RITA DE CASSIA DE SOUZA 28418918870 |
| 4363256 | 27.620.902/0001-87 | ROBSON SILVESTRE ALVES 01677557818 |
| 4362187 | 27.608.154/0001-17 | ROBSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR 02094529274 |
| 4363531 | 27.626.072/0001-03 | ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA 21560858893 |
| 4358848 | 15.408.532/0001-30 | ROGERIO WANDERLEY DE ANDRADE 22330313420 |
| 4360281 | 27.579.145/0001-45 | RONALDO PEREIRA DA SILVA 23102513808 |
| 4362748 | 27.611.925/0001-25 | RONNIE PETERSON DE OLIVEIRA 21541122852 |

| | | |
|---------|--------------------|---|
| 4360869 | 27.589.055/0001-35 | ROSANA APARECIDA BUENO VASCOU TO 15496340896 |
| 4360834 | 27.588.973/0001-40 | ROSIMEIRE RODRIGUES FONSECA PAULINO 10805121870 |
| 4363302 | 27.622.332/0001-64 | RUBENS MACEDO DE COUTO 06597453808 |
| 4361776 | 27.603.750/0001-04 | SANDRA ALVES DE ARAUJO 37388080864 |
| 4360800 | 27.588.736/0001-89 | SANDRA MORAES BERNARDINELLI 30682636894 |
| 4359569 | 23.272.797/0001-81 | SANDRA RENATA SANTANA DE PAULA 63913410104 |
| 4363280 | 27.621.647/0001-97 | SANDRA TOLEDO SANTOS 00847213919 |
| 4363060 | 27.617.650/0001-37 | SERGIO MOTHE DE BARROS CAMARGO 27996887802 |
| 4361164 | 27.594.502/0001-44 | SERGIO ROBERTO FERNANDES 24974124803 |
| 4363671 | 27.609.473/0001-47 | SIDNEIA APARECIDA FAGUNDES 28878462802 |
| 4361784 | 27.604.197/0001-24 | SILVANA AMBROGINI CARDOSO 06349139801 |
| 4361563 | 27.600.373/0001-50 | SILVANIA APARECIDA PEREIRA 34855896837 |
| 4360494 | 27.584.239/0001-02 | SIMONE PINHEIRO SANTOS 50122105818 |
| 4363396 | 27.623.648/0001-70 | SIMONE RENATA MARIANO BATBUTA 22478560801 |
| 4360842 | 27.589.024/0001-84 | SOLANGE COUTINHO SILVESTRINI 10071308814 |
| 4362810 | 27.612.747/0001-57 | STEFANIA CELESTE BUENO LOPES 26836410870 |
| 4360974 | 27.591.763/0001-00 | SUZIANI MARCELINO SANT ANA 36361389871 |
| 4361881 | 27.606.228/0001-86 | TACIANA APARECIDA TASSONE PEREIRA GONCALVES 30605948801 |
| 4361148 | 27.594.429/0001-00 | TAMIREZ FRANCLIAINE DE SOUZA 37867826874 |
| 4361431 | 27.598.156/0001-72 | TANIA MARIA DE ARAUJO COSTA 66398177215 |
| 4361474 | 27.598.592/0001-41 | TARIK LILADAS FREIRE PEREIRA NAVARRO 08770237603 |
| 4361920 | 27.606.321/0001-90 | TAYNA STEFFANY MENESES DA SILVA E SOUZA 45325177885 |
| 4360265 | 27.579.078/0001-69 | THAIS BRAVO 35984291851 |
| 4361695 | 27.602.431/0001-84 | THAIS DA CUNHA FERREIRA 41670730808 |
| 4363566 | 27.626.568/0001-79 | THAYNARA IZAURA GENEROSO CADEDO 48519865801 |
| 4362829 | 27.612.785/0001-00 | THIAGO HENRIQUE MENDONCA 32587565898 |
| 4360524 | 27.584.719/0001-73 | VALDIR SOUSA DA SILVA 05394365695 |
| 4362560 | 27.610.255/0001-22 | VANESSA FERNANDA OCKNER DE OLIVEIRA 38596120858 |
| 4360753 | 27.588.034/0001-03 | VICTOR FERREIRA COSTA 46860831847 |
| 4361717 | 27.603.108/0001-25 | VICTOR HUGO MARQUES DOS SANTOS 47981286867 |
| 4363574 | 27.626.754/0001-08 | VINICIUS JOSE SANTOS MORAES 23059998876 |
| 4360826 | 27.588.959/0001-46 | VINICIUS SPINA 46973241883 |
| 4363035 | 27.616.901/0001-69 | VINICIUS TONETTO 36081900827 |
| 4361172 | 27.594.664/0001-82 | VITOR ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA 40371900875 |
| 4361580 | 27.600.499/0001-24 | VIVIANE CRISTINA MONTEIRO 26307266813 |
| 4361423 | 27.597.920/0001-95 | VIVIANE MARTINS FERREIRA 26660445803 |
| 4362098 | 27.607.814/0001-45 | WEDER PORTO DE BARROS 30957746806 |
| 4360761 | 27.588.319/0001-36 | WELLINGTON FERREIRA COELHO 43187616810 |
| 4362870 | 27.614.067/0001-72 | WENDELL GONCALVES 19551859804 |
| 4361679 | 27.602.405/0001-56 | WESLEY FELIPE DE FREITAS 46466006840 |
| 4361121 | 27.593.768/0001-72 | WILLIANS GONCALVES DE ABREU 29800505806 |
| 4362942 | 27.615.098/0001-48 | WILSON JOSE FERREIRA JUNIOR 37187506864 |
| 4361253 | 27.596.332/0001-37 | YANCA JAQUELINE PEREIRA 44700774886 |
| 4362837 | 27.613.023/0001-28 | YASMIN NAYARA GIANEZI 46349218809 |

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico:

http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

| CCM | CNPJ | RAZÃO SOCIAL | DT_BAIXA |
|---------|--------------------|--|------------|
| 4348940 | 27.528.393/0001-67 | ABNER MARQUES DE OLIVEIRA 42836899808 | 27/04/2017 |
| 4218060 | 26.868.172/0001-75 | ADRIANA BARROS DE JESUS 42267770857 | 27/04/2017 |
| 4004167 | 25.189.081/0001-40 | AGNALDA RODRIGUES DE VASCONCELOS 26645307802 | 24/04/2017 |
| 4258550 | 27.055.162/0001-83 | ALLAN GUSTAVO MORAES 28086745899 | 28/04/2017 |
| 2708817 | 18.390.358/0001-33 | ALVARO RUBENS FERREIRA 32118932880 | 28/04/2017 |
| 3255549 | 21.789.700/0001-87 | ANDRE APARECIDO FICHIO 18809976819 | 27/04/2017 |
| 2793512 | 18.881.731/0001-59 | ANDRESSA LOPES BARBIERI 22658144822 | 24/04/2017 |
| 3886328 | 24.477.847/0001-20 | ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO 40461808897 | 30/04/2017 |
| 3878899 | 24.456.734/0001-48 | BARBARA VICTORIA DA SILVA CORREA 34016873878 | 26/04/2017 |
| 4348214 | 27.516.232/0001-53 | BIANCA FREIRE PASSOS 41935917862 | 26/04/2017 |
| 4352750 | 27.559.411/0001-78 | CAROLINA PEREIRA DE MORAES 37906725808 | 24/04/2017 |
| 4352785 | 27.560.108/0001-95 | CICERO DE JESUS SOUZA 38994859802 | 25/04/2017 |
| 3986047 | 25.098.222/0001-10 | CLAUDETE FORMAGIO 18212194817 | 24/04/2017 |
| 4297083 | 27.267.453/0001-35 | CRISTIANE BULGARELLI BALDASSARI 08816370840 | 28/04/2017 |
| 2794020 | 18.893.293/0001-49 | CRISTINA APARECIDA TEIXEIRA LOPES 18706050808 | 25/04/2017 |
| 2021341 | 12.096.899/0001-77 | DANIELA CRISTIANE CREMASCO 22239517832 | 26/04/2017 |

| | | | |
|---------|--------------------|---|------------|
| 1897012 | 12.830.288/0001-00 | DEBORA CRISTINA GALHARDI 16330094837 | 25/04/2017 |
| 2588749 | 17.564.651/0001-07 | DIEGO FERREIRA DA SILVA 39063409885 | 28/04/2017 |
| 4315510 | 27.341.185/0001-54 | DRIELLI CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA 47083054860 | 27/04/2017 |
| 3931021 | 24.787.385/0001-47 | EDICLEZIO CONCEICAO DOS SANTOS 07492042574 | 24/04/2017 |
| 4117522 | 26.339.742/0001-30 | EDIVAN ELIAS DOS SANTOS 69403872500 | 24/04/2017 |
| 3107779 | 20.987.395/0001-75 | EDNEY FERNANDES DA SILVA 18818573870 | 28/04/2017 |
| 3746089 | 23.634.288/0001-51 | EDUARDO GUIDI 33744321827 | 28/04/2017 |
| 2548712 | 17.334.722/0001-85 | ELIANE COSTA RIBEIRO 34298387895 | 24/04/2017 |
| 3760774 | 23.749.441/0001-96 | EMERSON DE CASSIO LOPES SECO 34743086884 | 26/04/2017 |
| 3012611 | 20.282.788/0001-83 | EWERTON DIAS MARTINS 22564482821 | 28/04/2017 |
| 3792323 | 23.929.412/0001-06 | FABIO RODRIGUES DE ALMEIDA 22179539827 | 27/04/2017 |
| 2869365 | 19.385.349/0001-17 | FAUSTO BIAZZI DE SOUSA 36959988883 | 24/04/2017 |
| 2063221 | 14.091.025/0001-52 | FERNANDA CRISTINA SIMOES POE 30174092873 | 26/04/2017 |
| 3449653 | 23.029.474/0001-61 | FERNANDA JUNQUEIRA RODRIGUES 15804467875 | 28/04/2017 |
| 3308820 | 22.133.124/0001-88 | FERNANDA PAULA GUIMARAES DIAS 05329684331 | 25/04/2017 |
| 4217926 | 26.867.370/0001-14 | FERNANDO HENRIQUE DA SILVA TETZNER 07422831600 | 26/04/2017 |
| 2772655 | 18.765.235/0001-30 | FRANCISCO JOSE MASANORI HACHIYA 57914192872 | 26/04/2017 |
| 4149076 | 26.493.920/0001-82 | GEISLAINE DA SILVA PINTO 45018268867 | 25/04/2017 |
| 3138330 | 21.129.953/0001-24 | GIOVANA CARNEIRO LAUDARES PEREIRA 04765553612 | 28/04/2017 |
| 3908011 | 24.633.866/0001-06 | GIOVANA CONCEICAO DA SILVA 39223115809 | 26/04/2017 |
| 4216695 | 26.847.850/0001-13 | GIOVANNA LOPES DE FREITAS 46606436893 | 26/04/2017 |
| 3268560 | 21.845.948/0001-18 | GLAUCO BASILIO 24949628895 | 27/04/2017 |
| 3723283 | 23.532.343/0001-00 | GUILHERME DA COSTA CAVA 30272988871 | 25/04/2017 |
| 2116251 | 15.107.495/0001-20 | HENRIQUE GALDINO PINHEIRO 39869603840 | 25/04/2017 |
| 4109724 | 26.314.093/0001-12 | IVANIO CARDOSO DA SILVA 26947126819 | 25/04/2017 |
| 2898551 | 19.588.816/0001-06 | JANDIRA ALVES MADEIRA 15468886839 | 26/04/2017 |
| 4053516 | 25.694.732/0001-50 | JAQUELINE APARECIDA LIMA 35138196847 | 24/04/2017 |
| 4126505 | 26.377.927/0001-39 | JAQUELINE VALENTINI KUSSLER 16699363840 | 28/04/2017 |
| 3871118 | 24.386.304/0001-05 | JEAN TEIXEIRA DE SOUZA 45154423844 | 25/04/2017 |
| 3093379 | 20.874.815/0001-07 | JOSE CARLOS GARDINI 00617567840 | 25/04/2017 |
| 4315782 | 27.346.051/0001-26 | JOSE LUIS FERREIRA 17887071844 | 27/04/2017 |
| 2969513 | 20.039.402/0001-07 | JOSE RENATO GONCALVES DA SILVA 25788829836 | 26/04/2017 |
| 2559668 | 17.368.866/0001-52 | JOSE VILMAR DE LAVOR COURAS 19543573387 | 30/04/2017 |
| 4229525 | 26.909.889/0001-18 | JULIANA CORREA DOS SANTOS PAES 35346479805 | 27/04/2017 |
| 3473228 | 23.189.901/0001-79 | JULIANE CRISTINA MANFRINATTI 31187866806 | 25/04/2017 |
| 4336909 | 27.470.322/0001-50 | JULIANO EWERTON LUIZ 36137695816 | 27/04/2017 |
| 4031849 | 25.361.479/0001-12 | KARINA NEPOMOCENA DE FARIA 26927186824 | 24/04/2017 |
| 4229118 | 26.902.279/0001-92 | KAROLINE DOS SANTOS 39669127831 | 30/04/2017 |
| 3374700 | 22.385.674/0001-94 | LAZARO RAYNEL LAMELAS RAMIREZ 23312837880 | 25/04/2017 |
| 2996936 | 20.178.527/0001-18 | LEANDRO DA CONCEICAO 31518376894 | 24/04/2017 |
| 3996484 | 25.150.633/0001-07 | LEILA MARIA NOGUEIRA 01635844860 | 27/04/2017 |
| 2884879 | 19.486.599/0001-43 | LEONARDO REVERENDO VIDAL CIASCA 34860175867 | 25/04/2017 |
| 3824713 | 24.128.441/0001-31 | LETICIA FRANCO CARVALHO 39553734871 | 27/04/2017 |
| 4338456 | 27.496.370/0001-18 | LICIA REGINA PERIN 01367726506 | 26/04/2017 |
| 3339815 | 22.331.434/0001-07 | LOURDES APPARECIDA CAMARGO DA SILVA 24763185829 | 28/04/2017 |
| 2643782 | 17.954.612/0001-16 | LUCIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO 43149488842 | 24/04/2017 |
| 3270149 | 21.871.149/0001-16 | MAGDA REGINA ARANDA CRISTALDO OLIVEIRA 30516090801 | 25/04/2017 |
| 2047888 | 13.827.524/0001-00 | MARCIA DA ROCHA NIZA 79099572972 | 30/04/2017 |
| 3405745 | 22.759.606/0001-48 | MARCIO JOSE DE OLIVEIRA 25764901820 | 27/04/2017 |
| 2916550 | 19.691.915/0001-19 | MARCOS ROGERIO RIBAS 70867402091 | 27/04/2017 |
| 3845389 | 24.239.081/0001-45 | MARIA DAS DORES PINTO 03637321602 | 27/04/2017 |
| 3837858 | 24.206.782/0001-88 | MARIA DE LOURDES BUOZZI 00693353899 | 30/04/2017 |
| 2039249 | 13.410.148/0001-46 | MARIA MARGARETE PAULO 60971444072 | 27/04/2017 |
| 2182220 | 15.691.098/0001-48 | MARLENE DOS SANTOS 97503231904 | 26/04/2017 |
| 2757990 | 18.679.556/0001-11 | MATHEUS DOMINGUES DE FARIA 22135762890 | 27/04/2017 |
| 2669528 | 18.117.604/0001-88 | MAURICELE DA SILVA LOPES 15850924876 | 25/04/2017 |
| 3962148 | 24.962.187/0001-72 | MAURICIO LIMA DI GIACOMO 32597691888 | 24/04/2017 |
| 4250435 | 27.021.012/0001-59 | MAYARA DE PAULA TEIXEIRA 44191210840 | 26/04/2017 |
| 2879700 | 19.462.443/0001-22 | NANCI MANSUR CAMARA 36520503800 | 27/04/2017 |
| 2603357 | 17.655.131/0001-00 | PATRICIA BARRETO 12035650895 | 26/04/2017 |
| 3857344 | 24.319.215/0001-38 | PATRICIA DA SILVA MARANI 39246975820 | 27/04/2017 |
| 2036037 | 13.039.376/0001-51 | PAULINO FERREIRA DE BRITO 21606271865 | 26/04/2017 |
| 3330010 | 22.256.947/0001-09 | PAULO APARECIDO DOS SANTOS 25032826871 | 29/04/2017 |
| 4216849 | 26.849.388/0001-93 | PRISCILA REGINA PEPPI ROSA 35134897816 | 24/04/2017 |
| 4270703 | 27.138.090/0001-38 | REGINALDO PEREIRA LIMA 20551224878 | 29/04/2017 |
| 3953599 | 24.936.216/0001-21 | RICARDO TORRES NUNES 35151956884 | 30/04/2017 |
| 4142918 | 26.486.659/0001-93 | RITA DE CASSIA MARTINS DE SOUZA MARCANTONIO 10808008838 | 25/04/2017 |
| 4238915 | 26.969.723/0001-97 | ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA SOUZA 16849669818 | 28/04/2017 |
| 2625369 | 17.809.721/0001-40 | RONALDO CORTEZ 18148004846 | 27/04/2017 |
| 3856470 | 24.302.410/0001-55 | ROSELI APARECIDA DA SILVA DIDOLE 25022558807 | 27/04/2017 |
| 3996417 | 25.149.797/0001-14 | SAMANTA DE PAIVA LEITE 41123739889 | 28/04/2017 |
| 3901386 | 24.591.419/0001-23 | SARAH ELIS PORTO SANTANA 21770072837 | 29/04/2017 |
| 3142442 | 21.181.426/0001-69 | SAULO DA SILVA 16508480804 | 24/04/2017 |
| 4055420 | 25.982.390/0001-73 | SILVANA PEDROSO ROSA 13923288883 | 24/04/2017 |
| 2141159 | 15.362.265/0001-07 | SILVANIA SOARES DE OLIVEIRA 21562622846 | 26/04/2017 |
| 3714888 | 23.489.572/0001-81 | SILVIA DE BARROS 27000251808 | 28/04/2017 |
| 2668718 | 18.101.032/0001-49 | TABATHA PALIARI DOS SANTOS 35069647806 | 24/04/2017 |
| 4099800 | 26.232.409/0001-27 | TATIANE DA SILVA LOPES 05903340776 | 27/04/2017 |
| 3268853 | 21.851.535/0001-46 | THAIS YUKIE DE JESUS OKANO 29646792820 | 27/04/2017 |
| 4286634 | 27.221.253/0001-41 | THIAGO HENRIQUE MICARONI FREITAS 46710048870 | 27/04/2017 |

| | | | |
|---------|--------------------|--|------------|
| 3826856 | 12.388.077/0001-60 | VALDINEI CEOLIN DE ALMEIDA 69095809153 | 26/04/2017 |
| 3254402 | 21.762.491/0001-88 | VALDIR GOBBI 51329816900 | 25/04/2017 |
| 3870464 | 24.371.255/0001-29 | VALERIA CORDEIRO DA SILVA 26321674850 | 27/04/2017 |
| 4116275 | 26.322.132/0001-23 | VANILDE DALVA GASPARETO GOES 87112256887 | 27/04/2017 |
| 3232719 | 21.639.582/0001-20 | WELLINGTON ANTONIO CONTE 32022624831 | 25/04/2017 |
| 4203321 | 26.763.554/0001-34 | WELLINGTON DE CASTRO SILVA 42702064892 | 26/04/2017 |

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália, **NOTIFICA** os herdeiros da Srª Severina Francisca da Conceição Silva morador do imóvel localizado Na Amadeu Silvestre Ramos, casa nº28, Condomínio I - Jardim Marisa - para:

a) Comparecer na Secretaria de Habitação, no prazo de 10 (dez) dias, munido dos seguintes documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento com validade de 30 dias se for do Município de Campinas e 60 dias de outros municípios.

O não atendimento da presente Notificação, no prazo acima mencionado, implicará na perda do imóvel acima descrito.

A presente notificação prevalece para todos os fins de direito.
Campinas, 02 de maio de 2017

MARCELO FERREIRA DA SILVA
Coordenador da CIA-SEHAB

NOTIFICAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália, **NOTIFICA** o Srº Paulo Messias Soares Pereira, morador do imóvel localizado Na Amadeu Silvestre Ramos, casa nº21, Condomínio I - Jardim Marisa - para:

a) Comparecer na Secretaria de Habitação no prazo de 10 dias, munido dos seguintes documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento com validade de 30 dias se for do Município de Campinas e 60 dias de outros municípios.

O não atendimento da presente Notificação, no prazo acima mencionado, implicará na perda do imóvel acima descrito.

A presente notificação prevalece para todos os fins de direito.
Campinas, 02 de maio de 2017

MARCELO FERREIRA DA SILVA
Coordenador da CIA-SEHAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS PARA HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Protocolo nº2017/10/15970

Interessado - Secretaria Municipal de Habitação

Assunto - processo de renovação dos representantes do Conselho Municipal de Habitação - Lei 11.464/2003, Decreto 14255/2003 e Decreto 18.750/2015

A **Secretaria de Habitação**, pelo seu Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no art. 10 da Lei 11.464, de 10 de janeiro de 2003 e Decreto 14.255, de 18 de março de 2003, e nos termos regimentais, **CONVOCA**, nos termos do art.º, incisos X, XI, XII, XV e XIV, as instituições e entidades de classe e as associações comunitárias para participarem do processo de cadastramento institucional, munidos de correspondência de entrega da documentação constituída de cópia do ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou aprovado pelo órgão competente, cópia da ata de assembleia de eleição da diretoria atual, comprovante de inscrição no CNPJ, comprovante de endereço da sede da entidade/instituição/entidades de classe, carta de indicação dos representantes (titulares e suplentes) hábeis para o processo de eleição com indicação de endereço, telefone e *e.mail*.

Art. 7º - incisos X, XI, XII e XV:

X- dois representantes de entidades de ensino e pesquisa do Município;

XI- um representante das entidades de profissionais de engenharia e arquitetura;

XII- um representante das entidades empresariais do Município ligadas ao setor da habitação;

XV- quatro representantes dos trabalhadores, indicados pelos Sindicatos de Trabalhadores de Campinas.

Art. 7º - inciso XIV:

XIV- dez representantes eleitos pela comunidade em pleito especialmente convocado para esta finalidade;

§ 1º Os membros de que trata o inciso XIV deste artigo, serão em número de dois para cada uma das cinco Coordenadorias Setoriais de Habitação, a saber: Norte, Sul, Leste, Noroeste e Sudoeste

Prazo de cadastramento: até 06 de junho 2017 às 16h00, improrrogável

Local para cadastramento: Secretaria Municipal de Habitação de Campinas, com sede à Rua São Carlos 677 - Parque Itália, CEP 13035-0420, de segunda a sexta, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

Campinas, 03 de maio de 2017

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 321º REUNIÃO ORDINÁRIA 10/05/2017

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **321ª Reunião Ordinária a ser realizada 4ª feira dia 10 de maio de 2017, às 18h30, no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal Campinas/SP.**

Pauta:

1. Aprovação da Ata 320ª Reunião Ordinária;
2. Apresentação do parecer referente ao PLC nº 37/16
3. Análise dos PLCs 22/17, 23/17, 24/17, 25/17, 26/17, 27/17 e 30/17;
4. Participação dos Conselheiros na apresentação das propostas no mapa de APGs de 15 à 26 de maio;
5. Informes do Presidente e Conselheiros.

Campinas, 03 de maio de 2017
ARQTº FABIO BERNILS
 PRESIDENTE - CMDU

REPUBLICADO DEVIDO A ALTERAÇÕES NO QUADRO

COMUNICADO

O Eng.º **CARLOS AUGUSTO SANTORO**, Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, torna público aos senhores munícipes a composição das Equipes complementares das próximas etapas de "**REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE 2016**".

1) **GESTORES DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR**
ARQTº. CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

2) EQUIPE TÉCNICA

COORDENADORA DA EQUIPE - ÉRICA MORICONI PACHECO - ARQUITETA
 MARIA CONCEIÇÃO SILVÉRIO PIRES - ARQUITETA
 MARIA APARECIDA PAIOLI PADULA CASTELANI - ARQUITETA
 ANITA MENDES ALEIXO SARAN - ARQUITETA
 DANIELA GHILARDI - ARQUITETA
 DANIELA ZACCARDI - ARQUITETA
 RAFAELA RIBEIRO VIOLATO- ENGENHEIRA

3) EQUIPE ADMINISTRATIVA/EXECUTORA

COORDENADORA DA EQUIPE - MARIA CÉLIA MOURA MARTINS - AG. ADMINISTRATIVO
 ENIDE TAKEDA PENTEADO - ENGENHEIRA
 GERALDA CHAGAS - AGENTE ADMINISTRATIVO
 MARCO ANTONIO DOMINGUES - TÉCNICO EM AGRIMENSURA
 VIVIANE VILELA - AGENTE ADMINISTRATIVO
 LUIS FERNANDO LEME PETTORINO - AGENTE DE SUPORTE DE TECNOLOGIA
 JOSÉ RICARDO MARCHESINI AMARAL - AGENTE ADMINISTRATIVO
 REINALDO DOS SANTOS - AGENTE DE SUPORTE DE TECNOLOGIA
 ROGÉRIO AMARANTES - ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
 IZABEL CRISTINA BUZZO ALONSO - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

4) EQUIPE DE APOIO

COORDENADORA DA EQUIPE - SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA - ENGENHEIRA
 FERNANDA VILLAÇA - ASSESSORA
 SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ TOMAZ - ENGENHEIRA
 CRISTINA MARTINS CORDEIRO - COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
 MARCELO CÂNDIDO DE OLIVEIRA - ENGENHEIRO
 ANTONIO JOAQUIM SIMÕES COSTA - ARQUITETO
 GUILHERME HENRIQUE STROEDER MARTINS - ARQUITETO
 ESTER ISHIKAWA - ARQUITETA
 MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI - TÉCNICO EM AGRIMENSURA
 ROSE BARROS - AGENTE ADMINISTRATIVO
 DANIELLA FARIAS SCARASSATTI - ARQUITETA
 VAGNER BASSAN - ENGENHEIRO
 ROBSON TADEU TINOCO BEZERRA BRANDÃO - ENGENHEIRO

5) CONSULTORIA E ASSESSORIA

IMA - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A.

Obs. : Com possibilidade de contratação de consultoria jurídica e gerenciamento de projeto

Campinas, 05 de maio de 2017
ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
 Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 hrs, para ciência das informações contida no referido protocolado, no **Prazo de 30 (TRINTA) dias**, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Setor Expediente

Prot. 54/0/22607 - Aparecida dos Santos de Souza
 Prot. 62/0/26806 - Secretária Obras e Serviços Públicos
 Prot. 83/0/18392 - 6 Distrito Policial - Jardim Yeda - Campinas
 Prot. 95/0/26481 - Durval Ferraz de Campos
 Prot. 02/10/12894 - José Fernanda Pavan
 Prot. 10/11/5798 - Renato Vescovi
 Prot. 16/10/29690 - Michael Moraes Marques
 Prot. 16/10/36505 - Nadia Maria Marchi
 Prot. 16/10/36536 - Osvaldo Marinho Rosa
 Prot. 16/10/37732 - Tatiana Gomes Lopes
 Prot. 16/10/38241 - Walter Roberto Panno
 Prot. 16/10/40149 - Pedro Alexandrino Lupinacci
 Prot. 16/10/40547 - Francisco Luiz Soares Filho
 Prot. 16/10/40550 - Francisco Luiz Soares Filho
 Prot. 16/10/43084 - Rubens Antonio de Moraes
 Prot. 16/10/43302 - Selma Baldin Montanheiro
 Prot. 16/10/43809 - João Elias Neto
 Prot. 16/10/43810 - Andre Ribeiro Romeiro
 Prot. 16/10/43811 - Janaina Cristina de Paula 22334207802
 Prot. 16/10/44054 - Andre Luiz Rodrigues Ferreira
 Prot. 16/10/44462 - Roberto Boscarriol Neto
 Prot. 16/10/44522 - Gilson Rodrigues Santana
 Prot. 16/10/44622 - Isau Hidaka
 Prot. 16/10/44692 - José Amarildo Cavassini
 Prot. 16/10/44808 - José Alonso Correa Junior
 Prot. 16/10/44974 - João Roberto de Assumpcao
 Prot. 16/10/44984 - Danilo de Laurentis
 Prot. 16/10/45116 - Elseny Dittz
 Prot. 16/10/45514 - Adolfo dos Reis Filho
 Prot. 16/10/45655 - Michele Lino Gomes
 Prot. 16/10/45708 - Hildon Albert Bosan 28650669832
 Prot. 16/10/45715 - Yuri Cerchiari
 Prot. 16/10/45716 - Yuri Cerchiari
 Prot. 16/10/46024 - 6 Vara Cível da Comarca de Campinas
 Prot. 16/10/46066 - Juci Claire Miranda Bertoni
 Prot. 16/10/46237 - Narcizo Marques de Souza Neto
 Prot. 17/10/10 - Eduardo Shirakawa
 Prot. 17/10/414 - Lucineia dos Santos Lopes
 Prot. 17/10/466 - Carlos Cardoso Ferreira

Prot. 17/10/609 - Vailson de Souza Lima
 Prot. 17/10/829 - Carlos Cardoso Ferreira
 Prot. 17/10/831 - Vinicius Spina
 Prot. 17/10/981 - Mariana Bottura Rosete
 Prot. 17/10/1294 - Lucila Ferreira Barbosa
 Prot. 17/10/1393 - Adriana de Oliveira Faustino
 Prot. 17/10/1396 - Adriana de Oliveira Faustino
 Prot. 17/10/1398 - Elizabeth Amaro
 Prot. 17/10/1851 - Lucila Ferreira Barbosa
 Prot. 17/10/1963 - Marcos Wagner Xavier
 Prot. 17/10/2768 - Maeus Grippi de Almeida
 Prot. 17/10/2843 - Vera Lucia de Oliveira Assis
 Prot. 17/10/3350 - Angele Caroline Lopes Berdat
 Prot. 17/10/3352 - Fabio Rieli Mendes
 Prot. 17/10/3353 - Gerda Aparecida Fogliarini da Silva
 Prot. 17/10/3576 - Evandro Zanetini Lopes
 Prot. 17/10/4069 - Rosane Eudocia Campi Schock
 Prot. 17/10/4072 - José Antonio de Almeida Filipe
 Prot. 17/10/4182 - Naiara Norma de Oliveira
 Prot. 17/10/4405 - Marcos Donizete Ceccato
 Prot. 17/10/4518 - Roseli Favero Barra Grande
 Prot. 17/10/4519 - Toscana Desenvolvimento Urbano S/A
 Prot. 17/10/4520 - Toscana Desenvolvimento Urbano S/A
 Prot. 17/10/4521 - Toscana Desenvolvimento Urbano S/A
 Prot. 17/10/4673 - Toscana Desenvolvimento Urbano S/A
 Prot. 17/10/4696 - Jairo Gondim Filho
 Prot. 17/10/4820 - Onofre Pereira de Souza
 Prot. 17/10/4827 - Daniel Bruno Gallinari
 Prot. 17/10/4960 - Mirian de Lima Gonçalves
 Prot. 17/10/5024 - Lucas Qualio Ferreira Camargo
 Prot. 17/10/5388 - Ruyter Jorge Cabral
 Prot. 17/10/13183 - Walter Bastos Cortes

Campinas, 05 de maio de 2017

JOSÉ ROBERTO DE PAULA CARVALHO
 CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO
 Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 hrs, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) dias:

Setor Conversão Banco de Dados

Prot. 17/11/2418 - RTK Service Topografia, Projetos e Construções Ltda
 Campinas, 05 de maio de 2017

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
 DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS

PROT.16/11/14605 ADRIANA G. DE ANDRADE - PROT.17/11/5369 E PROT.17/11/5370 ITAU UNIBANCO S/A - PROT.17/11/4267 HENRIQUE V. BASSI - PROT.16/11/7698 ARTUR C.O. PAJOLI - PROT.17/11/2768 IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR - PROT.17/11/5750 JURANDIR DOS S. PRATES - PROT.17/11/5122 DANIEL D'AGOSTINO - PROT.16/11/1632 JOÃO B. BARBOSA - PROT.90/23444 ANTONIO C. AP VIANA - PROT.16/11/17000 ISAC P. MARCELINO - PROT.11/11/16240 PLANO MACIEIRA EMPREEND. IMOB. LTDA

DEFERIDOS SEMURB ON-LINE

PROT.17/99/238 ROGÉRIO M. GIROTTO

INDEFERIDOS SEMURB ON-LINE

PROT.17/99/22 ANA OLIVEIRA - PROT.17/99/171 TEREZINHA M.A. AZEVEDO - PROT.17/99/173 LEANDRO A. ALVES - PROT.17/99/174 CLINICA MATUDA SC LTDA - PROT.17/99/159 CARLOS A. DIMARZIO FILHO - PROT.17/99/121 SILVANA AP. R. S. SOUZA - PROT.17/99/40 MARLI B. GOMES - PROT.17/99/110 RICARDO DE O. VIVAN - PROT.17/99/73 TRINO COSTA ADM. IMOVEIS - PROT.17/99/57 CELMA P.F. FERNANDES - PROT.17/99/54 VICTOR SCATIGNO

INDEFERIDOS

PROT.17/11/5666 ROSANGELA A.R. PRADO - PROT.17/11/4738 SEBASTIÃO D. M. TINELLI - PROT.14/11/18698 CLARICE L. PILON17/11/546 CLORIS AP L. DA SILVA

SOLICITAÇÕES PENDENTES

PROT.17/99/259 AZIZ J. ZURI JR - PROT.17/99/259 SALETE C.B. DE SOUZA - PROT.17/99/227 MARIO L.A.MAIA - PROT.17/99/253 ANTONIO C. TIOL - PROT.17/99/257 ARMANDO LOPES FILHO - PROT.17/99/261 NILSON SACCO JR

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.16/11/3960 VALDEMIR NUNES - PROT.16/11/6453 JESUS C. SANCHES - PROT.17/11/2711 LUCIANO B. DE MORAIS - PROT.16/10/35362 PAIS MONTEIRO C. E EMPREEND. LTDA - PROT.17/11/4753 ANTONIO F. DA SILVA - PROT.17/11/5789 IZABEL A. MENEGUETTE - PROT.17/11/5823 PAULO J. VIEIRA - PROT.12/11/11799 TANIA M. SOARES - PROT.14/11/15864 CONSTRUPAN ENGENHARIA - PROT.17/11/4737 JOÃO E. DA SILVA - PROT.17/11/5368 RUBENS O. MEIDAS JR - PROT.17/11/5133 FABIO PIRES - PROT.17/11/5016 ALEXANDRE A. TORRES - PROT.17/11/5194 MIGUEL B. F. LIMA - PROT.17/11/4738 SEBASTIÃO D. M. TENELLI - PROT.17/11/767 AZAEL MOURA - PROT.17/11/4788 MAIRA C. VIEIRA - PROT.16/11/8870 JOSÉ M. ROCHA - PROT.17/11/2684 JORGE CORR. ADM. BENS LTDA - PROT.17/11/940 ELISABETH TOPA - PROT.16/11/5444 KAREN ANDERSON - PROT.17/11/2579 JOSÉ E.F. DIAS - PROT.17/11/5666 ROSANGELA A.R.PRADO - PROT.17/11/3591 TALITA M. DE ARAUJO

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.17/11/5086 LUIZ FERNANDO N. GALVAN

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.17/11/5709 ANTONIO P. DA SILVA JR - PROT.17/11/5660 MAURICIO C. DE MORAIS

Campinas, 05 de maio de 2017

ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA
 DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

FICA SUSPENSO O AUTO DE EMBARGO Nº 3154, SANÇÃO IMPOSTA Á OBRA SITO A R. AZARIAS DE MELO, 744

PROT.13/11/18804 SEBASTIÃO JOEL DA SILVA

FICA CANCELADO O AIM Nº 5002

PROT.17/11/5038 JOÃO R. DA SILVA

CONFORME AUTO DE EMBARGO Nº 0233, FICA EMBARGADA A OBRA SITO A R. ARGEU ENCARNAÇÃO, JD IPAUSSURAMA

PROT.16/156/856 FÁBIO A. F. DIAS

AUTORIZO A RETIRADA TEMPORÁRIA DO LACRE FÍSICO PELO PERÍODO DE _07_ DIAS PARA VISTÓRIAS E ADEQUAÇÃO DO LOCAL.

FIQUE CIENTE O RESPONSÁVEL PELA RAZÃO SOCIAL QUE O USO DO LOCAL PARA QUALQUER ATIVIDADE DE CARÁTER ECONÔMICA E OU/ COMERCIAL IMPLICARÁ NA IMEDIATA RECOLOCAÇÃO DO LACRE FÍSICO E MULTA POR DESRESPEITO AO AUTO LACRAÇÃO CONFORME PRESCRITO NO INCISO V, ART.22º DA LEI Nº11749/03.

PROT.17/11/5839 DANIEL N. DA SILVA

AUTORIZO A RETIRADA TEMPORÁRIA DO LACRE FÍSICO PELO PERÍODO DE _15_ DIAS PARA REMOÇÃO DE ALIMENTOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

FIQUE CIENTE O RESPONSÁVEL PELA RAZÃO SOCIAL QUE O USO DO LOCAL PARA QUALQUER ATIVIDADE DE CARÁTER ECONÔMICA E OU/ COMERCIAL IMPLICARÁ NA IMEDIATA RECOLOCAÇÃO DO LACRE FÍSICO E MULTA POR DESRESPEITO AO AUTO DE LACRAÇÃO CONFORME O INCISO V, ART.22º DA LEI Nº11749/03.

PROT.17/11/5821 DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA

DEFERIDOS

PROT.13/11/3227 CGD EMPREENDIMENTOS S/A - PROT.17/11/5038 JOÃO R. DA SILVA

INDEFERIDOS

PROT.17/11/2026 MR. BEY IND. COM. ALIMENTOS LTDA - PROT.17/11/600 ROBSON B. DE LIMA - PROT.17/11/4075 MARIA AP M.H. TERZIS - PROT.17/11/4302 SENHOR EMPÓRIO LTDA ME - PROT.16/11/18849 BV FINANCEIRA S/A - PROT.17/11/492 CAJEMAR COM. MOVEIS LTDA - PROT.17/11/5529 DANIEL N. DA SILVA

COMPAREÇA O INTERESSADO SITO À AV ANCHIETA Nº200, 2º ANDAR GUICHÊ DE ATENDIMENTO TOMAR CIÊNCIA.

PRAZO DE 30 DIAS

PROT.16/156/8556 FABIO A. F. DIAS - INT. Nº 17346

PROT.15/156/6263 SERGIO L. DE FREITAS - INT. Nº10420

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.16/11/10664 ESTÉTICA DE BEM COM VOCÊ LTDA ME - PROT.17/11/3849 CONS. VET. CLÉLIO C. CARREIRA - PROT.17/11/4036 TORNOZIL USINAGEM E FERRAMENTARIA - PROT.17/11/4298 JULIANA B. DUARTE - PROT.16/11/10599 BENASSI COM. DE HORTIFRUTI - PROT.17/11/4359 E.R. AZENHA EDUCAÇÃO - PROT.17/11/4567 FLÁVIO AP PRADO - PROT.16/11/12928 LOCATEX LOC. TÊXTEIS LTDA - PROT.17/11/3759 GRUPO FARTURA - PROT.17/11/4166 CLINICA SEIFFERT EIRELI - PROT.17/11/4132 HIPER SON ELETRÔNICA E SOM - PROT.17/10/16234 RUTE DE CAMPOS

Campinas, 05 de maio de 2017

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ordem de Serviço nº 05/2017

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 09/2003 estabeleceu nos artigos 14 e 21 que é indispensável a prévia autorização da P.M.C. para execução de muro de arrimo;

CONSIDERANDO que nos Decreto Municipal 18.757/2015 e Lei Municipal 13.765/2009 não há previsão de procedimentos e cobrança de taxas específicas para solicitação de alvará de execução para muro de arrimo;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de procedimento que possibilite o licenciamento prévio para execução de muro de arrimo não acarretando maiores prejuízos à administração pública e aos municípios;

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA:**

I - O interessado deverá solicitar a emissão do alvará de execução para muro de arrimo junto ao Setor de Expediente da SEMURB, instruído com os seguintes documentos:

I - capa de processo padrão (Anexo VI do Decreto Municipal 18.757/2015);

II - duas vias de croqui contendo implantação geral com localização e dimensões lineares do muro de arrimo, corte(s) esquemático(s) indicando sua altura e quadro com área quadrada total do muro de arrimo a ser executado;

III - ficha informativa cadastral do imóvel, dentro do prazo de validade, emitida pela SEPLAN;

IV - ART/RRT de execução do responsável técnico devidamente preenchida e recolhida;

V - declaração de movimentação de terra (Anexo VIII do Decreto Municipal 18.757/2015);

VI - licenciamento ambiental nos termos da Lei Complementar nº 49/2013, quando for o caso;

2 - Instruído na forma do Item 1, o protocolo será enviado à CAP/DUOS para conferência da documentação.

1 - Verificado-se que o pedido está em desconformidade com a legislação vigente, o interessado será convocado para complementar a documentação.

II - Atendidas todas exigências, o croqui receberá carimbo de visto e o interessado será convocado para recolhimento da taxa de licença prevista na Lei Municipal 13.765/2009 artigo 1º Inciso VIII (outros tipos/institucional).

III - Juntado o comprovante de recolhimento da taxa de licença, o Setor de Expediente da SEMURB, em cumprimento ao despacho proferido pela CAP/DUOS, providenciará a expedição e entrega do alvará de execução e uma via do croqui ao interessado.

IV - Caso a obra já tenha sido iniciada será aplicada a penalidade prevista no artigo 161 da Lei Complementar 09/2003.

3 - O alvará de execução para muro de arrimo será emitido somente após a apresentação da documentação onde o responsável técnico assume o compromisso de que a elaboração do projeto e a realização da obra estão estritamente de acordo com as normas e legislação vigentes.

4 - Para execução de obra de muro de arrimo não será concedido certificado de conclusão de obra.

5 - A presente ordem de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campinas, 02 de maio de 2017

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para Maio

Operacionalização dos Convênios via SICONV e EXTRA SICONV e a nova Portaria Interministerial 424

Data: 17, 24 e 31 de maio (quarta-feira)

Horário: 8h30 as 11h30

Carga Horária: 9 horas (03 encontros)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Aplicabilidade do sistema de convênios - SICONV como uma ferramenta meio, capacitando profissionais para atuar como técnicos na operacionalização desta ferramenta nas principais fases do convênio (celebração, execução e prestação de contas), assegurando maior eficiência e eficácia a Administração Pública. Princípios que regem os convênios; Captação de Recursos; Celebração e Execução de Convênios; Portaria 424 x Portaria 507; Acompanhamento e Fiscalização; Prestação de Contas.

Instrutor: Flávio Emílio Rabetti

Princípios de Administração Pública

Data: 23 de maio (terça-feira)

Horário: 13h30 as 16h30

Carga Horária: 3 horas (1 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Os princípios da administração pública / A previsão legal dos princípios / Supremacia e indisponibilidade do interesse público / LIMPE (sigla para Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência)

Instrutor: Airtton Aparecido Salvador

Trabalho com Grupos de Fortalecimento

Data: 29 de maio (segunda-feira)

Horário: 9h as 16h

Carga Horária: 5 horas e 30 minutos

Vagas: 20

Conteúdo Programático: Empoderamento como processo de fortalecimento e resgate da cidadania / A metodologia do Círculo de Cultura como estratégia de enfrentamento / Direitos Humanos: a dimensão ética da prática de trabalho / Identidade e gênero / Vivência do Círculo de Cultura

Instrutora: Patricia F. Filizola - Psicóloga do CEAMO - Centro de Referência e Apoio a Mulher

Inscriva-se através: <https://cursosegds.campinas.sp.gov.br/>

Dúvidas e informações:(19) 3235-2226 ou 3235-2218

Obs.: Desistência sem cancelamento prévio decorre em impedimento para novos cursos

Campinas, 04 de maio de 2017

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Claudemir Arlati, Matrícula: 38153-5

Protocolo: 2017/10/13189

Referente: Recurso de LTS

Conclusão: Favorável. - JMO:091/17

Carlos Henrique Pellicer Martins, R.G=29.586.304-3

Protocolo: 2016/25/3638

Referente: Reconhecimento de PCD (Edital 01/2014-CAMPREV)

Conclusão: Favorável. -JMO:079/17

Marli do Carmo de Melo Rocha, Matrícula:

Protocolo: 2016/10/41369

Conclusão: respondido. - JMO:093/17

Myrian Pires Zavicks, Matrícula:

Protocolo: 2017/25/1422

Referente: Isenção de imposto de renda

Conclusão: Contrário. - JMO:085/17

Maria Rosimeire de Oliveira Vinagre, Matrícula:27949-8

Protocolo: 2017/10/15628

Referente: Revisão de aposentadoria

Conclusão: Favorável à manutenção. - JMO:092/17

Ederli Maria Sanches Martins, Matrícula: 105992-0

Ofício GM 169/2017

Respondido. - JMO:088/17

Campinas, 05 de maio de 2017

JUNTA MÉDICA OFICIAL**PORTARIA N.º88132/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/16217, pelo presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais CMPDA, para o biênio 2017 a 2019.

Proteção Animal da Cidade de Campinas

Titular: Lúcia Helena Pereira - CPF: 015.864.098-59

1º Suplente: Rosane Bovo - CPF: 171.930.348-71

Titular: Heliet Telmis Ferrari - CPF: 042.277.638-60

1º Suplente: Hélio Martins - CPF: 137.809.548-00

Titular: José Flávio Lamas - CPF: 850.233.708-44

1º Suplente: Cristiani Ferreira Tavares - CPF: 088.009.408-70

Titular: Susana Norma Blois de Fulcheri- CPF: 213.006.658-58

1º Suplente: Luis Renato Fernandes Pinto - CPF: 083.443.808-98

Titular: José Salomão Fernandes - RG - 11.663.864

1º Suplente: Marta Ferrari Pacheco - CPF - 296.298.370-72

Secretaria Municipal de Serviço Públicos

Titular: Hélio Sedeh Padilha - Matrícula: 30286-4

Faculdade São Leopoldo Mandic

Titular: Dra. Mara Célia Dambros - CRMV: 22.259

1º Suplente: Dra. Hérica Bonifácio Romera - CRMV: 21.241

PUCP Pontifícia Universidade Católica de Campinas

Titular: Ingrid Menz - CPF: 667.553.368-15

1º Suplente: Rafaela Brandão Chiochetti - RG: 43.762.620 9

UNIP Universidade Paulista

Titular: Claudio N. Rossi - CPF: 273.564.758-71

1º Suplente: Igor M. Soffo - CPF: 394.810.468-93

DPBEA - Departamento de Proteção e Bem Estar Animal

Titular: Paulo Anselmo Nunes Felipe - RG: 8.624.710-4

1º Suplente: Lara Sofia Frigeri - CPF: 137.612.468-89

Titular: Eliana Ferraz Santos - CPF: 096.963.908-23

1º Suplente: Sonia Morelli Justi - CPF: 107.998.868-82

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º88133/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 05/05/2017, o Sr. GILBERTO ALVES DE AQUINO RG 9.390.427-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior VI, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Nomear a partir de 05/05/2017, o CLAUDIO JOSÉ BERNARDES, RG 4.582.448-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º88133/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 05/05/2017, o Sr. GILBERTO ALVES DE AQUINO RG 9.390.427-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior VI, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Nomear a partir de 05/05/2017, o CLAUDIO JOSÉ BERNARDES, RG 4.582.448-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Coordenadoria da Vigilância em Saúde SUDOESTE Comunica:

PROTOCOLO N.º 2017/07/701 PAS
INTERESSADO: DROGARIA POPULAR DA BARRA LTDA ME
CNPJ: 19.175.771/0001-48
ASSUNTO: SAÚDE - DADOS CADASTRAIS - ALTERAÇÃO
"DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2017/50/00094 OVD
INTERESSADO: DROGARIA FLORES DE OLIVEIRA LTDA ME
CNPJ: 19.370.933/0001-07
ASSUNTO: SAÚDE - DADOS CADASTRAIS - ALTERAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO N.º 2017/50/00093 OVD
INTERESSADO: DROGARIA FLORES DE OLIVEIRA LTDA ME
CNPJ: 19.370.933/0001-07
ASSUNTO: SAÚDE - ASSUNÇÃO RESP. TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO N.º 2016/50/2163 OVD
INTERESSADO: DROGARIA FLORES DE OLIVEIRA LTDA ME
CNPJ: 19.370.933/0001-07
ASSUNTO: SAÚDE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO N.º 2017/07/2037 PAS
INTERESSADO: CLOVES NAVES DE OLIVEIRA EPP
CNPJ: 00.384.609/0001-01
ASSUNTO: SAÚDE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO N.º 2017/07/1271 PAS
INTERESSADO: CLOVES NAVES DE OLIVEIRA EPP
CNPJ: 00.384.609/0001-01
ASSUNTO: SAÚDE - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO N.º 2017/07/889 PAS
INTERESSADO: CLOVES NAVES DE OLIVEIRA EPP
CNPJ: 00.384.609/0001-01
ASSUNTO: SAÚDE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
"DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2017/07/02451 PAS
INTERESSADO: DROGARIA BERTTONE LTDA EPP
CNPJ: 01.427.554/0001-32
ASSUNTO: SAÚDE - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO N.º 2017/07/1378 PAS
INTERESSADO: DROGARIA BERTTONE LTDA EPP
CNPJ: 01.427.554/0001-32
ASSUNTO: SAÚDE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO N.º 2017/50/00672 OVD
INTERESSADO: MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 71.605.265/0014-86
ASSUNTO: SAÚDE - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
"DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2017/50/00320 OVD
INTERESSADO: MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 71.605.265/0014-86
ASSUNTO: SAÚDE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
"DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2017/50/00801 OVD
INTERESSADO: DROGARIA PLANALTO DE VIRACOPOS LTDA
CNPJ: 22.228.2047/0001-17
ASSUNTO: SAÚDE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
"DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2017/07/115 PAS
INTERESSADO: RODOVISA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 65.913.246/0001-08
ASSUNTO: SAÚDE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
"DEFERIDO O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO"

PROTOCOLO N.º 2015/50/102 PSO
INTERESSADO: TEADIT JUNTAS LTDA
CNPJ: 62.948.658/0001-87
ASSUNTO: SAÚDE -CADASTRO DE SISTEMA/ SOLUÇÃO DE ALT. ABAST. DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
DEFERIDO

PROTOCOLO N.º 2017/07/2592 PAS
INTERESSADO: DROGARIA SAES E MASCHIO LTDA ME
CNPJ: 04.171.508/0001-03
ASSUNTO: SAÚDE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
"DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2017/07/1529
INTERESSADO: NOVA NATURAL FARMÁCIA DE MANIP. E HOMEOPATIA LTDA
CNPJ: 01.496.779/0001-40
ASSUNTO: SAÚDE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
"DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2017/07/1422 PAS
INTERESSADO: MAURICIO PACHECO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EPP
CNPJ: 00.800.202/0001-18
ASSUNTO: SAÚDE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO N.º 2017/07/1310 PAS
INTERESSADO: MARCIA TANUMA & YASMIM AIZAWA FARMACIA LTDA EPP
CNPJ: 07.165.752/0001-51
ASSUNTO: SAÚDE - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO N.º 2017/07/987 PAS
INTERESSADO: MARCO AURELIO COSTA DROGARIA ME
CNPJ: 16.383.847/0001-32
ASSUNTO: SAÚDE - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
"DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2017/07/657 PAS
INTERESSADO: DROGARIA LEANDRO BONADIA LTDA ME
CNPJ: 19.175.771/0001-48
ASSUNTO: SAÚDE - DADOS CADASTRAIS - ALTERAÇÃO
"DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2016/07/05775 PAS
INTERESSADO: MARIO BRESSER JUNIOR ME
CNPJ: 05.572.039/0001-05
ASSUNTO: SAÚDE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO N.º 2016/07/4994 PAS
INTERESSADO: TRANSPORTADORA INTERMUNDIAL LTDA
CNPJ: 12.531.878/0001-32
ASSUNTO: SAÚDE - DADOS CADASTRAIS - ALTERAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO N.º 2017/50/00591 OVD
INTERESSADO: COSTA E SILVA COM DE MEDICAMENTOS E ART.DE PERF. LTDA ME
CNPJ: 03.281.566/0001-27
ASSUNTO: SAÚDE - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
"DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2017/7/692
INTERESSADO: DROGARIA POPULAR DO BARA LTDA ME
CNPJ: 19.175.771/0001-48
ASSUNTO: SAÚDE - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO N.º 2016/07/5100 PAS
INTERESSADO: DROGADOTTO LTDA
CNPJ: 46.615.571/0005-65
ASSUNTO: SAÚDE - AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS
"DEFERIDO"

Campinas, 03 de maio de 2017

GLÁUCIA MARGOTO

Coordenadora VISA-SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL comunica:

PROTOCOLO: 17/70/01051 PS
INTERESSADO: CONCEPT USINAGENS ESPECIAIS LTDA ME
CNPJ: 12520258/0002-89
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO SEM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 17/07/01175 PAS
INTERESSADO: CLÍNICA VETERINÁRIA CÂOPINAS LTDA - ME
CNPJ: 01345204/0001-27
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 16/07/06652 PAS
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL ELIENAI LTDA ME
CNPJ: 18874939/0001-40
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO A PRESENTE SOLICITAÇÃO, UMA VEZ QUE CONSTATOU-SE INSTALAÇÃO INADEQUADAS CONFORME DESCRITO NO DECRETO LEI 5296/2004, ART 22 PARÁGRAFO 3º E 4º C/C NBR 9050

PROTOCOLO: 17/70/01089 PS
INTERESSADO: WORLD FIX INDS E COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ: 06256377/0001-92
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO A PRESENTE SOLICITAÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES.

PROTOCOLO: 17/70/01088 PS
INTERESSADO: WORLD FIX INDS E COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ: 06256377/0001-92
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO A PRESENTE SOLICITAÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES.

PROTOCOLO: 17/70/01031 PS
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS
CNPJ: 44593523/0002-45
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTDA
DEFERIDO SEM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 17/07/02247 PAS
INTERESSADO: SOLANGE GARCIA GARIBALDI
CPF: 005680328-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/00711 PAS
INTERESSADO: CISO MED CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL E MEDICINA LTDA
CNPJ: 01568684/0001-95
ASSUNTO: : RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/02115 PAS
INTERESSADO: DROGARIA FIRMINO E FIRMINO LTDA - ME
CNPJ: 02825553/0001-09
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/01200 PAS
INTERESSADO: AGUMAR JERONIMO DA SILVA JUNIOR DROGARIA ME
CNPJ: 19.209.730/0001-25
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/07071 PAS
INTERESSADO: CLÍNICA MURARO S/C LTDA
CNPJ: 61.712.600/0001-77
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/02104 PAS
INTERESSADO: CENTRO DE SAÚDE FARIA LIMA
CNPJ: 51.885.242/0001-10
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE UNIDADE BÁSICA PARA DISPENSAÇÃO DE

TALIDOMIDA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/70/00062 PS

INTERESSADO: DROGARIA FIRMINO E FIRMINO LTDA EPP
CNPJ: 02.825.553/0001-09

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA N° 344/98 E PORTARIA 20/2011, POR APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/02478 PAS

INTERESSADO: WALMART BRASIL LTDA
CNPJ: 00.063.960/0349-33

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE RICARDO FERREIRA DE ABREU, CRF/SP: 50.308
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/02633 PAS

INTERESSADO: DROGARIA RAMOS & MILANO LTDA ME
CNPJ: 24.706.743/0001-40

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CENIR ANGELO DE SOUZA, CRF/SP: 73.422
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/02627 PAS

INTERESSADO: IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
CNPJ: 03.267.141/0001-63

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/02793 PS

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS - HOSPITAL SAMARITANO
CNPJ: 44.593.523/0002-42

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO REFERENTE PROTOCOLO N° 15/70/01709 PS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/05747 PAS

INTERESSADO: CHANGE ACADEMIA GINÁSTICA LTDA
CNPJ: 24.616.961/0001-93

ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EULLER DUARTE DE CARVALHO, CREF/SP: 58.200G
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/02235 PAS

INTERESSADO: ROBERTO DE MATOS STERZA
CPF: 104.798.478-43

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO, POR INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR

PROTOCOLO: 17/07/02625 PAS

INTERESSADO: KOSMOSCIENCE CIÊNCIA E TEC. COSMÉTICA IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 05.944.444/0002-80

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/70/00397 PS

INTERESSADO: ORTOSYS COM. MAT CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 02.728.802/0001-48

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N° 0181

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente, fica notificada a empresa Ortosys Com. de Materiais Cirúrgicos Ltda CNPJ 02.728.802/0001-48, de que foi indeferido o recurso, realizado através do protocolo sob n° 17/70/00397, referente ao Auto de Infração n° 0181, uma vez que não cabe nesta fase do processo administrativo, mantendo o auto, sendo que infringiu o disposto no art. 39 e inciso XIX do art. 122 da Lei Estadual n° 10.083/98 c/c art 3° da Resolução RDC n 16/13 - ANVISA c/c capítulo 2, exceto o item 2.4, item 3.1 do capítulo 3, itens 5.1.2; 5.1.3 e 5.4; capítulo 6 e 7 todas da IN n° 08/13; estando sujeito as penas capituladas no art. 112 e 122 da Lei Estadual n 10.083/98 e art. 4 da Lei Municipal n° 15.139/16. Desta forma com fulcro no inciso I, do art. 112; inciso I do art. 116 e inciso II, do art. 117 da Lei Estadual n° 10.083/98, aplico a pena de advertência.

PROTOCOLO: 17/07/01363 PAS

INTERESSADO: SWISS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 08.285.070/0001-45

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO N° 0165

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente, fica notificada a empresa SWISS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 08.285.070/0001-45, de que foi indeferido o recurso, realizado através do protocolo sob n° 17/07/01363 PAS, referente ao Auto de Infração n° 0165, uma vez que não demonstra que sanou as irregularidades constantes do auto, sendo que infringiu o disposto no art. 39 e inciso XIX do art. 122 da Lei Estadual n° 10.083/98 c/c regulamento técnico Resolução RDC 44/09; estando sujeito as penas capituladas no art. 112 e 122 da Lei Estadual n 10.083/98 e art. 4 da Lei Municipal n° 15.139/16. Desta forma com fulcro no inciso I, do art. 112; inciso I do art. 116 e inciso III, do art. 117 da Lei Estadual n° 10.083/98, aplico a pena de advertência.

Campinas, 05 de maio de 2017

SANDRA AP C P L ROCHA

Coordenadora da Vigilância em Saúde Sul

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:

PROTOCOLO: 17/07/1449

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CPF/CNPJ: 51.885.242/0002-21

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

Campinas, 05 de maio de 2017

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES

Coordenadora VISA-LESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

comunicados

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Hospital Municipal Dr. Mário Gatti**, realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, nos dias **09 de Maio de**

2017 até o dia 26 de maio de 2017 o seu processo eleitoral.

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Hospital Municipal Dr. Mário Gatti**, realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde, Segmento dos Usuários**, no dia **09 de Maio de 2017, as 19h00, no Distrito de Saúde Leste**. Endereço: Rua Carolina Florence, 836 Vila Nova Campinas SP.

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Hospital Municipal Dr. Mário Gatti**, realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde, Segmento dos Usuários** no dia **09 de Maio de 2017, as 19h00, no Distrito de Saúde Sul**. Endereço: Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 40. Parque Itália. Campinas - SP.

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Hospital Municipal Dr. Mário Gatti**, realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde, Segmento dos Usuários** no dia **16 de Maio de 2017, as 19h00, no Distrito de Saúde Sudoeste**. Endereço: Avenida Ruy Rodrigues, 3434. Jardim Yeda Campinas SP.

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Hospital Municipal Dr. Mário Gatti**, realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde, Segmento dos Usuários**, no dia **17 de Maio de 2017, as 16h30, no Distrito de Saúde Noroeste**. Endereço: Faculdade Anhanguera - FAC I - Rua José Rosolem, 171 - Jardim Garcia, Campinas - SP.

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Hospital Municipal Dr. Mário Gatti**, realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde, Segmento dos Usuários**, no dia **19 de Maio de 2017, as 16h30, das Associações de Portadores de Deficiências, Patologias e de Entidades Sociais**. Endereço: Local a confirmar.

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Hospital Municipal Dr. Mário Gatti**, realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde, Segmento dos Usuários** no dia **22 de Maio de 2017, as 19h00, no Distrito de Saúde Norte**. Endereço: Rua Luís Gama, 1400 - Botafogo Campinas - SP.

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Hospital Municipal Dr. Mário Gatti**, realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde, Segmento dos Usuários** no dia **25 de Maio de 2017, as 09h00, no Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - CEREST**. Endereço: Avenida Prefeito Faria Lima, 680 - Parque Itália - Campinas - SP

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Hospital Municipal Dr. Mário Gatti**, realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde, Segmento dos Trabalhadores** nos dias **25 e 26 de Maio de 2017, das 07h00 as 20h00 no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti**. Endereço: Avenida Prefeito Faria Lima, 34 - Parque Itália - Campinas - SP

Campinas, 05 de maio de 2017

MARIA IVÔNILDE LÚCIO VITORINO

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA SMS N° 05/2017

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei N° 6.547, de Publicada em Diário Oficial do Município do Dia 02.06.1991, que cria os **Conselhos Locais de Saúde**, nomeia os senhores abaixo relacionados como membros dos Conselhos Locais de Saúde das Unidades de Saúde.

1. DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE

1. PRONTO ATENDIMENTO DR. SÉRGIO AROUCA - PA CAMPO GRANDE ELEIÇÃO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2016 MANDATO ATÉ 24/02/2018

1.1. USUÁRIOS

a) Titulares

Alcides Antonio Tronchini
Patrícia Oliveira Lapa
Kurt Keller
Neide Aparecida de Faveri Alves

b) Suplentes

Fabiana Correa de Freitas
Maria José Marta da Costa
Maria Luiza de Andrade
Jorge de Jesus

1.2. TRABALHADORES

a) Titulares

Mayra Costa Regálio
Lucas Antonio de Oliveira Silva

b) Suplentes

Karine Gomes Vieira

1.3. GESTORES

a) Titulares

Bruno Francisco Real de Lima
Leonardo Serra Regalino

b) Suplentes

Michelle Viviane Pechincha

2. CENTRO DE SAÚDE SATELÍTE ÍRIS

ELEIÇÃO REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2016 MANDATO ATÉ 30/03/2018

2.1. USUÁRIOS

a) Titulares

Maria do Divino
Maria de Lurdes
Júlia Ribeiro Gonçalves
Maria Ramos C. de Oliveira

b) Suplentes

Maria Teresa

2.2. TRABALHADORES

a) Titulares

Camila Guerra Rabelo
Taís Priscila Nascimento Roio

b) Suplentes

Amélia Souza Braga Moreira
Kelly Rosa Francisco Barcelos Ferreira

2.3. GESTORES

a) Titulares

Ielka Maria de Amorim Santos

3. CENTRO DE SAÚDE CAMPINA GRANDE

ELEIÇÃO REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2016 MANDATO ATÉ 30/05/2018

3.1. USUÁRIOS

a) Titulares

Sonia Regina de Oliveira Silva

Paulino de Campos

Josiene Cecília Martins
Sebastião Severiano Luz

b) Suplentes

Elias Pereira dos Santos
Terezinha Moreira de Oliveira
Altair de Camargo

3.2. TRABALHADORES

a) Titulares

Juceli Conceição Paixão

b) Suplentes

Antonio Carlos de Oliveira

3.3. GESTORES

a) Titulares

Márcia Gimenes da S. Fernandes

b) Suplentes

Ana Beatriz Siqueira

4. CENTRO DE SAÚDE ROSSIN

ELEIÇÃO REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2017 MANDATO ATÉ 11/04/2019

4.1. USUÁRIOS

a) Titulares

Maria da Paz Pereira da Silva
Cecílio Serafim dos Santos
Raquel Maria da Silva
Célia de Jesus Nogueira Ferreira

b) Suplentes

Maria de Jesus dos Santos Ferrari
Renata Maria Christ
José Francisco Silva

4.2. TRABALHADORES

a) Titulares

Gisele Rubian Barbosa do Carmo
Milena Franco de Oliveira

b) Suplentes

Maria Aparecida da Silva Carvalho
Manoela Franco de Oliveira

4.3. GESTORES

a) Titulares

Rafael Rodrigues Prado
Raquel Aparecida Silveira

b) Suplentes

Jesilaine Oliveira Santo Coelho
Maria Aparecida Leal Pavane

2. DISTRITO DE SAÚDE NORTE

**1. CENTRO DE SAÚDE “ATTÍLIO VIVENTIN” CS BARÃO GERALDO
ELEIÇÃO REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2016 MANDATO ATÉ 04/04/2018**

1.1. USUÁRIOS

a) Titulares

Cláudia Aparecida Domingos
Zilda Gallo
Marilena Cherrutti
Rosângela de Azevedo Rossi

b) Suplentes

Erculano João
Francisco Serra
Sílvia Graciela Wegbxiet dos Santos

1.2. TRABALHADORES

a) Titulares

João Flavio Los Reis
Caio Coradi Momesso

b) Suplentes

Lívia Lourdes S.M. Almeida
Nilvanda Serra Rodrigues

1.3. GESTORES

a) Titulares

Claudia Carezzato

2. PRONTO ATENDIMENTO VILA PADRE ANCHIETA

ELEIÇÃO REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2016 MANDATO ATÉ 23/05/2018

2.1. USUÁRIOS

a) Titulares

Antonio Carlos da Silva
Maria Imaculada de Oliveira
Carlos Alberto de Oliveira
Nelson Luis Tola

2.2. TRABALHADORES

a) Titulares

Manoel Azevedo Jatobá
Salete Gomes da Silva

b) Suplentes

Carlos Eduardo da Paixão
Gisele Aparecida S. C. Souza

2.3. GESTORES

a) Titulares

Ana Paula Oliveira Souza
Lilian Soares Vidal Terra

3. CENTRO DE SAÚDE CS VILLAGE

ELEIÇÃO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2016 MANDATO ATÉ 25/06/2018

3.1. USUÁRIOS

a) Titulares

Leandro Mello Negretti
Geraldo José Camargo
Alexandre Randi
Rita de Cássia Nicola Lopes Ribeiro Lelis

b) Suplentes

Rosângela Aparecida Fermino
Jarbas Guarani Avelar

3.2. TRABALHADORES

a) Titulares

Andrea Maria Campidelli Lopes
Anaira Regina Toledo de Oliveira

b) Suplentes

Maura Regina Toledo de Oliveira

3.3. GESTORES

a) Titulares

Marta Patrícia Spazapan
Rosa Brasilina A. Simões

4. CENTRO DE SAÚDE “ AMADEU MENDES DOS SANTOS ” CS JARDIM SANTA MÔNICA

ELEIÇÃO REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2016 MANDATO ATÉ 61/07/2018

4.1. USUÁRIOS

a) Titulares

Joana Júlia Rezende Tripoloni
Marcilio Leme Araújo

Flaudeir Lira de Carvalho
Antonia das Graças Silva

b) Suplentes

Aparecida Venâncio das Chagas
Sueely Garcia Ribeiro dos Santos

Roseli Bogio Rubio
Joaquim Teixeira

4.2. TRABALHADORES

a) Titulares

Romilda Barbosa Belluche
Luciana Vivas Silva

b) Suplentes

Alda Levino Fagundes
Fátima Virginia Leme da Silva

3.3. GESTORES

a) Titulares

Denise de Oliveira Cornachioni
Roberta Sarina Martins Oliveira

5. CENTRO DE SAÚDE “DR. ESTIMADO DOMINGUES” CS JARDIM AURÉLIA.

ELEIÇÃO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2016 MANDATO ATÉ 19/11/2018

5.1. USUÁRIOS

a) Titulares

Gilberto Thomaz
Sandra Ramos Batista
Maria Alzira de Oliveira dos Santos

b) Suplentes

Perci Patelli
Luis Carlos dos Santos

5.2. TRABALHADORES

Ricardo Paris
Caio Roberto Bonfim
Marcos Antonio Torres Cezário

5.3. GESTORES

a) Titulares

Carlos Alberto Pereira da Rocha
Giamary Luciane Giampaolo

5.3. GESTORES

a) Titulares

Maria Ângela Fernandes Sant’ana
Sandra Pessoa de Lima Folli

6. CENTRO DE SAÚDE “DR OSVALDO SERRA VON ZUBEN” CS VILA BOA VISTA

ELEIÇÃO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2016 MANDATO ATÉ 26/11/2018

6.1. USUÁRIOS

a) Titulares

Leandro Fabiano Naliato
Francisco de Toledo
Valéria Aparecida Alves Ferreira

Ivaniora Aparecida Stujui Ayres

b) Suplentes

Pedra Arruda Ferreira Poderoso

6.2. TRABALHADORES

a) Titulares

Christian Roveran
Jhonny Silva Oliveira

b) Suplentes

Sandra Regina Berne

6.3. GESTORES

a) Titulares

Andrea de Andrade Pinto Belchior
Rosa Brasilina A. Simões

3. DISTRITO DE SAÚDE SUL

1. CENTRO DE SAÚDE CARVALHO DE MOURA

ELEIÇÃO REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2016 MANDATO ATÉ 04/06/2018

1.1. USUÁRIOS

a) Titulares

Luis Carlos Moreira Miranda
João Moreira de Miranda
Elizabeth Vaze Torres
Jane Fernandes Mazon de Souza Junco

José Rita Araújo Costa
Raimundo Ferreira de Souza

b) Suplentes

José Rita Araújo Costa
Raimundo Ferreira de Souza

1.2. TRABALHADORES

a) Titulares

Valdenice Souza da Silva dos Santos
Zenaide de Oliveira

b) Suplentes

Eliana Aparecida Carias Benevenuto
Maria das Graças Macuiama Silva

1.3. GESTORES**a) Titulares**

Déjnis Cristina Bussolin Reis

b) Suplentes

Madalena Conceição da Silva Araujo

**2. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL “RODA VIVA” CAPS INFANTO JUVENIL
ELEIÇÃO REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2016 MANDATO ATÉ 14/06/2018****2.1. USUÁRIOS****a) Titulares**

Tatiana Operman

Ana Lucia das Virgens de Jesus

Lilian Garbin Brasil

Claudia Maria Dias Rosa

b) Suplentes

Bruna Naiany Borba

Denise Midori Nagata Tanioka

Maria de Fátima Barbosa de Queiros

Renata Araújo Martins

2.2. TRABALHADORES**a) Titulares**

Fernanda Duarte Rosa

José Rinaldo Ferreira de Lima

b) Suplentes

Raquel G Hokama dos Santos

Luciana Regina de Lima Carvalho

2.3. GESTORES**a) Titulares**

Ana Luísa Marques Traballi

b) Suplentes

Marcia Lutaif Madeira

**3. CENTRO DE SAÚDE “JAIME CESAR CORREIA LIMA” CS PARQUE DA FIGUEIRA
ELEIÇÃO REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2016 MANDATO ATÉ 21/03/2018****3.1. USUÁRIOS****a) Titulares**

Permínio Monteiro da Silva

Joaquim Ferreira de Andrade

Raildo Diniz Neves

Luiz Camilo Raymundo

b) Suplentes

Marine Ramos Guarnieri

Guilherme Denadai

Maria de Lourdes de Almeida

Oswaldo Aloizio Ferreira

3.2. TRABALHADORES**a) Titulares**

Tatiana Gabriela Primo

Jaime Antonio Ribeiro

b) Suplentes

Agnaldo Gomes Dias

Edmilson Pereira da Silva

3.3. GESTORES**a) Titulares**

Ana Lúcia Montini Ribeiro

b) Suplentes

Carolina Helena Pereira

**4. CENTRO DE SAÚDE “DR. ANTÔNIO MONETA JÚNIOR” CS PARQUE OZIEL E MONTE CRISTO
ELEIÇÃO REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2017 MANDATO ATÉ 01/04/2018****4.1. USUÁRIOS****a) Titulares**

Jonas Souza e Silva

João Xavier

Maria Margarida Fernandes dos Santos

Maria Cícera da Silva

b) Suplentes

Francisco Nonato Alves de Oliveira

Fausto Caminoto Conegundes

Fátima Aparecida Gonçalves

Domingos José

4.2. TRABALHADORES**a) Titulares**

Kristiane Hitomi Shimizo

Márcio Oliveira Santos

b) Suplentes

Luciene Priscila Ramos da Silva

Maria Teresa Sala Corral

4.3. GESTORES**a) Titulares**

Carlos Eduardo Ferreira Simões

b) Suplentes

Maria Eugênia R. Costa Salles

4. DISTRITO DE SAÚDE LESTE**1. CENTRO DE SAÚDE BOA ESPERANÇA****ELEIÇÃO REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2016 MANDATO ATÉ 13/09/2018****1.1. USUÁRIOS****a) Titulares**

Waldemar Vicente

José Roberto de Oliveira

Oswaldo Kusaba

José Maria Lopes de Carvalho

b) Suplentes

Marlene Maria Gomes

Vitório Aparecido Cassani

Marcílio Capovilla

1.2. TRABALHADORES**a) Titulares**

Maria Elídia de Souza Mathias

Mayara Miranda Ruela

b) Suplentes

Marilsa Felipe de Oliveira

Jussara Costa Sanchez

1.3. GESTORES**a) Titulares**

Veronica Batista Gomes Leitão

Isabela Gomes Álvares

**2. CENTRO DE SAÚDE “ANTONIO DA COSTA SANTOS” CS JARDIM CONCEIÇÃO
ELEIÇÃO REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2016 MANDATO ATÉ 30/08/2018****2.1. USUÁRIOS****a) Titulares**

Luiz Cleber Rosário

Fernando Spinelli

Balie Pisto Kondou

Claudio Trombetta

b) Suplentes

Carlos Alberto Locatelli Júnior

2.2. TRABALHADORES**a) Titulares**

Antonio Marcos de Queiroz

Adriana Silva Malta Botelho

b) Suplentes

Vera Lúcia Fabrim

Paulo Martins Rangel

2.3. GESTORES**a) Titulares**

Adriana Maccari P. de Moraes

b) Suplentes

Paulo Palma

**3. CENTRO DE SAÚDE “CONEGO MILTON SANTANA” CS TAQUARAL
ELEIÇÃO REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016 MANDATO ATÉ 07/11/2018****3.1. USUÁRIOS****a) Titulares**

Jaqueline Rodrigues da Silva Freitas

Antonio Teruel

Esequiel Laco Gonçalves

Gercina Paula Souza Alhadef

b) Suplentes

Elcio Galvão de Moura

Vera Lúcia Gorron

Terezinha Siviero Ortolan

3.2. TRABALHADORES**a) Titulares**

Dinah Maria Pinheiro de Oliveira Ferreira

Thânia Ruano Ribeiro

b) Suplentes

Rogério Rigotto Giovani

Shirley Verônica Alves Franco

3.3. GESTORES**a) Titulares**

Silvia Maria Anselmo

Mauri Roberto Mahling

**5. NÍVEL CENTRAL
CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST****ELEIÇÃO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2016 MANDATO ATÉ 19/05/2018****1.1. USUÁRIOS/SINDICATO****a) Titulares**

Agenor Soares - SINDAE

Glória Nozella - QUÍMICOS

José Celestino da Silva - METALÚRGICO

Jucelino Souza Novais - CONSTRUÇÃO CIVIL

b) Suplentes

Mário Macedo Netto - SINERGIA

Ademar José de Oliveira - QUÍMICO

Jair dos Santos - METALÚRGICOS

Odair Fagundes Jacó - SINTIPQ

1.2. USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES**a) Titulares**

Fernando de Oliveira Neves

Francisco Tavares Gomes

b) Suplentes

Maria Helena Nogueira

Vitor José Peretta

1.3. TRABALHADORES**a) Titulares**

Pollyanna Regina Pinto

Andréa Marques Tavares

Eliane Zampieri de Lima

b) Suplentes

Silvana Maria de Freitas

1.4. GESTORES**a) Titulares**

Alexandre Polli Beltrami

Ana Laura T.Z. Bortolli

Ivanilda Mendes

b) Suplentes

Márcia Ortiz

Eloisa C.S. Costa

**2 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM REABILITAÇÃO - CRR “JORGE RAFFUL KANAWATY”
ELEIÇÃO REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017 MANDATO ATÉ 17/02/2019**

2.1. USUÁRIOS/SINDICATO**a) Titulares**

Boris Scimanski Vainickas
Iraide Lúcia Bianchi
Alexandre Possi
Benedito Paulo Camargo

b) Suplentes

Daniel Ayalla
Benedito Gomes
José Carlos Calori

2.2. TRABALHADORES**a) Titulares**

Syzla Silveira de Andrade
Raquel de Cássia Ferreira
Helen Rodrigues da Conceição Hiroshima

b) Suplentes

Maria Cecília Candia Pimentel Veiga
Grace Altmann Lorey

2.3. GESTORES**a) Titulares**

Alexandra Sevilha Meleschco Ganey

Campinas, 24 de abril de 2017

DR CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF. PROTOCOLADO: 2014/215/1316**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 008/2012** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.S.ª **Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74 , 297 , Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501a** comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no **dia 18/05/2017 com início às 09h:30m** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) **servidor(a) matrícula 27.880-7**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do **Processo Administrativo nº 3/2015 CGMC instaurada pela Portaria nº 4/2015 SMCASP**.

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.
Obs.: V.Sa. devera providenciar o comparecimento da testemunha arrolada pela defesa, GM Reginaldo Lima Vasconcelos, matrícula 27.880-7, para o dia 03/05/2017 as 10h30min.

Campinas, 04 de maio de 2017

JULIANO PORT

Presidente de Comissão Processante

PORTARIA 015/2017 - GS/SMCASP**Concessão de Diploma Categoria "Distinção"**

Em conformidade com a portaria 002/2014, de 17/01/2014, em seu artigo 1º, parágrafo 2º, o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pela Lei Municipal nº 8.824 de 30 de Abril de 1996, resolve:

Conceder Diploma Categoria "Distinção" pela ocorrência de relevância social, ocorrida no mês de **Outubro de 2016**, aos Guardas Municipais:
GMF 3ª Classe - Karina de Andrade, matrícula 129.249-8;
GM 3ª Classe - Raphael Araújo, matrícula 129.198-0;

Campinas, 27 de abril de 2017

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA 016/2017 - GS/SMCASP**Concessão de Diploma Categoria "Distinção"**

Em conformidade com a portaria 002/2014, de 17/01/2014, em seu artigo 1º, parágrafo 2º, o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pela Lei Municipal nº 8.824 de 30 de Abril de 1996, resolve:

Conceder Diploma Categoria "Distinção" pela ocorrência de relevância social, ocorrida no mês de **Outubro de 2016**, aos Guardas Municipais:
GM CD Inspetor - Valdir da Silva Tuckmantel, matrícula 34.381-1;
GM 3ª Classe - Christopher Alan Tuckmantel, matrícula 129.282-0;
GM 3ª Classe - Daniel Dantas Batista, matrícula 129.266-8.

Campinas, 27 de abril de 2017

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA 017/2017 - GS/SMCASP**Concessão de Diploma Categoria "Destaque do Mês"**

Em conformidade com a portaria 002/2014, de 17/01/2014, em seu artigo 1º, parágrafo 2º, o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pela Lei Municipal nº 8.824 de 30 de Abril de 1996, resolve:

Conceder Diploma Categoria "Destaque do Mês" pela ocorrência de maior destaque, no mês de **Outubro de 2016**, aos Guardas Municipais:
GM CD - Ademir dos Santos Arruda, matrícula 29.509-4;
GM CE - Niumar Coelho Dias, matrícula 44.542-8;
GM 2ª Classe - Thiago Fiori, matrícula 111.726-2.

Campinas, 27 de abril de 2017

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

APURAÇÃO PRELIMINAR

A Ilustríssima Senhora Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas, **Lara Vanessa Millon**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 2º, III, 8º, IV, e 54, todos da Lei Municipal nº 13.351/2008,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 48 Lei Municipal nº 13.351/2008, considerando a inexistência dos requisitos mínimos de admissibilidade que devem justificar o requerimento de instauração de procedimento punitivo, em observância ao que apurado nos autos do **PROTOCOLADO Nº 2016/215/705**, nos termos da norma corrente disposta no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, **DETERMINAR**, em analogia com a norma do artigo 144, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/1990, o **ARQUIVAMENTO** do feito, tornando, por meio desta publicação, o ato público.

Campinas, 05 de maio de 2017

LARA VANESSA MILLON

CORREGEDORA ADJUNTA DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS

APURAÇÃO PRELIMINAR

A Ilustríssima Senhora Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas, **Lara Vanessa Millon**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 2º, III, 8º, IV, e 54, todos da Lei Municipal nº 13.351/2008,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 48 Lei Municipal nº 13.351/2008, considerando a inexistência dos requisitos mínimos de admissibilidade que devem justificar o requerimento de instauração de procedimento punitivo, em observância ao que apurado nos autos do **PROTOCOLO Nº 2017/215/20**, relacionado aos servidores de matrículas nº **34.405-2 e 105.839-8**, nos termos da norma corrente disposta no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, **DETERMINAR**, em analogia com a norma do artigo 144, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/1990, o **ARQUIVAMENTO** do feito, tornando, por meio desta publicação, o ato público.

Campinas, 05 de maio de 2017

LARA VANESSA MILLON

CORREGEDORA ADJUNTA DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

Protocolo: 2015/156/3291

Interessado: Cofit/Luciano Marcos da Silva

DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa - AIM nº 12775/2015.

Protocolo: 2015/156/1155

Interessado: Cofit/Empresa Investimentos Campinas Ltda.

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa - AIM's nºs 13569/2015 e 13770/2015.

E com base no mesmo parecer exarado, quanto aos AIM's nºs 12130/2015, 12412/2015, 12928/2015, 12929/2015 e 13498/2015, INDEFIRO o recurso interposto, mantendo-se as exigências quanto ao cumprimento das obrigações previstas em Lei, com a consequente manutenção dos débitos.

Campinas, 26 de abril de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

| COMPROMISSÁRIO | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | AIM | BAIRRO | LOTE | PROTOCOLO |
|-----------------------|---------------------|-------|------------------|------|---------------|
| "WILMA LOPES MACHADO" | 3444.13.03.0248 | 15713 | "JD SAO VICENTE" | 5 | 2015/156/1366 |

Campinas, 03 de maio de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

| COMPROMISSÁRIO | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | NOTIFICAÇÃO | BAIRRO | LOTE | PROTOCOLO |
|----------------------|---------------------|-------------|-----------|-------|---------------|
| "PAULO CESAR FACTOR" | 3412.33.55.0572 | 35418 | GUANABARA | 40SUB | 2016/156/5932 |

Campinas, 03 de maio de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

| COMPROMISSÁRIO | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | NOTIFICAÇÃO | BAIRRO | LOTE | PROTOCOLO |
|------------------|---------------------|-------------|---------------------------------|------|---------------|
| "JOSE DESIDERIO" | 3431.43.33.0343 | 35398 | "PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIAO" | 10 | 2016/156/8817 |

Campinas, 03 de maio de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

| COMPROSSÁRIO | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | NOTIFICAÇÃO | BAIRRO | LOTE | PROTOCOLO |
|--------------------------|---------------------|-------------|-------------------------|------|---------------|
| "GERALDO PEDRO CIRIMELI" | 3361.11.66.0160 | 35408 | "JARDIM LISA - 2 PARTE" | 24 | 2016/156/8954 |

Campinas, 03 de maio de 2017
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Protocolo: 2016/10/24940

Interessado: ZETA PERSEI SPCIA EMPREENDIMENTO IMBOLIÁRIO LTDA
Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Protocolo: 2017/10/4177

Interessado: COOPERATIVA SANTO EXPEDITO DE COLETA E MANUSEIO DE RECICLÁVEIS

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Protocolo: 2017/10/8242

Interessado: COOPERATIVA ALIANÇA DE COLETA E MANUSEIO DE RECICLÁVEIS

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 05 de maio de 2017
ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 05 DE MAIO DE 2.017

Processo Administrativo n.º 2016.0000.4457-31 - Int.: SMS - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 293/2016 - Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 017/2017, a despesa no valor total de **R\$ 25.975,30** (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), a favor da empresa **GAMA COM. DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 06, 11, 13, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 34, 36, 37, 38, 46 e 65.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2017/10/16.118

Interessado: Ello's Gráfica Ltda - ME

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o DEFERIMENTO da solicitação de dilação de prazo por 90 (noventa) dias a partir da data desta publicação para que a empresa acima identificada regularize suas atividades perante o licenciamento ambiental.

Campinas, 05 de maio de 2017
HELOÍSA FAVA FAGUNDES
Coordenadora da Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PROTOCOLO: 2013/10/52.299

INTERESSADO: ROGERIO LAURA BOAVENTURA

NOTIFICAÇÃO

Fica o Interessado notificado a apresentar Relatório de Plantio das 25 (vinte e cinco) Palmeiras Arcas de Locuba plantadas na av. Norte-Sul em 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia subsequente a esta publicação, bem como de efetivar, no mesmo prazo, o plantio da 25ª palmeira, defronte ao Edifício Helbor, tendo em vista a constatação de que apenas 24 (vinte e quatro) palmeiras foram plantadas, sob pena de ser aplicada a multa prevista na cláusula 4º do TAC firmado com a SVDS.

Campinas, 05 de maio de 2017
MARCOS ROBERTO BONI
GESTOR DE SUPORTE - Matrícula 125.231-3

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2017000164

Interessado: Usifer Usinagem Ltda - ME

Informamos que a continuidade da solicitação aguarda a apresentação dos seguintes documentos:

- página de continuação da Certidão de Uso do Solo (segunda folha);
 - comprovação da destinação dos resíduos de cavacos metálicos;
 - comprovação da destinação ambientalmente adequada das embalagens de óleos e tintas utilizados na empresa, que deverão ser coletadas por empresa devidamente habilitada para tal;
 - corrigir consumo de água na aba "Balanço Hídrico", alterando consumo para 0,09 m3/dia, conforme conta da SANASA anexada à solicitação;
 - manter área externa o mais livre possível, e comprovar por meio de fotografias.
- Em caso de dúvidas, contatar a técnica através do e-mail heloise.maia@campinas.sp.gov.br ou telefone 19 2116-0104.

Campinas, 05 de maio de 2017

HELOÍSE GERALDINO MAIA
Engenheira Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2016000553

Interessado: JWM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Anexar nas abas correspondentes do sistema *online*: Declaração da empresa informando que cumpriu todas as Exigências Técnicas da licença anterior, todas as páginas do Contrato Social, todas as páginas da Licença de Operação e o RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;
 - Anexar a Planta aprovada pela SEMURB do lote nº 17 (prédio nº 60) no sistema *online*;
 - Preencher na aba Balanço Hídrico do sistema *online* o local de lançamento de efluentes;
 - Prestar esclarecimentos sobre a utilização da água no processo produtivo (0,46 m³) informado na aba Balanço Hídrico do sistema *online*;
 - Acrescentar na listagem de Máquinas e Equipamentos e no Layout apresentado, 1 Solda Mig e 2 Secadores de ar;
 - Preencher nas abas Resíduos Sólidos e Disposição Final do sistema *online* todos os resíduos sólidos gerados no processo produtivo e sua disposição final (plásticos, limas, lhas metálicas, panos e toalhas de limpeza, embalagens vazias de óleo, embalagens vazias de desengraxantes, serragem com óleo);
 - Anexar no sistema *online* os documentos comprobatórios da destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos sólidos gerados no processo produtivo da empresa e os documentos referente ao esgotamento das caixas de contenção;
 - Prestar esclarecimento sobre a cabine de jateamento encontrada no local;
 - Providenciar a separação e identificação dos tambores de armazenamento de resíduos sólidos, conforme informado no Auto de Inspeção nº 1670 de 07/07/16, e deverão estar sempre armazenados em área coberta e com piso impermeável;
 - Providenciar dispositivo de contenção para todos os recipientes de produtos químicos e óleo, visando evitar a dispersão do material em caso de derramamento/vazamento, conforme informado no Auto de Inspeção nº 1670 de 07/07/16;
 - Providenciar reparo e manutenção adequada para as máquinas e equipamento evitando que ocorram vazamentos de óleo;
 - Rever o procedimento de manejo da caçamba da área externa a fim de impedir totalmente a queda dos materiais e sua dispersão;
 - Remover todos os itens em desuso das áreas externas e limpeza da mesma;
 - Todos os últimos 5 itens destas exigências deverão ser comprovados anexando declaração da empresa informando que as mesmas foram atendidas, comprovando através de registro fotográfico de cada uma delas.
- Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 05 de maio de 2017

CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2017000354

Interessado: MATERNIDADE DE CAMPINAS

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Certidão de Uso e Ocupação do Solo, emitida pela SEMURB, constando a atividade como PERMITIDA para o local.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 05 de maio de 2017

MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE
ENGENHEIRO AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre os dias 02 e 05 de maio de 2017.

| ENTRADAS DE PROTOCOLADOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 02/05 A 05/05/2017 | | | | | | |
|---|-----------------|-------|-------------|--|---|---|
| ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / TR = TERMO DE RECEBIMENTO | | | | | | |
| Nº PROTOCOLO | DATA DE ENTRADA | ANEXO | SOLICITAÇÃO | REQUERENTE | EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE | ENDEREÇO |
| 2017/10/16213 | 5/5/2017 | I | LO | HESA 41 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV-2 - REFERENTE AO PROTOCOLO 2011/10/36222 | RUA DR. MÁRIO NATIVIDADE, 936 - CHÁCARAS DA REPÚBLICA |
| ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 02/05 A 05/05/2017 | | | | | | |

ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / CVA = CERTIFICADO DE VIABILIDADE AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO

| Nº SOLICITAÇÃO | DATA DE ENTRADA | ANE-XO | SOLICITAÇÃO | REQUERENTE | EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE | ENDEREÇO |
|----------------|-----------------|--------|-------------|--|---|---|
| 2017000321 | 02/05/2017 | III-SG | ATZ | WILLIAN EVARISTO NUNES | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | RUA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO PENTEADO, 99 - ENTREVERDES |
| 2017000326 | 02/05/2017 | IV | LP/LI | SILBIKE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP | FABRICAÇÃO DE BICICLETA E TRICICLOS NÃO MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS | AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE, 1809 - JARDIM DAS BANDEIRAS |
| 2017000337 | 02/05/2017 | III | ATZ | CONDOMINIO EDIFÍCIO PORTAL DO CASTELO | CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS | AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE CAMARGO ANDRADE (CAPITÃO CHICO), 44 - JARDIM CHAPADÃO |
| 2017000341 | 02/05/2017 | III | ATZ | NOVA CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS | RUA ARQUITETO JOSÉ AUGUSTO SILVA, 90 - MANSÕES SANTO ANTÔNIO |
| 2017000373 | 02/05/2017 | I | CDL | REGISFRAN IMOVEIS SPE LTDA ME | CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL | RUA DONA ELÍDIA ANA DE CAMPOS, 686 - JARDIM DOM BOSCO |
| 2017000378 | 02/05/2017 | IV | CDL | CONFIANCE COMERCIO E SERVIÇOS DE EMPILHADEIRAS LTDA. | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS | RUA HUGO ZARPELON, 179 - REAL NPARQUE |
| 2017000328 | 03/05/2017 | I | LI | SOMATTS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA | CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV-2 | RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, LOTE 12 - GUANABARA |
| 2017000354 | 03/05/2017 | IV | ETM | MATERNIDADE DE CAMPINAS | ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA | OROZIMBO MAIA, 165 - VILA ITAPURA |
| 2017000387 | 04/05/2017 | IV | ETM | POSTO AVENIDA SOUSAS LTDA. | COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS | AVENIDA DOUTOR ANTONIO CARLOS COU TO DE BARROS, 1100 - VILA SÔNIA (SOUSAS) |
| 2017000388 | 04/05/2017 | III | ATZ | FLAVIO SOARES TALLI | CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS | RUA DOUTOR ROMEU MASSELE PETIT, 374 - JARDIM BOTÂNICO (SOUSAS) |
| 2017000389 | 04/05/2017 | I | ETM | EDMAR DOS SANTOS CARDOSO | LOTEAMENTO | AVENIDA DOUTOR EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA, REAL PARQUE |
| 2017000394 | 04/05/2017 | IV | ETM | EUROMETAL RECICLAGEM E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS | RUA FLÁVIO TELLES, JARDIM SANTA GENEBRA |
| 2017000320 | 05/05/2017 | I | CDL | VITORIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA | CONSTRUÇÃO COMERCIAL | RUA JORGE DE FIGUEIREDO CORREA, 1317 - PARQUE TAQUARAL |
| 2017000382 | 05/05/2017 | III | ATZ | KF - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME | FRAGMENTO DE VEGETAÇÃO | AVENIDA DOUTOR ROMEU TÓRTIMA, GLEBA 39-A - BARÃO GERALDO |
| 2017000397 | 05/05/2017 | IV | ETM | AUTO POSTO BARBIERI DE BARÃO GERALDO LTDA | COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS | AVENIDA ALBINO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, 1001 - BARÃO GERALDO |

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 02 A 05/05 DE 2017

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO

| ANE-XO | Nº PROTOCOLO | DOCUMENTO EMITIDO | REQUERENTE | EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE | ENDEREÇO | VALIDADE |
|--------|---------------|-------------------|--|--|---|------------|
| I | 2011/10/54342 | LP/LI 029/2017-I | CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI | REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL HMV-5 | RUA JORGE RODRIGUES DIAS, S/N - CHÁCARA BOA VISTA | 27/04/2019 |

| | | | | | | |
|-----|---------------|----------------------|---|---|---|------------|
| I | 2017000071 | LP 030/2017-I | AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA | CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL HMV-5 | AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, S/N - SWISS PARK | 02/05/2019 |
| I | 2017000141 | ETM 031/2017-I | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA | LOTEAMENTO (FASE 4) | AVENIDA JOÃO BATISTA MORA TO DO CANTO, GL 1 QT 1984 - FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR | 04/05/2019 |
| I | 2017000154 | ETM 032/2017-I | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA | LOTEAMENTO (FASE 3) | AVENIDA JOÃO BATISTA MORA TO DO CANTO, GL 1 QT 1985 - FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR | 04/05/2019 |
| I | 2017000155 | ETM 033/2017-I | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA | LOTEAMENTO (FASE 5) | AVENIDA JOÃO BATISTA MORA TO DO CANTO, GL 1 QT 1986 - FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR | 04/05/2019 |
| I | 2017000156 | ETM 034/2017-I | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA | LOTEAMENTO (FASE 2) | AVENIDA JOÃO BATISTA MORA TO DO CANTO, GL C-E QT 30021 - FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR | 04/05/2019 |
| I | 2017000157 | ETM 035/2017-I | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA | LOTEAMENTO (FASE 1) | AVENIDA JOÃO BATISTA MORA TO DO CANTO, GL D-F QT 30021 - FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR | 04/05/2019 |
| I | 2017000261 | LP 036/2017-I | RESIDENCIAL JDI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA | CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL HMV-1 | RUA REVERENDO PROFESSOR HERCULANO GOUVÊA JÚNIOR, 450 - JARDIM DO LAGO | 03/05/2019 |
| I | 2014000763 | LP 034/2015-I-REV | BRASHOP SA | CONSTRUÇÃO COMERCIAL CSE-6 | AVENIDA RUY RODRIGUES, 1540 - JARDIM SANTA LÚCIA | 03/05/2019 |
| I | 2012/10/54006 | LI 089/2014-I-RET | LMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR HMV-3 | RUA MAJOR SOLON, 752 - CAMBUI | 11/09/2017 |
| III | 2016001408 | TCA 053/2017-III | FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FEAC | INTERVENÇÃO EM APP E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO | AVENIDA MACKENZIE, S/N - VILA BRANDINA | |
| III | 2017000122 | TCA 054/2017-III | ANDRE LUIS GROTTI CLEMENTE | SUPRESSÃO DE INDIVÍDUO ARBÓREO ISOLADO | RUA HUGO GALLO, S/N - JARDIM SORIRAMA | |
| III | 2017000308 | TCA 055/2017-III | SAUVET INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA | SUPRESSÃO DE INDIVÍDUO ARBÓREO ISOLADO | RUA ANTONIO LUCHIARI, 807 - DISTRITO INDUSTRIAL | |
| III | 2016001403 | ATZ 056/2017-III | CLÁUDIO JOSÉ BUENO BRAGA | SUPRESSÃO DE INDIVÍDUO ARBÓREO ISOLADO | RUA RICIERI LUCENTI, 410 - BAIRRO DAS PALMEIRAS | 04/05/2019 |
| III | 2017000229 | ATZ 057/2017-III | CONDOMÍNIO PARQUE IMPERADOR | SUPRESSÃO DE INDIVÍDUO ARBÓREO ISOLADO | RUA CÉSAR DOS SANTOS, S/N - PARQUE IMPERADOR | 04/05/2019 |
| III | 2017000071 | TCA 058/2017-III | AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA | SUPRESSÃO DE INDIVÍDUO ARBÓREO ISOLADO | RUA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, S/N - SWISS PARK | |
| IV | 2015000419 | TI 090/2017-IV | JR GUERRA GELO EPP | FABRICAÇÃO DE GELO (EXCETO GELO SECO) | RUA MANOEL DOS SANTOS, 96 - PQ RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA | |
| IV | 2015000154 | ETM 091/2017-IV | AFIAÇÃO CAMPINAS SERVIÇOS E COM DE FAÇAS INDUSTRIAIS LTDA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFAÇÃO DE FAÇAS INDUSTRIAIS CONTENDO PROCESSOS DE TRATAMENTO | RUA ANGELO MARI, 55 - CHÁCARA BOA VISTA | 02/05/2019 |
| IV | 2015001194 | LP/LI/LO 092/2017-IV | LGR SERRALHEIRA LTDA ME | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHEIRA, EXCETO ESQUADRIAS | AVENIDA JOSÉ CARLOS DO AMARAL GALVÃO, 199 - JARDIM SÃO JOSÉ | 02/05/2020 |
| IV | 2016000805 | LP/LI/LO 093/2017-IV | RE VITORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÓVEIS | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA | RUA VINTE E SEIS DE MARCO, 43 - JARDIM BONFIM | 02/05/2021 |
| IV | 2017000083 | ETM 094/2017-IV | IGNAFER META-LÚRGICA LTDA | EMPRESA METALÚRGICA | AVENIDA ANTON VON ZUBEM, 455 - JARDIM DAS BANDEIRAS | 03/05/2019 |
| IV | 2016001271 | LP/LI/LO 095/2017-IV | LAJECAMP COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADO LTDA ME | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO | RUA DORIVAL GONÇALVES PIMENTEL, 131 - JARDIM ROSSIN | 03/05/2021 |
| IV | 2015001101 | TI 096/2017-IV | MHG GRAFICA E EDITORA LTDA ME | IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES | RUA PASCHOAL DE LUCÇA, 137 - JARDIM SÃO PEDRO | |

Campinas, 05 de maio de 2017

ROGÉRIO MENEZES

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo notificado para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **10 (dez) dias** a contar da publicação desta para que cumpra as exigências previstas no artigo 126 da lei complementar 10/2004 quanto a justificação administrativa solicitada, apresentando requerimento em que exponha clara e minuciosamente os pontos que pretende justificar, juntando outras provas materiais que possuir e indicando as testemunhas idôneas em numero não superior a seis. A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2016/25/3427

Sirley Aparecida Spina

Fica o requerente abaixo notificado para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para que **providencie as certidões de óbitos dos pais para análise do direito de sucessão**. A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2016/25/1391

Oswaldo Tognolo

Campinas, 05 de maio de 2017

MARISA VERALDI
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA CAMPREV Nº 17/2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004 e de acordo com a Lei Complementar nº. 58/2014,

RESOLVE:

- Nomear, a partir de 01/05/2017, a servidora SANDRA ALTINA DA SILVA MORAES, matrícula nº. 92.233-1, para exercer o cargo de Chefe de Setor junto à Diretoria Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 05 de maio de 2017

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO

Diretor Presidente do CAMPREV

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 001/2016 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

A Fundação José Pedro de Oliveira COMUNICA a inabilitação da candidata abaixo relacionada para o preenchimento de vaga do edital nº 001/2016 - Processo Seletivo de Estagiários.

Em respeito ao item 1.9, do referido edital, a candidata relacionada está inabilitada nesse Processo Seletivo. Será assegurado à candidata o direito a recurso, conforme item 7 do edital em questão.

Ciências Biológicas:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG |
|---------------|-------------------------|-----------|
| 4º | CECILIA CARVALHO MORAES | 522141535 |

Campinas, 03 de maio de 2017

THIAGO DE MORAES FERRARI

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 001/2016 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

A Fundação José Pedro de Oliveira CONVOCA o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, por ordem de classificação, a comparecer(em) no **dia 12/05/2017 (sexta-feira), no(s) horário(s) indicado(s) abaixo (horário de Brasília)**, na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, nº 447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. O(A)s candidato(a)s deverá(ão) comparecer munido(a)s de documento original de identidade (R.G.), cópias do R.G., C.P.F. e declaração de matrícula da respectiva Instituição de Ensino. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

Ciências Biológicas:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | HORÁRIO |
|---------------|------------------------|------------|----------|
| 5º | LAURA FRATA BERTAZOLLI | 48672295-8 | 09H30MIN |

Campinas, 05 de maio de 2017

THIAGO DE MORAES FERRARI

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo Nº.356/2017

- **Unihealth Logística Ltda.**, para o item 01, no valor total de R\$1.696.794,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais).

Campinas, 05 de maio de 2017

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo Nº.124/2017

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente ao conserto de monitor multiparamétrico marca Dixtal, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Gamacamp Produtos Hospitalares Ltda.**, no valor total de R\$740,00 (Setecentos e quarenta reais).

Protocolo Nº.362/2017

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a aquisição de conector da processadora para aparelho marca. Olympus, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Olympus Optical do Brasil Ltda.**, no valor total de R\$15.187,23 (Quinze mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

Campinas, 05 de maio de 2017

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 011/2015 CONCORRÊNCIA Nº 003/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2014

Finalidade: Alteração do nome e CNPJ da empresa Contratada diante da cisão, supressão de objeto contratual, aplicação de reajuste e prorrogação de vigência contratual. **EMPRESA: PETCOM TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ/MF sob nº 03.356.527/0001-41. Nos termos do Parecer Jurídico nº 045/2017 diante da cisão parcial da empresa **PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, CNPJ nº. 62.743.539/0001-98, fica alterada a parte Contratada no preâmbulo do contrato nos seguintes termos:

PETCOM TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, com sede na Rodovia BR 459, nº 1.255, Bairro Ipanema, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP: 37.540-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ nº. 03.356.527/0001-41**. A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **06/05/2017**. Considerando a supressão e o reajuste aplicado o valor global deste termo aditivo é de **R\$ 4.610.603,20** (quatro milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e três reais e vinte centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas.

04 de maio de 2017

GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 008/2012

OBJETO: As partes firmaram entre si, em Julho de 2012, o Contrato nº 008/2012 cujo objeto é consiste na prestação de serviço de **Telefonia Móvel e/ou Banda Larga**, com fornecimento de 11 (onze) **Modems** em comodato. **EMPRESA: TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ sob nº. 02.558.157/0001-62. Nos termos do Memorando Interno da Administração de Contratos nº 086/2017 (fls. 1.015) e do Parecer Jurídico nº 0xx/2017, as partes, Contratante e Contratada, resolvem promover a rescisão contratual amigável mediante formalização do presente Termo de Distrato, conforme previsto no artigo 79, II e § 1º da Lei 8.666/93.

Campinas, 11 de abril de 2017

GERÊNCIA JURÍDICA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2016 - Pregão Eletrônico nº 001/2016 - Protocolo 2016/165/066 - LOTE I - LOTE II

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos "Scanners" Formatos A4 e A3 para o setor de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED da Informática de Municípios Associados S/A - IMA.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e do disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGO os LOTES I e II, do Pregão Eletrônico nº 001/2016**, e ratifico a adjudicação do seu objeto em favor das empresas:

ROSS TECH - INFORMÁTICA EIRELI - EPP - LOTE I, inscrita no CNPJ/MF nº **20.645.805/0001-08**, pelo valor global de **R\$ 177.316,00** (cento e setenta e sete mil e trezentos e dezesseis reais);

NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - LOTE II, inscrita no CNPJ/MF nº **37.131.927/0001-70**, pelo valor global de **R\$ 120.219,00** (cento e vinte mil e duzentos e dezenove reais).

Publique-se.

Campinas, 05 de maio de 2017

FERNANDO EDUARDO MONTEIRO CARVALHO GARNERO

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2017/57 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS CONDUTORES FLEXÍVEIS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 22/5/2017 e início da disputa de preços dia 22/5/2017 às 9h.

Pregão n. 2017/58 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS CPU. Recebimento das propostas até às 8h do dia 23/5/2017 e início da disputa de preços dia 23/5/2017 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2017/39 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE CABO CAT6 E INFRA-ESTRUTURA CABEAMENTO ESTRUTURADO E ÓPTICOS. Comunicamos a homologação do pregão à empresa CARLOS AUGUSTO ORTIGOSA - ME, lote 01, valor total R\$ 23.560,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2017/69 - ELETRÔNICO. Objeto: prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em centrifugas decantadoras marca GRATT. Recebimento das propostas eletrônicas até às **8h do dia 19/05/2017** e início da disputa de preços dia **19/05/2017 às 9h**. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, CEP 13041-900, em atendimento ao protocolo nº 696/2017, a Concorrência nº 02/2017, Edital nº 04/2017, referente à permissão de uso, a exploração de próprio municipal, conforme memorial descritivo.

Os interessados deverão comparecer junto à Setec - Serviços Técnicos Gerais, para a retirada do referido Edital, até o dia 07/06/2017, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, podendo ser solicitado através do e-mail eletrônico: colsetec@setec.sp.gov.br.

Visita Técnica obrigatória, devendo ser realizada até as 16h30min do dia 06/06/2017. Entrega dos Envelopes "Documentos e "Propostas" até as 10h00 do dia 08/06/2017, no local acima mencionado, sendo que a abertura dos Envelopes dar-se-á no mesmo dia, às 10h15min.

Telefone para contato (19) 3734.6138, 3734-6121

Campinas, 05 de maio de 2017.

ENIVAL ALVES FERREIRA
PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOIEIRO

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 15/2015**

Protocolo Interno n.º 21.523/2013 - Pregão Eletrônico nº 08/2015 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Prime Coffee - Comércio, Manutenção e Locação de Máquinas para Café Ltda - EPP - CNPJ: 07.688.064/0001-76 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, vigendo de 10.06.17 a 10.06.18 - Fundamento legal: artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93 - Valor total: R\$ 61.272,60 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) - Assinatura: 04/05/2017.

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS BIÊNIO 2017/2018**PORTARIA D.G. Nº. 04/2017**

A DIRETORA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, Sra. VIVIANE CRISTINE DE SETA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO e, Considerando a implantação do novo Plano de Cargos e Carreira criado pela Resolução nº885, de 13 de fevereiro de 2014 e da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campinas criada pela Resolução nº886, de 17 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

I - Instaurar uma Comissão de Estudos para elaborar e apresentar proposta de "Regulamentação de procedimentos para participação dos servidores efetivos em cursos, seminários, congressos, workshops, palestra e quaisquer outros tipos de eventos, promovidos ou não pela Câmara Municipal de Campinas, cuja finalidade seja a capacitação do servidor".

II - Designar os servidores Soraiá Conceição Chinarelli, Leonardo Oliveira da Silva, Nely Alves Monteiro e Ana Carolina Rocha Fiori de Souza, para, sob a coordenação da primeira, executarem os trabalhos da Comissão de que trata o inciso I.

III - A proposta de regulamentação de que trata o inciso I desta Portaria deverá prever os procedimentos de solicitação, autorização e participação dos servidores nos eventos ora relacionados, incluindo a previsão de sanções na ocorrência de descumprimento dos ritos estabelecidos.

IV - Ao fim dos trabalhos, a Comissão encaminhará a proposta de que trata o inciso I à Diretoria Geral da Casa.

V - A Comissão terá o prazo de 90 (sessenta) dias para realização de seus trabalhos, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

VI - Dê-se ciência.

VII - Publique-se.

VIII - Cumpra-se.

Diretoria Geral, 05 de maio de 2017.

PORTARIA D.G. Nº. 05/2017

A DIRETORA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, Sra. VIVIANE CRISTINE DE SETA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO e, Considerando a implantação do novo Plano de Cargos e Carreira criado pela Resolução nº885, de 13 de fevereiro de 2014 e da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campinas criada pela Resolução nº886, de 17 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

I - Instaurar uma Comissão de Estudos para elaborar e apresentar proposta de "Regulamentação de procedimentos para o atendimento de solicitações de informações, realizados por público interno e externo a Câmara Municipal de Campinas".

II - Designar os servidores Victor Hugo Leão Papa Santos, Anne Caroline Forster Garcia da Silva e Murilo Cavinato Favaretto, para, sob a coordenação do primeiro, executarem os trabalhos da Comissão de que trata o inciso I.

III - A proposta de regulamentação de que trata o inciso I desta Portaria deverá prever os procedimentos de atendimento a solicitações de informação, de acordo com as regulamentações existentes sobre a Lei de acesso à informação, definindo os processos de controle da ouvidoria.

IV - Ao fim dos trabalhos, a Comissão encaminhará a proposta de que trata o inciso I à Diretoria Geral da Casa.

V - A Comissão terá o prazo de 90 (sessenta) dias para realização de seus trabalhos, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

VI - Dê-se ciência.

VII - Publique-se.

VIII - Cumpra-se.

Diretoria Geral, 05 de maio de 2017.

VIVIANE CRISTINE DE SETA
DIRETORA-GERAL

DIVERSOS**DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****ERRATA**

Publicado novamente por ter saído com a data da Reunião errada.

O Presidente da Diretoria Executiva da ASSAMPI - Associação dos Amigos do Parque Industrial, no uso de suas atribuições CONVOCA todos os seus associados para a Assembleia Extraordinária, a ser realizada no **dia 10 de abril de 2017**, as 19:00hs em primeira convocação e as 19:30hs em segunda convocação, em sua sede a Rua Maria Bibiana do Carmo, 66 Parque Industrial, nesta cidade de Campinas/SP, para deliberarem sobre a renúncia do presidente e o novo quadro da diretoria da associação.

Campinas, 05 de maio de 2017

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO**ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO QUERO**

Balanco Patrimonial - ATIVO

PERÍODO: 12/2016 - CNPJ/CPF: 07.568.758/0001-70

NOME: ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ

| DATA | Nº DA CONTA | CC. DESCRIÇÃO DA CONTA | SALDO ATUAL |
|------------|----------------|--|-------------|
| 31/12/2016 | 100.002-0 | ATIVO CIRCULANTE | 205.930,49 |
| 31/12/2016 | 100.003-9 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 75.885,71 |
| 31/12/2016 | 100.004-7 | CAIXA GERAL | 123,09 |
| 31/12/2016 | 100.005-5 | CAIXA..... | 123,09 |
| 31/12/2016 | 101.004-2 | BANCOS - CONTAS CORRENTES | 4.548,88 |
| 31/12/2016 | 101.007-7 | BANCO ITAU S/A..... | 500,02 |
| 31/12/2016 | 101.036-0 | BANCO BRASIL C/C 41936-2 - COFINANC..... | 77,73 |
| 31/12/2016 | 101.059-0 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C: 1576-4 | 3.971,13 |
| 31/12/2016 | 102.004-8 | APLICAÇÕES FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA -FAF | 71.213,74 |
| 31/12/2016 | 102.025-0 | APLICAÇÃO BANCO ITAU - COMPROMISSADA DI. | 35.175,71 |
| 31/12/2016 | 102.038-2 | BB CURTO PRAZO 200 - 41966-4 | 583,30 |
| 31/12/2016 | 102.042-0 | BB 51053-X CURTO PRAZO 50MIL | 35.454,73 |
| 31/12/2016 | 104.003-0 | REALIZÁVEL A CURTO PRAZO | 129.898,83 |
| 31/12/2016 | 104.004-9 | CREDITOS A RECEBER | 127.445,40 |
| 31/12/2016 | 104.014-6 0008 | 8 CONVÊNIO A RECEBER - PMC Nº 123/2016 | 6.442,20 |
| 31/12/2016 | 104.015-4 0005 | 5 CONVÊNIO A RECEBER - PMC Nº 80/2016 | 38.187,00 |
| 31/12/2016 | 104.016-2 0006 | 6 CONVÊNIO A RECEBER - PMC Nº 98/2016 | 82.816,20 |
| 31/12/2016 | 149.004-4 | ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS | 2.453,43 |
| 31/12/2016 | 149.006-0 | ADIANTAMENTOS DE FERIAS..... | 2.453,43 |
| 31/12/2016 | 161.003-1 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | 145,95 |
| 31/12/2016 | 161.004-0 | SEGUROS A APROPRIAR | 145,95 |
| 31/12/2016 | 161.007-4 | SEGUROS A APROPRIAR..... | 145,95 |
| 31/12/2016 | 165.002-5 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 144.894,02 |
| 31/12/2016 | 180.003-5 | IMOBILIZADO | 144.894,02 |
| 31/12/2016 | 181.504-0 | EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL | 110.769,96 |
| 31/12/2016 | 181.505-9 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS..... | 41.288,08 |
| 31/12/2016 | 181.506-7 | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 65.138,78 |
| 31/12/2016 | 181.507-5 | EQUIPAMENTOS DE SOM..... | 4.343,10 |
| 31/12/2016 | 182.304-3 | EQUIP, MÁQUINAS E INST. INDUSTRIAL (CP) | 1.899,99 |
| 31/12/2016 | 182.305-1 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS..... | 1.899,99 |
| 31/12/2016 | 182.504-6 | (-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST INDUSTRIAL | -85.248,34 |
| 31/12/2016 | 182.505-4 | (-) DPR.ACUM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.... | -18.303,99 |
| 31/12/2016 | 182.506-2 | (-) DPR.ACUM:EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | -65.138,78 |
| 31/12/2016 | 182.507-0 | (-) DPR.ACUM:EQUIPAMENTOS DE SOM..... | -1.805,57 |
| 31/12/2016 | 183.304-9 | (-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST.INDUST(CP) | -158,35 |
| 31/12/2016 | 183.305-7 | (-) DPR.ACUM:MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.... | -158,35 |
| 31/12/2016 | 183.504-1 | MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES | 80.527,94 |
| 31/12/2016 | 183.505-0 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS..... | 80.527,94 |
| 31/12/2016 | 185.504-2 | (-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST | -21.812,71 |
| 31/12/2016 | 185.505-0 | (-) DPR.ACUM:MÓVEIS E UTENSÍLIOS..... | -21.812,71 |
| 31/12/2016 | 189.504-4 | BENEFITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS | 104.832,52 |
| 31/12/2016 | 189.505-2 | BENEFITORIAS EM IMÓVEL DE TERCEIROS..... | 104.832,52 |
| 31/12/2016 | 190.004-8 | (-)AMORT. ACUM. BENFEIT/IMÓVEIS TERCEIRO | -45.916,99 |
| 31/12/2016 | 190.005-6 | (-) AMR.ACUM:BENEFITORIAS EM IMÓVEL DE T | -45.916,99 |

Balanco Patrimonial - PASSIVO

PERÍODO: 12/2016 - CNPJ/CPF: 07.568.758/0001-70

NOME: ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ

| DATA | Nº DA CONTA | CC. DESCRIÇÃO DA CONTA | SALDO ATUAL |
|------------|----------------|--|-------------|
| 31/12/2016 | 200.002-4 | PASSIVO CIRCULANTE | 176.301,31 |
| 31/12/2016 | 200.003-2 | FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO | 2.620,10 |
| 31/12/2016 | 230.004-4 | FORNECEDORES - (ORIGEM - CONTABILIDADE) | 2.620,10 |
| 31/12/2016 | 230.007-9 | FORNECEDORES A PAGAR..... | 2.620,10 |
| 31/12/2016 | 244.003-2 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 74.013,74 |
| 31/12/2016 | 244.004-0 | FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | 55.338,15 |
| 31/12/2016 | 244.005-9 | SALARIOS A PAGAR..... | 55.338,15 |
| 31/12/2016 | 246.004-1 | FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS | 2.025,40 |
| 31/12/2016 | 246.005-0 | HONORÁRIOS A PAGAR..... | 1.027,00 |
| 31/12/2016 | 246.007-6 | AUTÔNOMOS A PAGAR | 998,40 |
| 31/12/2016 | 249.004-8 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 16.650,19 |
| 31/12/2016 | 249.006-4 | INSS À RECOLHER..... | 6.151,56 |
| 31/12/2016 | 249.007-2 | FGTS A RECOLHER..... | 7.749,88 |
| 31/12/2016 | 249.008-0 | CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHER... | 1.441,65 |
| 31/12/2016 | 249.012-9 | PIS/S/FOLHA SALARIAL..... | 1.307,10 |
| 31/12/2016 | 251.003-0 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 4.384,14 |
| 31/12/2016 | 251.004-9 | IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | 4.384,14 |
| 31/12/2016 | 251.005-7 | IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER. | 4.384,14 |
| 31/12/2016 | 259.003-4 | TERMOS DE PARCERIA / CONVÊNIOS | 95.283,33 |
| 31/12/2016 | 259.004-2 | RECURSOS DIRETOS | 95.283,33 |
| 31/12/2016 | 259.006-9 0007 | 7 SUBVENÇÃO A REALIZAR - PRONAC..... | 26.967,47 |
| 31/12/2016 | 259.008-5 0008 | 8 CONVÊNIO A RELIZAR - PMC Nº 123/2016 | 3.966,08 |
| 31/12/2016 | 259.009-3 0005 | 5 CONVÊNIO A RELIZAR - PMC Nº 80/2016 | 19.299,23 |
| 31/12/2016 | 259.010-7 0006 | 6 CONVÊNIO A RELIZAR - PMC Nº 98/2016 | 45.050,55 |

| | | | | | | | | |
|------------|-----------|-------------------------------------|------------|------------|----------------|---|--|-----------|
| 31/12/2016 | 280.002-0 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 174.523,20 | 31/12/2016 | 457.007-3 0005 | 5 | PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO..... | -3.145,72 |
| 31/12/2016 | 282.503-1 | PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES | 134.030,91 | 31/12/2016 | 457.007-3 0006 | 6 | PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO..... | -2.591,67 |
| 31/12/2016 | 282.504-0 | PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES | 134.030,91 | 31/12/2016 | 457.008-1 | | IOF..... | -318,67 |
| 31/12/2016 | 282.505-8 | PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES..... | 134.030,91 | 31/12/2016 | 457.009-0 | | IPTU..... | -3.118,64 |
| 31/12/2016 | 288.003-2 | SUPERÁVITS ACUMULADOS | 40.492,29 | 31/12/2016 | 457.013-8 | | IRRF S/REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA..... | -2.552,70 |
| 31/12/2016 | 288.004-0 | SUPERÁVITS ACUMULADOS | 40.492,29 | 31/12/2016 | 457.014-6 | | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS..... | -219,51 |
| 31/12/2016 | 288.006-7 | SUPERAVIT DO EXERCÍCIO..... | 40.492,29 | 31/12/2016 | 457.016-2 | | ISSQN RETIDO..... | -274,58 |

Demonstração de Resultado do Exercício
PERÍODO: 12/2016 - CNPJ/CPF: 07.568.758/0001-70

| DATA | Nº DA CONTA | CC. | DESCRIÇÃO DA CONTA | SALDO ATUAL | | | | | |
|------------|----------------|-----|--|-------------|------------|----------------|---------------------------|--|-------------|
| 31/12/2016 | 300.002-8 | | RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES | 0,00 | 31/12/2016 | 460.006-1 | SALARIOS E ORDENADOS..... | -190.720,82 | |
| 31/12/2016 | 313.003-3 | | RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | 0,00 | 31/12/2016 | 460.006-1 0003 | 3 | SALARIOS E ORDENADOS..... | -60.300,91 |
| 31/12/2016 | 313.004-5 | | DONATIVOS | 0,00 | 31/12/2016 | 460.006-1 0004 | 4 | SALARIOS E ORDENADOS..... | -18.648,90 |
| 31/12/2016 | 313.007-0 | | RECEITAS DE DOAÇÕES..... | 315.691,58 | 31/12/2016 | 460.006-1 0005 | 5 | SALARIOS E ORDENADOS..... | -143.323,88 |
| 31/12/2016 | 313.015-0 | | RECEITAS SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL. | 158.840,68 | 31/12/2016 | 460.006-1 0006 | 6 | SALARIOS E ORDENADOS..... | -367.246,71 |
| 31/12/2016 | 313.016-9 | | RECEITAS DE DOAÇÕES - CPFL | 12.625,00 | 31/12/2016 | 460.006-1 0007 | 7 | SALARIOS E ORDENADOS..... | -61.951,00 |
| 31/12/2016 | 313.304-4 | | SUBVENÇÕES | 0,00 | 31/12/2016 | 460.006-1 0008 | 8 | SALARIOS E ORDENADOS..... | -31.208,00 |
| 31/12/2016 | 313.305-2 0003 | 3 | RECEITA SMCAS - COFINANCIAMENTO..... | 78.954,90 | 31/12/2016 | 460.017-7 0003 | 3 | FGTS..... | -3.998,19 |
| 31/12/2016 | 313.306-0 0004 | 4 | RECEITA SMCAS - SUBVENÇÃO..... | 24.881,40 | 31/12/2016 | 460.017-7 0005 | 5 | FGTS..... | -27.007,45 |
| 31/12/2016 | 313.310-9 0005 | 5 | RECEITAS MUNICIPAL - CONVÊNIO Nº 80/2016 | 228.916,27 | 31/12/2016 | 460.017-7 0006 | 6 | FGTS..... | -36.356,09 |
| 31/12/2016 | 313.310-9 0006 | 6 | RECEITAS MUNICIPAL - CONVÊNIO Nº 98/2016 | 451.846,65 | 31/12/2016 | 460.024-0 | | DESPESAS C/GRATUIDADE INSS BENEFICIENTES | -213.193,87 |
| 31/12/2016 | 313.310-9 0008 | 8 | RECEITAS MUNICIPAL-CONVÊNIO Nº 123/2016 | 34.687,12 | 31/12/2016 | 461.004-0 | | SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 |
| 31/12/2016 | 313.313-3 0007 | 7 | RECEITAS PRONAC | 127.432,53 | 31/12/2016 | 461.005-9 | | SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICAS.. | -4.731,90 |
| 31/12/2016 | 313.604-3 | | GRATUIDADE OBTIDA | 0,00 | 31/12/2016 | 461.006-7 | | SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS | -74.324,60 |
| 31/12/2016 | 313.605-1 | | DOAÇÃO PESSOA JURÍDICA..... | 3.473,65 | 31/12/2016 | 461.006-7 0003 | 3 | SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS | -8.310,00 |
| 31/12/2016 | 313.606-0 | | GRATUIDADE COTA PATRONAL INSS..... | 213.193,87 | 31/12/2016 | 461.006-7 0005 | 5 | SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS | -15.069,00 |
| 31/12/2016 | 450.002-4 | | D E S P E S A S | 0,00 | 31/12/2016 | 461.006-7 0006 | 6 | SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS | -23.591,00 |
| 31/12/2016 | 450.003-2 | | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 31/12/2016 | 461.006-7 0007 | 7 | SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS | -65.132,32 |
| 31/12/2016 | 456.004-3 | | DESPESAS GERAIS..... | 0,00 | 31/12/2016 | 461.006-7 0008 | 8 | SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS | -492,00 |
| 31/12/2016 | 456.005-1 | | ALUGUEIS..... | -42.250,00 | 31/12/2016 | 465.004-2 | | DESPESAS ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS | 0,00 |
| 31/12/2016 | 456.005-1 0005 | 5 | ALUGUEIS..... | -23.066,62 | 31/12/2016 | 465.007-7 | | DESPESAS BANCÁRIAS..... | -7.262,50 |
| 31/12/2016 | 456.006-0 | | AGUA E ESGOTO..... | -4.904,07 | 31/12/2016 | 465.009-3 | | MULTAS E JUROS..... | -438,17 |
| 31/12/2016 | 456.007-8 | | ASSISTENCIA MEDICA..... | -515,00 | 31/12/2016 | 330.003-0 | | RECEITAS FINANCEIRAS | 0,00 |
| 31/12/2016 | 456.010-8 | | BENS NATUREZA PERMANENTE C/PEQ/VALOR.... | -3.603,13 | 31/12/2016 | 331.004-3 | | GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 |
| 31/12/2016 | 456.012-4 | | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES..... | -5.159,88 | 31/12/2016 | 331.006-0 | | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 5.542,12 |
| 31/12/2016 | 456.013-2 | | DESPESAS C/FRETES E CARRETOS..... | -53,18 | 31/12/2016 | 331.011-6 0003 | 3 | RECEITA FINANCEIRA S/ SUBVENÇÃO/CONVÊNIO | 47,95 |
| 31/12/2016 | 456.017-5 | | CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES.... | -21.507,57 | 31/12/2016 | 331.011-6 0004 | 4 | RECEITA FINANCEIRA S/ SUBVENÇÃO/CONVÊNIO | 8,70 |
| 31/12/2016 | 456.018-3 | | CONSERV/REPAR/MANUTENCAO MAQUINAS EQUIP. | -3.084,63 | 31/12/2016 | 331.011-6 0005 | 5 | RECEITA FINANCEIRA S/ SUBVENÇÃO/CONVÊNIO | 362,00 |
| 31/12/2016 | 456.021-3 | | DESPESAS POSTAIS/CORREIOS E TELEGRAFOS.. | -326,30 | 31/12/2016 | 331.011-6 0006 | 6 | RECEITA FINANCEIRA S/ SUBVENÇÃO/CONVÊNIO | 132,33 |
| 31/12/2016 | 456.022-1 | | DEPRECIACOES E AMORTIZACOES..... | -21.159,43 | 31/12/2016 | 331.011-6 0007 | 7 | RECEITA FINANCEIRA S/ SUBVENÇÃO/CONVÊNIO | 7.987,76 |
| 31/12/2016 | 456.023-0 | | DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS..... | -129,48 | 31/12/2016 | 332.004-9 | | JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS OBTIDOS | 0,00 |
| 31/12/2016 | 456.024-8 | | ENERGIA ELETRICA..... | -9.987,15 | 31/12/2016 | 332.006-5 | | DESCONTOS OBTIDOS..... | 95,00 |
| 31/12/2016 | 456.024-8 0003 | 3 | ENERGIA ELETRICA..... | -1.236,65 | 31/12/2016 | 335.003-7 | | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 |
| 31/12/2016 | 456.024-8 0005 | 5 | ENERGIA ELETRICA..... | -2.372,57 | 31/12/2016 | 336.004-0 | | RECUPERAÇÕES DE DESPESAS/PERÍODOS ANTER. | 0,00 |
| 31/12/2016 | 456.024-8 0006 | 6 | ENERGIA ELETRICA..... | -2.609,97 | 31/12/2016 | 336.005-9 | | RECUPERAÇÃO DESPESAS S/FOLHA SALARIAL... | 18.483,86 |
| 31/12/2016 | 456.025-6 | | IMPRESSOS GRÁFICOS..... | -766,00 | 31/12/2016 | 336.006-7 | | RECUPERAÇÃO DE DESPESAS | 2.509,98 |
| 31/12/2016 | 456.026-4 | | LIVROS, CD, JORNAIS E REVISTAS..... | -80,75 | 31/12/2016 | 337.004-6 | | REVERSO DE PROVISÕES/PERÍODOS ANTER. | 0,00 |
| 31/12/2016 | 456.028-0 | | MATERIAIS DE CONSUMO..... | -11.403,02 | 31/12/2016 | 337.005-4 | | REVERSO DE PROVISÃO..... | 1.480,20 |
| 31/12/2016 | 456.031-0 | | DESPESAS C/ESTACIONAMENTO..... | -1.261,00 | 31/12/2016 | 288.006-7 | | SUPERAVIT DO EXERCÍCIO..... | -40.492,29 |
| 31/12/2016 | 456.033-7 | | REFEICOES E LANCHES..... | -942,00 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.034-5 | | TELEFONE..... | -15.513,30 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.034-5 0003 | 3 | TELEFONE..... | -2.466,73 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.034-5 0005 | 5 | TELEFONE..... | -2.861,04 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.034-5 0006 | 6 | TELEFONE..... | -1.040,98 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.035-3 | | UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS..... | -64,60 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.035-3 0005 | 5 | UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS..... | -2.000,00 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.035-3 0006 | 6 | UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS..... | -954,30 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.035-3 0007 | 7 | UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS..... | -4.567,01 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.036-1 | | VALE TRANSPORTE..... | -13.829,22 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.036-1 0004 | 4 | VALE TRANSPORTE..... | -6.241,20 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.036-1 0005 | 5 | VALE TRANSPORTE..... | -1.170,40 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.036-1 0006 | 6 | VALE TRANSPORTE..... | -2.964,00 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.041-8 | | LOCACAO DE EQUIPAMENTOS..... | -300,00 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.043-4 | | DESPESAS C/CONDUÇÃO..... | -9.272,32 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.043-4 0005 | 5 | DESPESAS C/CONDUÇÃO..... | -1.000,00 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.043-4 0006 | 6 | DESPESAS C/CONDUÇÃO..... | -2.920,00 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.043-4 0007 | 7 | DESPESAS C/CONDUÇÃO..... | -1.970,00 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.045-0 | | DESPESAS C/COPA,COZINHA E MAT.LIMPEZA... | -4.816,85 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.045-0 0003 | 3 | DESPESAS C/COPA,COZINHA E MAT.LIMPEZA... | -975,91 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.045-0 0005 | 5 | DESPESAS C/COPA,COZINHA E MAT.LIMPEZA... | -4.512,75 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.045-0 0006 | 6 | DESPESAS C/COPA,COZINHA E MAT.LIMPEZA... | -4.900,54 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.045-0 0008 | 8 | DESPESAS C/COPA,COZINHA E MAT.LIMPEZA... | -1.978,47 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.047-7 | | DESPESAS C/MAT.GRÁFICO E ENCADERNAÇÃO... | -445,00 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.047-7 0005 | 5 | DESPESAS C/MAT.GRÁFICO E ENCADERNAÇÃO... | -104,00 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.048-5 | | DESPESAS C/CÓPIAS,AUTENT.E CARTÓRIOS... | -787,70 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.051-5 | | DESPESA C/MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.. | -6.238,61 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.051-5 0005 | 5 | DESPESA C/MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.. | -1.059,98 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.051-5 0006 | 6 | DESPESA C/MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.. | -2.065,42 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.051-5 0007 | 7 | DESPESA C/MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.. | -1.799,96 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.051-5 0008 | 8 | DESPESA C/MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.. | -900,00 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.053-1 | | DESPESAS C/MAT.ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA... | -1.231,20 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.053-1 0003 | 3 | DESPESAS C/MAT.ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA... | -1.216,18 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.053-1 0005 | 5 | DESPESAS C/MAT.ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA... | -2.584,86 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.053-1 0006 | 6 | DESPESAS C/MAT.ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA... | -3.390,74 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.059-0 | | DESPESAS C/SEGUROS..... | -204,38 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.064-7 | | CURSOS E SEMINÁRIOS..... | -655,00 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.089-2 | | DESPESAS C/CHAPEIRO..... | -212,00 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.121-0 | | DESPESAS C/PEDÁGIOS..... | -691,11 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.122-8 | | DESPESA C/ ALIMENTAÇÃO..... | -11.442,12 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.122-8 0006 | 6 | DESPESA C/ ALIMENTAÇÃO..... | -1.347,56 | | | | | |
| 31/12/2016 | 456.122-8 0008 | 8 | DESPESA C/ ALIMENTAÇÃO..... | -108,65 | | | | | |
| 31/12/2016 | 457.004-9 | | DESPESAS TRIBUTÁRIAS..... | 0,00 | | | | | |
| 31/12/2016 | 457.007-3 | | PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO..... | -1.448,37 | | | | | |
| 31/12/2016 | 457.007-3 0003 | 3 | PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO..... | -501,60 | | | | | |

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS Dezembro/2016 Folha: 0001

VEIRA NOBRE CONTABILIDADE F.Social:ASSOCIAÇÃO ANHIMAS QUEIRO QUEIRO - ANJO NIRE: LE:ISBNT0 CNPJ: 07.568.758/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

| | | | | |
|----------------|---|------------|------------|--|
| 300.002-8 | RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES | | | |
| 313.003-3 | RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | | |
| 313.004-5 | DONATIVOS | | | |
| 313.007-0 | RECEITAS DE DOAÇÕES..... | 315.691,58 | | |
| 313.015-0 | RECEITAS SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUA | 158.840,68 | | |
| 313.016-9 | RECEITAS DE DOAÇÕES - CPFL..... | 12.625,00 | | |
| | soma do grupo | | 487.157,26 | |
| 313.304-4 | SUBVENÇÕES | | | |
| 313.305-2 0003 | RECEITA SMCAS - COFINANCIAMENTO..... | 78.954,90 | | |
| 313.306-0 0004 | RECEITA SMCAS - SUBVENÇÃO..... | 24.881,40 | | |
| 313.310-9 0005 | RECEITAS MUNICIPAL - CONVÊNIO Nº 80/2016. | 228.916,27 | | |
| 313.310-9 0006 | RECEITAS MUNICIPAL - CONVÊNIO Nº 98/2016. | 451.846,65 | | |
| 313.310-9 0008 | RECEITAS MUNICIPAL-CONVÊNIO Nº 123/2016. | 34. | | |

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

Dezembro/2016 Folha: 0002

| VEIRA NOBRE CONTABILIDADE | F.Social ASSOCIAÇÃO ANHIMAS QUERO QUERO - AAQO | NIRE: | I.E. ISENTO | CNPJ: 07.568.758/0001-70 |
|---|--|-------|---------------|--------------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS | | | | |
| transporte..... | | | 1.650.543,65 | |
| 456.043-4 0006 | DESPESAS C/O CONDUÇÃO..... | | -2.920,00 | |
| 456.043-4 0007 | DESPESAS C/O CONDUÇÃO..... | | -1.970,00 | |
| 456.045-0 | DESPESAS C/O COPA, COZINHA E MAT. LIMPEZA..... | | -4.818,85 | |
| 456.045-0 0003 | DESPESAS C/O COPA, COZINHA E MAT. LIMPEZA..... | | -975,91 | |
| 456.045-0 0005 | DESPESAS C/O COPA, COZINHA E MAT. LIMPEZA..... | | -4.512,76 | |
| 456.045-0 0006 | DESPESAS C/O COPA, COZINHA E MAT. LIMPEZA..... | | -4.800,54 | |
| 456.045-0 0008 | DESPESAS C/O COPA, COZINHA E MAT. LIMPEZA..... | | -1.978,47 | |
| 456.047-7 | DESPESAS CMAT. GRÁFICO E ENCADERNACÃO..... | | -445,00 | |
| 456.047-7 0005 | DESPESAS CMAT. GRÁFICO E ENCADERNACÃO..... | | -104,00 | |
| 456.048-5 | DESPESAS C/O CÓPIAS, AUTÊNT. E CARTÓRIOS..... | | -787,70 | |
| 456.051-5 | DESPESA C/MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO..... | | -6.238,61 | |
| 456.051-5 0005 | DESPESA C/MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO..... | | -1.059,98 | |
| 456.051-5 0006 | DESPESA C/MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO..... | | -2.065,42 | |
| 456.051-5 0007 | DESPESA C/MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO..... | | -1.739,96 | |
| 456.051-5 0008 | DESPESA C/MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO..... | | -900,00 | |
| 456.053-1 0003 | DESPESAS CMAT. ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA..... | | -1.231,20 | |
| 456.053-1 0005 | DESPESAS CMAT. ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA..... | | -1.216,18 | |
| 456.053-1 0006 | DESPESAS CMAT. ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA..... | | -2.584,86 | |
| 456.053-1 0008 | DESPESAS CMAT. ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA..... | | -3.300,74 | |
| 456.059-0 | DESPESAS C/SEGUROS..... | | -204,38 | |
| 456.064-7 | CURSOS E SEMINÁRIOS..... | | -655,00 | |
| 456.089-2 | DESPESAS C/CHAVEIRO..... | | -212,00 | |
| 456.121-0 | DESPESAS C/ PEDÁGIOS..... | | -691,11 | |
| 456.122-8 | DESPESA C/ ALIMENTAÇÃO..... | | -11.442,12 | |
| 456.122-8 0006 | DESPESA C/ ALIMENTAÇÃO..... | | -1.307,56 | |
| 456.122-8 0008 | DESPESA C/ ALIMENTAÇÃO..... | | -108,65 | |
| soma do grupo..... | | | -279.222,49 | |
| 457.004-9 | DESPESAS TRIBUTÁRIAS..... | | | |
| 457.007-3 | PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO..... | | -1.448,37 | |
| 457.007-3 0003 | PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO..... | | -501,60 | |
| 457.007-3 0005 | PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO..... | | -3.145,72 | |
| 457.007-3 0006 | PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO..... | | -2.591,87 | |
| 457.009-1 | IRPF..... | | -318,67 | |
| 457.009-1 | IPTU..... | | -3.118,64 | |
| 457.013-8 | IRRF S/REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA..... | | -2.552,70 | |
| 457.014-6 | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS..... | | -219,51 | |
| 457.016-2 | ISSON RETIDO..... | | -274,58 | |
| soma do grupo..... | | | -14.171,46 | |
| soma grupo..... | | | -293.393,95 | -17,78 % |
| 460.003-7 | DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS..... | | | |
| 460.004-5 | DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS..... | | | |
| 460.006-1 | SALÁRIOS E ORDENADOS..... | | -190.720,82 | |
| 460.006-1 0003 | SALÁRIOS E ORDENADOS..... | | -60.300,91 | |
| 460.006-1 0004 | SALÁRIOS E ORDENADOS..... | | -18.648,90 | |
| 460.006-1 0005 | SALÁRIOS E ORDENADOS..... | | -143.323,88 | |
| 460.006-1 0006 | SALÁRIOS E ORDENADOS..... | | -367.246,71 | |
| 460.006-1 0007 | SALÁRIOS E ORDENADOS..... | | -61.951,00 | |
| 460.006-1 0008 | SALÁRIOS E ORDENADOS..... | | -31.208,00 | |
| 460.017-7 0003 | FGTS..... | | -3.988,19 | |
| 460.017-7 0005 | FGTS..... | | -27.007,45 | |
| 460.017-7 0006 | FGTS..... | | -36.358,09 | |
| 460.024-0 | DESPESAS C/ GRATUIDADE INSS BENEFICIENTE..... | | -213.193,87 | |
| soma do grupo..... | | | -1.153.955,82 | |
| 461.004-0 | SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS..... | | -4.731,90 | |
| 461.005-9 | SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS..... | | -7.324,60 | |
| 461.006-7 | SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS..... | | -8.310,00 | |
| 461.006-7 0003 | SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS..... | | -15.099,00 | |
| 461.006-7 0005 | SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS..... | | -23.291,00 | |
| 461.006-7 0006 | SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS..... | | -46.132,32 | |
| 461.006-7 0007 | SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS..... | | -492,00 | |
| 461.006-7 0008 | SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS..... | | -191.650,82 | |
| transporte..... | | | 1.357.149,70 | |

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

Dezembro/2016 Folha: 0003

| VEIRA NOBRE CONTABILIDADE | F.Social ASSOCIAÇÃO ANHIMAS QUERO QUERO - AAQO | NIRE: | I.E. ISENTO | CNPJ: 07.568.758/0001-70 |
|---|---|-------|---------------|--------------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS | | | | |
| transporte..... | | | -191.650,82 | 1.357.149,70 |
| soma do grupo..... | | | -191.650,82 | |
| 465.004-2 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS..... | | -7.262,50 | |
| 465.007-7 | DESPESAS BANCÁRIAS..... | | -438,17 | |
| 465.009-3 | MULTAS E JUROS..... | | | |
| soma do grupo..... | | | -7.700,67 | |
| soma grupo..... | | | -1.353.307,31 | -81,99 % |
| SUPER OPERACIONAL..... | | | 3.842,39 | 0,23 % |
| 330.003-0 | RECEITAS FINANCEIRAS..... | | | |
| 331.004-3 | GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS..... | | | |
| 331.006-0 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS..... | | 5.542,12 | |
| 331.011-6 0003 | RECEITA FINANCEIRA S/ SUBVENÇÃO/CONVÊNIO..... | | 47,95 | |
| 331.011-6 0004 | RECEITA FINANCEIRA S/ SUBVENÇÃO/CONVÊNIO..... | | 8,70 | |
| 331.011-6 0005 | RECEITA FINANCEIRA S/ SUBVENÇÃO/CONVÊNIO..... | | 382,00 | |
| 331.011-6 0006 | RECEITA FINANCEIRA S/ SUBVENÇÃO/CONVÊNIO..... | | 132,33 | |
| 331.011-6 0007 | RECEITA FINANCEIRA S/ SUBVENÇÃO/CONVÊNIO..... | | 7.987,76 | |
| soma do grupo..... | | | 14.880,86 | |
| 332.004-9 | JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS OBTIDOS..... | | | |
| 332.006-5 | DESCONTOS OBTIDOS..... | | 95,00 | |
| soma do grupo..... | | | 95,00 | |
| soma grupo..... | | | 14.175,86 | 0,86 % |
| 335.003-7 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS..... | | | |
| 336.004-0 | RECUPERAÇÕES DE DESPESAS/PERÍODOS ANTERIORES..... | | 18.463,86 | |
| 336.005-9 | RECUPERAÇÃO DESPESAS S/FOLHA SALARIAL..... | | 2.509,98 | |
| 336.006-7 | RECUPERAÇÃO DE DESPESAS..... | | | 20.993,84 |
| soma do grupo..... | | | 20.993,84 | |
| 337.004-6 | REVERSAO DE PROVISÕES/PERÍODOS ANTERIORES..... | | 1.480,20 | |
| 337.005-4 | REVERSAO DE PROVISÃO..... | | | 1.480,20 |
| soma do grupo..... | | | 1.480,20 | |
| soma grupo..... | | | 22.474,04 | 1,36 % |
| SUPER OPERACIONAL..... | | | 40.492,29 | 2,45 % |

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2016 Folha: 0004

| VEIRA NOBRE CONTABILIDADE | F.Social ASSOCIAÇÃO ANHIMAS QUERO QUERO - AAQO | NIRE: | I.E. ISENTO | CNPJ: 07.568.758/0001-70 |
|-------------------------------------|---|-------|-------------|--------------------------|
| ATIVO | | | | |
| 100.002-0 | ATIVO CIRCULANTE..... | | | |
| 100.003-9 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA..... | | | |
| 100.004-7 | CAIXA GERAL..... | | | |
| 100.005-5 | CAIXA..... | | 123,09 | |
| soma do grupo..... | | | 123,09 | |
| 101.004-2 | BANCOS - CONTAS CORRENTES..... | | | |
| 101.007-7 | BANCO ITAU S/A..... | | 500,02 | |
| 101.036-0 | BANCO BRASIL C/C 41936-2 - COFINANC..... | | 77,73 | |
| 101.059-0 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C: 1578-4..... | | 3.971,13 | |
| soma do grupo..... | | | 4.548,88 | |
| 102.004-8 | APLICAÇÕES FINANC. LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF..... | | | |
| 102.025-0 | APLICAÇÃO BANCO ITAU - COMPROMISSADA DI..... | | 35.175,71 | |
| 102.038-2 | BB CURTO PRAZO 200 - 41966-4..... | | 583,30 | |
| 102.042-0 | BB 11055-X CURTO PRAZO 50ML..... | | 35.454,73 | |
| soma do grupo..... | | | 71.213,74 | |
| TOTAL DO SUPERÁVIT..... | | | 75.885,71 | |
| 104.003-0 | REALIZÁVEL A CURTO PRAZO..... | | | |
| 104.004-9 | CRÉDITOS A RECEBER..... | | | |
| 104.014-6 0008 | CONVÊNIO A RECEBER - PMC Nº 123/2016..... | | 6.442,20 | |
| 104.015-4 0005 | CONVÊNIO A RECEBER - PMC Nº 80/2016..... | | 38.187,00 | |
| 104.016-2 0006 | CONVÊNIO A RECEBER - PMC Nº 98/2016..... | | 82.816,20 | |
| soma do grupo..... | | | 127.445,40 | |
| 149.004-4 | ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS..... | | | |
| 149.006-0 | ADIANTAMENTOS DE FERIAS..... | | 2.453,43 | |
| soma do grupo..... | | | 2.453,43 | |
| TOTAL DO SUPERÁVIT OPERACIONAL..... | | | 129.898,63 | |
| 161.003-1 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE..... | | | |
| 161.004-0 | SEGUROS A APROPRIAR..... | | | |
| 161.007-4 | SEGUROS A APROPRIAR..... | | 145,95 | |
| soma do grupo..... | | | 145,95 | |
| TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS..... | | | 145,95 | |
| TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE..... | | | 205.930,49 | |
| 165.002-5 | ATIVO NÃO CIRCULANTE..... | | | |
| 180.003-5 | IMOBILIZADO..... | | | |
| 181.504-0 | EQUIP. MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL..... | | | |
| 181.505-9 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS..... | | 41.288,08 | |
| 181.506-7 | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA..... | | 65.138,78 | |
| 181.507-5 | EQUIPAMENTOS DE SOM..... | | 4.343,10 | |
| soma do grupo..... | | | 110.769,96 | |
| 182.304-3 | EQUIP. MÁQUINAS E INST. INDUSTRIAL (CP)..... | | | |
| 182.305-1 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS..... | | 1.899,99 | |
| soma do grupo..... | | | 1.899,99 | |
| 182.504-6 | (-) DEPR. ACUM. EQUIP/MÁQ/INST INDUSTRIAL..... | | | |
| 182.505-4 | (-) D/PR.ACUM.MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS..... | | -18.303,99 | |
| 182.506-2 | (-) D/PR.ACUM.EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC..... | | -65.138,78 | |
| 182.507-0 | (-) D/PR.ACUM.EQUIPAMENTOS DE SOM..... | | -1.805,57 | |
| soma do grupo..... | | | -85.248,34 | |
| 183.304-9 | (-) DEPR. ACUM. EQUIP/MÁQ/INST.INDUST.(CP)..... | | | |
| 183.305-7 | (-) D/PR.ACUM.MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS..... | | -158,35 | |
| soma do grupo..... | | | -158,35 | |
| 183.504-1 | MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES..... | | | |
| 183.505-0 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS..... | | 80.527,94 | |
| soma do grupo..... | | | 80.527,94 | |
| 185.504-2 | (-) DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST..... | | | |
| 185.505-0 | (-) D/PR.ACUM.MÓVEIS E UTENSÍLIOS..... | | -21.812,71 | |
| soma do grupo..... | | | -21.812,71 | |
| 189.504-4 | BENEFICÍORIAS EM MÓVEIS DE TERCEIROS..... | | | |
| 189.505-2 | BENEFICÍORIAS EM IMÓVEL DE TERCEIROS..... | | 104.832,52 | |
| transporte..... | | | 104.832,52 | 85.978,49 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2016 Folha: 0005

| VEIRA NOBRE CONTABILIDADE | F.Social ASSOCIAÇÃO ANHIMAS QUERO QUERO - AAQO | NIRE: | I.E. ISENTO | CNPJ: 07.568.758/0001-70 |
|------------------------------------|--|-------|-------------|--------------------------|
| ATIVO | | | | |
| | | | 104.832,52 | 85.978,49 |
| 190.004-8 | (-) AMORT. ACUM. BENEFITÓRIAS EM IMÓVEL DE TERCEIRO..... | | | 104.832,52 |
| 190.005-6 | (-) AMR.ACUM.BENEFICÍORIAS EM IMÓVEL DE T..... | | -45.916,99 | |
| | | | | -45.916,99 |
| TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE..... | | | | 144.894,02 |
| TOTAL GERAL DO ATIVO..... | | | | 350.824,51 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2016 Folha: 0006

| VEIRA NOBRE CONTABILIDADE | F.Social ASSOCIAÇÃO ANHIMAS QUERO QUERO - AAQO | NIRE: | I.E. ISENTO | CNPJ: 07.568.758/0001-70 |
|---------------------------------------|--|-------|-------------|--------------------------|
| PASSIVO | | | | |
| 200.002-4 | PASSIVO CIRCULANTE..... | | | |
| 200.003-2 | FORNecedores - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO..... | | | |
| 230.004-4 | FORNecedores - (ORIGEM - CONTABILIDADE)..... | | | |
| 230.007-9 | FORNecedores A PAGAR..... | | 2.620,10 | |
| soma do grupo..... | | | 2.620,10 | |
| 244.003-2 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS..... | | | 2.620,10 |
| 244.004-0 | FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS..... | | | |
| 244.005-9 | SALÁRIOS A PAGAR..... | | 55.338,15 | |
| soma do grupo..... | | | 55.338,15 | |
| 246.004-1 | FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS..... | | | |
| 246.005-0 | HONORÁRIOS A PAGAR..... | | 1.027,00 | |
| 246.007-6 | AUTÔNOMOS A PAGAR..... | | 998,40 | |
| soma do grupo..... | | | 2.025,40 | |
| 249.004-8 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR..... | | | |
| 249.006-4 | INSS A RECOLHER..... | | 6.151,56 | |
| 249.007-2 | FGTS A RECOLHER..... | | 7.749,88 | |
| 249.008-0 | CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER..... | | 1.441,65 | |
| 249.012-9 | PIS S/FOLHA SALARIAL..... | | 1.307,10 | |
| soma do grupo..... | | | 16.650,19 | |
| TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS..... | | | | 74.013,74 |
| 251.003-0 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS..... | | | |
| 251.004-9 | IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER..... | | | |
| 251.005-7 | IRRF-RETIDO PESSOAS FÍSICAS - A RECOLHER..... | | 4.384,14 | |
| soma do grupo..... | | | 4.384,14 | |
| | | | | |

e) Apuração do Resultado - o resultado foi apurado segundo o regime de competência e os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado;

f) Aplicações Financeiras - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor nominal das aplicações, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do fechamento do Balanço, com base no regime de competência. Esses recursos destinam-se à aplicação em suas finalidades institucionais;

g) A entidade nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

H) Receitas - As receitas da entidade foram apuradas através de comprovantes de recebimento, entre eles avisos e extratos bancários, recibos e outros.

As receitas provenientes da Prefeitura Municipal de Campinas (SMCAIS, Cofinanciamento e Convênios), Secretaria da Fazenda Estadual (Nota Fiscal Paulista), Pronac - Programa Nacional de Apoio a Cultura, Gratuidades obtidas e de pessoas físicas e jurídicas são fontes de recursos regulares que custeiam as atividades da Associação.

| BALANÇO PATRIMONIAL | | Dezembro/2016 | Folha:0009 |
|----------------------------|--|---------------|--------------------------|
| VIEIRA NOBRE CONTABILIDADE | F.Social:ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ | NIRE: | CNPJ: 07.568.758/0001-70 |

| As receitas | estão assim compostas: | | |
|---|------------------------|------------|---------------------|
| 1) Receitas de doações de Pessoas Físicas e Jurídicas | | R\$ | 328.316,58 |
| 2) Receitas da Pref. Munic. de Campinas - Cofinanciamento SMCAIS | | R\$ | 78.954,90 |
| 3) Receitas da Pref. Munic. de Campinas - Subvenção SMCAIS | | R\$ | 24.881,40 |
| 4) Receitas da Pref. Munic. de Campinas - Convênios | | R\$ | 715.450,04 |
| 5) Receitas da Secretaria da Fazenda Estadual- Nota Fiscal Paulista R\$ | | | 158.840,68 |
| 6) Receitas Pronac - Programa Nacional de Apoio a Cultura | | R\$ | 127.432,53 |
| 7) Receitas da Gratuidade - Cota Patronal INSS | | R\$ | 213.193,87 |
| 8) Receitas da Gratuidade - Pessoas Jurídicas | | R\$ | 3.473,65 |
| TOTAL | | R\$ | 1.650.543,65 |

100%(cem por cento) dos recursos recebidos, conforme forma gratuita, em seu Estatuto, descreto no item 3, nas finalidades as que Social, registrado no 2o. Cartório de Registro integralmente sempre de, conforme descritos de Títulos e

Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas.

4 - Isenção Cota Patronal INSS (Gratuidade Obtida) - O valor da Isenção usufruída relativa a cota patronal do INSS + SAT (RAT ajustado pelo FAP) + Terceiros perfizeram no ano de 2016 o montante de R\$ 213.193,87 e assim demonstrados:

Relatório da Base de Cálculo do INSS - Associação Anhumas-Quero-Quero-AAQQ em 2016:

| Competência | Base Cálculo INSS | % INSS Patronal | Valor da Isenção |
|---------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| Janeiro | R\$ 49.977,48 | 25,5% | R\$ 12.744,26 |
| Fevereiro | R\$ 51.339,84 | 25,5% | R\$ 13.091,66 |
| Março | R\$ 56.297,42 | 25,5% | R\$ 14.355,84 |
| Abril | R\$ 60.417,03 | 25,5% | R\$ 15.406,34 |
| Maio | R\$ 79.219,18 | 25,5% | R\$ 20.200,89 |
| Junho | R\$ 69.226,54 | 25,5% | R\$ 17.652,77 |
| Julho | R\$ 72.095,39 | 25,5% | R\$ 18.384,32 |
| Agosto | R\$ 69.067,96 | 25,5% | R\$ 17.612,33 |
| Setembro | R\$ 66.365,50 | 25,5% | R\$ 16.923,20 |
| Outubro | R\$ 64.923,40 | 25,5% | R\$ 16.555,47 |
| Novembro | R\$ 66.541,34 | 25,5% | R\$ 16.968,04 |
| Dezembro | R\$ 130.583,33 | 25,5% | R\$ 33.298,75 |
| Totais | R\$ 836.054,41 | 25,5% | R\$ 213.193,87 |

5 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores da entidade declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da entidade ou que possam provocar efeitos sobre os resultados futuros.

Campinas, 04 de maio de 2017
MARIA ALÍCIA BERNARDO
 Presidente
ANTONIO RUBENS BRITO DE CASTRO
 Vice Presidente
LILIAN REGINA MARQUES VIEIRA
 Técnica em Contabilidade CRC-SP 174.952-O-6 CPF: 137.327.168-05

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI

Fundado em 22/09/1981

Rua Dr. Quirino, 1856 Centro CEP: 13015-082 - Campinas -SP

CNPJ: 51.903.532/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

| ATIVO | 2016 | 2015 |
|---|----------------|----------------|
| CIRCULANTE | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 109.093 | 303.472 |
| Convênios, Subvenções e Parcerias | | |
| FMAS - Fundo Municipal Assistencia Social | 44.851 | 41.567 |
| Secretaria Municipal de Educação | 35.311 | - |
| Fundação FEAC | 38.320 | 26.797 |
| A Receber | | |
| Outros a Receber | - | - |
| Total do Circulante | 227.574 | 371.836 |
| NÃO CIRCULANTE | | |
| Total do não Circulante | | |
| Imobilizado | 294.151 | 334.244 |
| Intangível | 1.490 | 1.490 |
| Bens em comodato | 770 | 770 |
| Total do não circulante | 296.411 | 336.504 |
| TOTAL ATIVO | 523.985 | 708.340 |

| PASSIVO | 2016 | 2015 |
|---|-----------------|-----------------|
| CIRCULANTE | | |
| Fornecedores | 3.536 | 270 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 163.756 | 64.181 |
| Obrigações Tributárias | 3.825 | 2.071 |
| Convênios, Subvenções e Parcerias | | |
| FMAS - Fundo Municipal Assistencia Social | 54.419 | 60.888 |
| FMDCA - Periódico/Eventuais | - | - |
| Secretaria Municipal de Educação | 35.798 | 20.140 |
| Secretaria Estadual de Educação | - | 1.635 |
| Fundação FEAC | 39.767 | 39.745 |
| Total do circulante | 301.102 | 188.930 |
| NÃO CIRCULANTE | | |
| Bens em comodato | 770 | 770 |
| Receitas Diferidas do FMDCA | | 636 |
| Receitas Diferidas a longo prazo FMDCA Vr. Depreciado | | (49) |
| Receitas Diferidas a longo prazo Emenda Parlamentar | 50.000 | 50.000 |
| Receitas Diferidas a longo prazo Emenda Parlamentar Vr. Depreciado | (35.000) | (25.000) |
| TOTAL DO Ativo não Circulante | 15.770 | 26.357 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Patrimônio social | 493.640 | 482.707 |
| Subvenções para aquisição patrimonial | - | - |
| Ajuste do exercício anterior | 17.519 | 18.079 |
| Superávit/(-) Déficit do Exercício | (304.046) | (7.733) |
| Ajuste da Receita Diferidas FMDCA | - | - |
| Total do patrimônio social | 207.113 | 493.052 |
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 523.985 | 708.340 |

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI

C.N.P.J. 51.903.532/0001-70

| RECEITAS TOTAIS | 1.401.798,97 | 1.470.924,78 |
|--|-------------------|-------------------|
| RECEITAS PRÓPRIAS | 186.140,14 | 272.989,36 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 102.476,92 | 164.227,83 |
| CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO | 23.114,37 | 44.259,08 |
| OUTRAS RECEITAS | 36.013,82 | 36.770,95 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 24.535,03 | 27.731,50 |
| PARCERIAS COM ENTIDADES SI/ FINS LUCRATIVOS | 134.095,78 | 83.694,09 |
| FUNDAÇÃO FEAC | 134.095,78 | 83.694,09 |
| RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | 860.616,56 | 911.477,31 |
| FMDCA / EVENTUAIS | | |
| FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | 243.957,34 | 253.485,22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | 496.697,06 | 541.127,29 |
| SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 109.962,16 | 106.864,80 |
| EMENDA PARLAMENTAR | 10.000,00 | 10.000,00 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO | 220.946,49 | 202.764,02 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO | 220.946,49 | 202.764,02 |
| CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS | 889.377,54 | 961.753,15 |
| EDUCAÇÃO | 889.377,54 | 961.753,15 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 889.377,54 | 961.753,15 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 282.718,32 | 313.781,05 |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | 86.429,23 | 139.843,08 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 38.657,64 | 26.145,63 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 83.172,16 | 2.546,00 |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 57.084,88 | 130.030,18 |
| IMPOSTOS E TAXAS | 6.645,64 | 6.327,20 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 10.728,77 | 8.868,96 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO | - | - |
| RECURSOS TERCEIROS | 606.659,22 | 647.992,10 |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | 602.922,24 | 638.150,29 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 3.736,98 | 9.841,81 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | - | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | - | - |
| CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS | - | - |
| EDUCAÇÃO | - | - |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | - | - |
| RECURSOS TERCEIROS | - | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | - | - |
| SUPERÁVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO | 512.421,43 | 509.171,63 |
| ASSISTENCIA SOCIAL | 682.371,60 | 491.093,06 |
| PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA | 682.371,60 | 491.093,06 |

| RECURSOS PRÓPRIOS | 438.414,26 | 237.607,85 |
|--|------------|------------|
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | 207.021,61 | 31.778,64 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 3.067,74 | 450,93 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 2.236,02 | 949,87 |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3.249,31 | 14,90 |
| IMPOSTOS E TAXAS | 1.893,09 | 1.565,99 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | 83,50 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO | 220.946,49 | 202.764,02 |
| RECURSOS TERCEIROS | 243.957,34 | 253.485,21 |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | 206.036,89 | 229.083,80 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 4.172,47 | 6.147,02 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 25.419,18 | 8.877,00 |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 9.328,80 | 9.377,39 |
| RECURSOS PARCERIAS FUNDAÇÃO FEAC | 134.095,78 | |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | 91.524,69 | |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 8.824,15 | |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 29.992,45 | |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3.754,49 | |

SUPERÁVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO

-304.045,95 18.078,57

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI – CEI
CNPJ. 51.903.532/0001-70

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31/12/2016

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

O CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO “PADRE SANTI CAPRIOTTI”, CNPJ 51.903.532/0001-70, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos tem como missão realizar oferta da Educação Especial, modalidade da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC e realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da Prestação de Serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidades de reais, em consonância as praticas contábeis em conformidade com a Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n. 877/2000, que aprovou a NBC T-IO-19, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.10112009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

III. RESUMO DAS PRATICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o termino do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2016 a entidade recebeu as seguintes doações:

Pessoa Física /Jurídica: R\$ 33.428,84

Sanasa: R\$ 6.669,93

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas: (1) Atendimento as

Pessoas com deficiência. (2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- Centro de Convivência Inclusivos e Intergeracionais e (3) Educação Especial com um custo total no valor de R\$ 1.401.798,97 que foram custeados da seguinte forma:

| FONTES DE RECURSOS | | |
|-----------------------------------|---------------------|-------------|
| Subvenções Governamentais | 860.616,56 | 100% |
| Total de Recursos Públicos | 860.616,56 | 100% |
| Receitas Financeiras | 24.535,03 | 8% |
| Fundação FEAC | 134.095,78 | 42% |
| Recurso Próprio da Entidade | 161.605,11 | 50% |
| Total recursos Próprios | 320.235,92 | 100% |
| TOTAL | 1.180.852,48 | 100% |

1 - Assistência Social

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$

243.957,34, utilizou recursos próprios no valor de R\$ 438.414,26, perfazendo o custo total de R\$ 682.371,60. A Entidade atendeu 206 usuários, com um custo per capita no valor de R\$ 3.312,48 por ano.

2 - Educação Especial

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$

606.659,22, utilizou recursos próprios no valor de R\$ 282.718,32 perfazendo o custo total de R\$ 889.377,54. A Entidade atendeu 176 usuários, com um custo per capita no valor de R\$ 5.053,28 por ano.

| DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | EMENDA PARLAMENTAR | ISENÇÃO DA COTA PATRONAL | TOTAL RECURSOS PÚBLICOS | RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDAÇÃO FEAC | TOTAL GERAL |
|--|----------------------------------|--|--------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------------|--------------|
| RECEITAS | 606.659,22 | 243.957,34 | 10.000,00 | | 860.616,56 | 295.700,89 | 1.156.317,45 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO | | | | 220.946,49 | | | - |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | 24.535,03 | 24.535,03 |
| REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS | 602.922,24 | 205.036,89 | | | 807.959,13 | 384.975,53 | 1.192.934,66 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 3.736,98 | 4.172,47 | | | 7.909,45 | 50.549,53 | 58.458,98 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | 25.419,18 | | | 25.419,18 | 115.400,63 | 140.819,81 |
| DESPESAS DE APOIO ADM. | | 9.328,80 | | | 9.328,80 | 54.088,68 | 63.417,48 |
| IMPOSTOS E TAXAS | | | | | | 8.538,73 | 8.538,73 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | | | | | 10.728,77 | 10.728,77 |
| DEPRECAÇÃO | | | 10.000,00 | | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| COTA PATRONAL | | | | | | | - |
| TOTAL DAS DESPESAS | 606.659,22 | 243.957,34 | 10.000,00 | 220.946,49 | 860.616,56 | 624.281,87 | 1.484.898,43 |
| SUPERÁVIT / (-) DEFICIT | | | | | | - 304.045,95 | - 304.045,95 |

NOTA 08 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 09 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal

INS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2016 o valor de R\$ 220.946,49 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social e Educação.

| Competência | Base INSS | % INSS | Isenção |
|-------------|-----------|--------|-----------|
| Janeiro | 54.795,37 | 25,50% | 13.972,82 |
| Fevereiro | 49.134,05 | 25,50% | 12.529,18 |
| Março | 52.359,27 | 25,50% | 13.351,61 |
| Abril | 59.173,49 | 25,50% | 15.089,24 |
| Mai | 70.363,94 | 25,50% | 17.942,80 |
| Junho | 65.070,31 | 25,50% | 16.592,93 |
| Julho | 67.769,95 | 25,50% | 17.281,34 |

| | | | |
|---------------|-----------|--------|-------------------|
| Agosto | 72.289,85 | 25,50% | 18.433,91 |
| Setembro | 80.355,76 | 25,50% | 20.490,72 |
| Outubro | 73.859,59 | 25,50% | 18.834,20 |
| Novembro | 75.277,05 | 25,50% | 19.195,65 |
| Dezembro | 89.086,41 | 25,50% | 22.717,03 |
| 13º Salário | 56.921,77 | 25,50% | 14.515,05 |
| TOTAIS | | | 220.946,49 |

Campinas, 05 de maio de 2017
RAQUEL FIRMINO DE ANDRADE
 Presidente
FABIANO DA SILVA
 CRC 1SP 263.375/O-2

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA

| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA | | | |
|--|------------------|-------------------|-------------------|
| C.N.P.J 46.044.780/0001-72 | | | |
| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 | | | |
| ATIVO | NOTA EXPLICATIVA | 2016 | 2015 |
| CIRCULANTE | | | |
| CAIXA | NT 04 | 643,05 | 694,18 |
| BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO | NT 04 | 20,00 | 3.406,16 |
| BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO | NT 04 | - | - |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO | NT 05 | 140.011,71 | 131.585,11 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO | NT 05 | 2.414,43 | - |
| CONVÊNIO, SUBVENÇÕES E PARCERIAS | | | |
| FMAS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL | | 35.796,60 | 25.279,84 |
| FUNDAÇÃO FEAC | | 16.019,64 | 20.024,53 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | | | |
| ADIANTAMENTO DE FÉRIAS | NT 04 | - | 4.514,39 |
| ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES | NT 04 | 773,16 | 338,63 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | | |
| PRÊMIOS DE SEGUROS | | 519,30 | 464,75 |
| IPTU E TAXAS | | - | 81,21 |
| TOTAL DO CIRCULANTE | | 196.197,89 | 186.388,80 |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO | NT 04 | 156.184,36 | 155.265,28 |
| IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO | NT 04 | 53.108,39 | 53.108,39 |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA | NT 04 | (32.080,92) | (14.512,60) |
| ITANGÍVEL | NT 04 | 280,00 | 280,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | NT 04 | (102,74) | (46,70) |
| TOTAL DO NÃO CIRCULANTE | | 177.389,09 | 194.094,37 |
| TOTAL ATIVO | | 373.586,98 | 380.483,17 |
| PASSIVO | NOTA EXPLICATIVA | 2016 | 2015 |
| CIRCULANTE | | | |
| FORNECEDORES | NT 04 | - | 460,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS | NT 04 | 942,95 | 508,06 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | NT 04 | 42.427,67 | 36.018,18 |
| CONTAS A PAGAR | | 429,60 | - |
| CONVÊNIO, SUBVENÇÕES E PARCERIAS | | | |
| FMDCA / EVENTUAIS | NT.07 | 458,44 | 458,44 |
| FMAS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL | NT.07 | 24.414,43 | 11.783,45 |
| FUNDAÇÃO FEAC | NT.03 | 18.165,33 | 23.420,60 |
| RECEITA DIFERIDA | | | |
| RECEITA DIFERIDA | NT 07 | 5.971,32 | 5.971,32 |
| TOTAL DO CIRCULANTE | | 92.809,74 | 78.620,05 |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| RECEITA DIFERIDA | NT 07 | | |
| RECEITA DIFERIDA | | 36.189,65 | 42.160,97 |
| TOTAL DO NÃO CIRCULANTE | | 36.189,65 | 42.160,97 |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
|---|-------------------|-------------------|
| PATRIMÔNIO SOCIAL | 259.702,19 | 255.443,06 |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO | (15.114,60) | 6.961,69 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | - | (2.702,56) |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL | 244.587,59 | 259.702,19 |
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | 373.586,98 | 380.483,21 |

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA

C.N.P.J. 46.044.780/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

(Valores expressos em Reais - R\$)

| | Notas Explicativas | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|--|--------------------|--------------------|-------------------|
| | | 2016 | 2015 |
| RECEITAS PRÓPRIAS | | | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | NT 06 | 71.488,67 | 81.720,95 |
| CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO | | 344,00 | 4.824,05 |
| RECEITAS COM VOLUNTARIADO | | 42.788,00 | 42.786,00 |
| OUTRAS RECEITAS | | 42.928,49 | 59.584,28 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | NT 05 | 16.741,04 | 12.226,03 |
| RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | | 252.516,10 | 214.274,29 |
| FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL | | 202.148,62 | 163.142,04 |
| FMDCA | | - | 4.659,21 |
| FMDCA / ATIVO IMOBILIZADO | | 402,96 | 548,75 |
| SEDS - SECRETARIA ESTADUAL DE DESEN. SOCIAL | | 5.568,36 | 5.744,49 |
| MERENDA ESCOLAR | | 44.130,53 | 40.081,06 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | NT 05 | 265,63 | 98,74 |
| PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | 85.060,30 | 68.185,97 |
| FUNDAÇÃO FEAC | | 61.324,04 | 64.109,97 |
| CONVÊNIO FEAC | | 23.736,26 | 4.076,00 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO | | 65.824,47 | 59.408,53 |
| COTA PATRONAL | NT 08 | 65.824,47 | 59.408,53 |
| (=) RECEITAS TOTAIS | | 577.691,07 | 543.010,10 |
| (-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS | | | |
| SALÁRIOS | | 216.497,85 | 186.933,75 |
| 13º SALÁRIO | | 17.812,11 | 20.431,87 |
| FÉRIAS | | 25.360,30 | 22.459,03 |
| AVISO PRÉVIO | | 1.883,33 | 1.200,62 |
| ENCARGOS SOCIAIS | | 34.055,16 | 25.779,59 |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA | | 2.452,56 | 2.136,25 |
| SEGURO DE VIDA | | 1.137,12 | 1.455,30 |
| VALE TRANSPORTE | | 2.211,81 | 3.160,87 |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | 130.366,85 | 123.901,05 |
| ALUGUÉIS | | 600,00 | 900,00 |
| ÁGUA E ESGOTO | | 1.495,76 | 947,03 |
| ENERGIA ELÉTRICA | | 6.315,16 | 4.988,61 |
| TELEFONE | | 10.295,44 | 9.510,18 |
| INTERNET | | 403,61 | 907,36 |
| CORREIOS | | 94,52 | 93,92 |
| SEGUROS | | 994,96 | 241,05 |
| DEPRECIACÃO | | 17.568,32 | 18.458,92 |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 7.457,76 | 5.917,39 |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 83.978,08 | 81.042,73 |
| IMPOSTOS E TAXAS | | 1.163,24 | 893,86 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | 92.128,63 | 86.819,05 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 68.650,91 | 65.029,69 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | 23.477,72 | 21.789,36 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | 3.075,48 | 2.362,50 |
| DESPESAS BANCÁRIAS | | 2.963,81 | 2.068,51 |
| JUROS | | 20,31 | 11,41 |
| IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | 76,50 | 282,58 |
| MULTAS | | 14,86 | - |
| (-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO | | 65.824,47 | 59.408,53 |
| COTA PATRONAL | NT 08 | 65.824,47 | 59.408,53 |
| (=) DESPESAS TOTAIS | | 592.805,67 | 536.048,41 |
| (=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO | | (15.114,60) | 6.961,69 |

Oady Aredes Junior

PRESIDENTE

Ademar Pedro

CRC 1SP054650/O-5

| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA C.N.P.J 46.044.780/0001-72 | | |
|--|-------------------|-------------------|
| FLUXO DE CAIXA | | |
| DESCRIÇÃO | 2016 | 2015 |
| 1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | (15.114,60) | 6.961,69 |
| DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO | 17.624,36 | 14.559,30 |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | - | 2.702,56 |
| AUMENTO EM CONTAS A RECEBER | (2.432,01) | (16.102,77) |
| DIMINUIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 26,66 | (4.418,94) |
| DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES | (460,00) | 460,00 |
| AUMENTO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA | 434,93 | 43,47 |
| AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS | 6.409,49 | 13.701,07 |
| AUMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES | (5.541,72) | 282,14 |
| AUMENTO DE SUBVENÇÃO/PARCELIAS E CONVÊNIOS | 7.375,71 | 303,02 |
| (=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 8.322,82 | 18.491,54 |
| 2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| COMPRAS DE IMOBILIZADO | (919,08) | - |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | - | (2.702,56) |
| (=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (919,08) | (2.702,56) |
| 3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS | | |
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL | - | - |
| (=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | - | - |
| 4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES | 7.403,74 | 15.788,98 |
| 5. DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO | 135.685,45 | 119.896,47 |
| 6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO | 143.089,19 | 135.685,45 |

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA

C.N.P.J 46.044.780/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | PATRIMÔNIO SOCIAL | OUTRAS RESERVAS | AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | SUPERÁVIT/DÉFICIT | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|--|-------------------|-----------------|---------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| SALDOS INICIAIS EM 01.01.2015 | 224.359,18 | - | - | 31.083,88 | 255.443,06 |
| SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO | - | - | - | 6.961,69 | 6.961,69 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | - | - | (2.702,56) | - | (2.702,56) |
| TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO | 31.083,88 | - | - | (31.083,88) | - |
| SALDO FINAIS EM 31.12.2015 | 255.443,06 | - | (2.702,56) | 6.961,69 | 259.702,19 |
| MOVIMENTO DO PERÍODO 2016 | | | | | |
| SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO | - | - | - | (15.114,60) | (15.114,60) |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | - | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO | 4.259,13 | - | - | (4.259,13) | - |
| SALDOS FINAIS EM 31.12.2016 | 259.702,19 | - | (2.702,56) | (12.412,04) | 244.587,59 |

OADY AREDES JUNIOR
PRESIDENTEADEMAR PEDRO
TC CRC ISPN5465/005

OBSERVAÇÕES : A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31/12/2016

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA, CNPJ 46.044.780/0001-72, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n.º 1.409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão

vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, segregadas dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 177.389,09, do seu imobilizado. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

| IMOBILIZADO | | |
|--|-------------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO | 2016 | 2015 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 20.051,20 | 20.051,20 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 6.268,85 | 6.268,85 |
| EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES | 115.612,40 | 115.612,40 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 14.251,91 | 13.332,83 |
| TOTAL | 156.184,36 | 155.265,28 |
| DEPRECIÇÃO ACUMULADA | (21.133,50) | (9.536,50) |
| TOTAL BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO | 135.050,86 | 145.728,78 |

| BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO | | |
|--|------------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | 2016 | 2015 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 43.195,06 | 43.195,06 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 9.913,33 | 9.913,33 |
| TOTAL | 53.108,39 | 53.108,39 |
| DEPRECIÇÃO ACUMULADA | (10.947,42) | (4.976,10) |
| TOTAL BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO | 42.160,97 | 48.132,29 |

| INTANGÍVEL | | |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO | 2016 | 2015 |
| SOFTWARE | 280,00 | 280,00 |
| AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | (102,74) | (46,70) |
| TOTAL INTANGÍVEL | 177,26 | 233,30 |
| TOTAL IMOBILIZADO E INTANGÍVEL | 177.389,09 | 194.094,37 |

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2016 a entidade recebeu as seguintes doações:

- Pessoa Física: R\$ 21.066,27
- Pessoa Jurídica: R\$ 48.906,64
- Donativo Sanasa: R\$ 1.495,76
- Doações em espécie: R\$ 20,00

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

- PSB - S.C.F.V. Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos;
- PSB - Centro Convivência Incl. Intergeracionais;

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 108/16 através do Processo Administrativo n.º 15/10/61828 válido até 02/03/2017 com objeto a execução de Serviço(s) Socioassistenciais que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município, no âmbito da Rede de Proteção Social em seus diferentes níveis e/ou Serviços Complementares, apoiados pelo Município, através da SMCAIS e desenvolvidos pela Entidade de Assistência Social, em consonância com o Edital de Chamamento n.º 07/2015, aditado pelo 08/2015 publicados no Diário Oficial do Município em 09 e 10 de dezembro respectivamente e a aprovação pelo CMAS conforme Resolução CMAS n.º 162/2015 publicada no Diário Oficial do Município de 10 de Dezembro de 2015 .

A entidade desenvolverá as atividades relativas à(s) área(s) de atuação abaixo discriminadas, de acordo com o(s) Plano(s) de Trabalho devidamente analisado(s), habilitado(s) e classificado(s) pela(s) Comissão(ões) de Seleção em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução do serviço de PSB-SCFV – Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 179.852,82, que gerou uma receita financeira no valor de R\$ 265,63. A entidade também recebeu recursos de Entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 30.159,68, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 53.672,74 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 128.819,33, perfazendo o custo total de R\$ 392.770,20.

| DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PSB SCFV - CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 | SEDS - ATIVO MOBILIZADO | FUNCA EVENTUAIS | FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | REVENHA ESCOLAR | ISENÇÃO DA COTA PATRONAL | TOTAL RECURSOS PÚBLICOS | RECURSOS C/ ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | RECURSOS PRÓPRIOS | TOTAL GERAL |
|--|-------------------------|-----------------|--|-----------------|--------------------------|-------------------------|---|-------------------|-------------|
| RECEITAS | 2784,36 | 402,96 | 12.554,97 | 44.130,51 | - | 179.852,82 | 42.077,31 | 85.411,21 | 307.331,84 |
| BENEFÍCIO FISCAL (ISUFRUIDO) | - | - | - | - | 53.672,74 | 53.672,74 | - | - | 53.672,74 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | - | - | 265,63 | - | - | 265,63 | - | 8.227,96 | 8.503,59 |
| REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS | - | - | 121.525,30 | - | - | 121.525,30 | 15.422,67 | 67.072,12 | 304.120,09 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | - | - | 2.530,50 | 44.130,51 | - | 46.661,01 | 4.460,06 | 7.986,25 | 59.127,82 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | - | - | - | - | - | - | 2.046,03 | 3.046,20 | 5.092,23 |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | - | - | 8.748,00 | - | - | 8.748,00 | 5.712,24 | 26.722,23 | 41.208,27 |
| DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2.784,36 | 402,96 | - | - | - | 3.187,32 | 1.982,64 | 17.711,03 | 22.881,95 |
| IMPOSTOS E TAXAS | - | - | - | - | - | - | - | 581,68 | 581,68 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | - | - | 334,00 | 1.538,78 |
| COTA PATRONAL | - | - | - | - | 53.672,74 | 53.672,74 | - | - | 53.672,74 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 2.784,36 | 402,96 | 12.800,00 | 44.130,51 | 53.672,74 | 233.791,19 | 30.919,88 | 128.819,33 | 392.770,20 |
| SUPERÁVIT (+) DÉFICIT | - | - | - | - | - | - | 11.868,12 | (53.110,04) | (23.241,92) |

Foram realizados 90 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 392.770,20, com custo per capita no valor de R\$ 4.364,12 por ano, que foram custeados com 41% de recursos próprios da Entidade e Entidades sem fins lucrativos.

| CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB SCFV - CRIANÇAS DE 06 A 14 ANOS | Valor | % |
|---|------------|------|
| RECURSOS PÚBLICOS | 233.791,19 | 60% |
| RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | 30.159,68 | 8% |
| RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE | 128.819,33 | 33% |
| TOTAL | 392.770,20 | 100% |

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

| DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE PROGRAMA PSB - SCFV - CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS | RECURSOS PRÓPRIOS | % |
|--|-------------------|--------|
| REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS | 82.594,79 | 51,95% |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 12.364,31 | 7,78% |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 9.738,12 | 6,13% |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 32.464,59 | 20,42% |
| DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 19.696,74 | 12,39% |
| IMPOSTOS E TAXAS | 581,68 | 0,37% |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 1.538,78 | 0,97% |
| TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE | 158.979,01 | 100% |

Para a execução do serviço de PSB - Convivência Incl. Intergeracionais a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 72.397,65, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 12.151,73. A entidade também recebeu recursos de Entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 31.164,36, e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 84.321,73, perfazendo o custo total de R\$ 200.035,47.

| DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PSB - CENTRO CONVIVÊNCIA INCL. INTERGERACIONAIS | FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | SEDS - ATIVO MOBILIZADO | ISENÇÃO DA COTA PATRONAL | TOTAL RECURSOS PÚBLICOS | RECURSOS C/ ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | RECURSOS PRÓPRIOS | TOTAL GERAL |
|--|--|-------------------------|--------------------------|-------------------------|---|-------------------|-------------|
| RECEITAS | 69.613,65 | 2.784,00 | - | 72.397,65 | 43.022,49 | 72.077,95 | 187.508,09 |
| (-) DEVOLOÇÕES | - | - | - | - | - | - | - |
| BENEFÍCIO FISCAL (ISUFRUIDO) | - | - | 12.151,73 | 12.151,73 | - | - | 12.151,73 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | - | - | - | - | - | 8.503,08 | 8.503,08 |
| REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS | 59.657,08 | - | - | 59.657,08 | 14.782,38 | 22.849,67 | 97.290,13 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | - | - | - | - | 4.598,05 | 7.590,02 | 12.156,07 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 1.669,50 | - | - | 1.669,50 | 1.346,45 | 7.590,07 | 11.206,02 |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 8.286,47 | - | - | 8.286,47 | 7.527,34 | 26.954,88 | 42.768,69 |
| DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | - | 2.784,00 | - | 2.784,00 | 1.982,64 | 17.511,83 | 22.341,47 |
| IMPOSTOS E TAXAS | - | - | - | - | - | 581,68 | 581,68 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | 324,00 | 1.538,70 |
| COTA PATRONAL | - | - | 12.151,73 | 12.151,73 | - | - | 12.151,73 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 69.613,65 | 2.784,00 | 12.151,73 | 84.549,38 | 31.164,36 | 84.321,73 | 200.035,47 |
| SUPERÁVIT (+) DÉFICIT | - | - | - | - | 11.868,12 | (3.740,70) | 8.127,42 |

Foram realizados 60 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 200.035,47, com custo per capita no valor de R\$ 3.333,92 por ano, que foram custeados com 58% de recursos próprios da Entidade e Entidades sem fins lucrativos.

| CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB - CENTRO CONVIVÊNCIA INCL. INTERGERACIONAIS | Valor | % |
|---|------------|------|
| RECURSOS PÚBLICOS | 84.549,38 | 42% |
| RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | 31.164,36 | 16% |
| RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE | 84.321,73 | 42% |
| TOTAL | 200.035,47 | 100% |

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

| DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE PROGRAMA - PSB - CENTRO CONVIVÊNCIA INCL. INTERGERACIONAIS | RECURSOS PRÓPRIOS | % |
|---|-------------------|--------|
| REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS | 37.632,47 | 23,67% |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 12.156,07 | 7,65% |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 9.539,60 | 6,00% |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 34.482,22 | 21,69% |
| DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 19.557,47 | 12,30% |
| IMPOSTOS E TAXAS | 581,56 | 0,37% |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 1.536,70 | 0,97% |
| TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE | 115.486,09 | 73% |

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2016 o valor de R\$ 65.824,47 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

| COMPETÊNCIA | BC INSS | % INSS | VALOR ISENÇÃO |
|-------------|----------------|--------|---------------|
| JANEIRO | R\$ 19.267,73 | 27,80% | 5.356,43 |
| FEVEREIRO | R\$ 17.674,21 | 27,80% | 4.913,43 |
| MARÇO | R\$ 16.969,82 | 27,80% | 4.717,61 |
| ABRIL | R\$ 16.892,27 | 27,80% | 4.696,05 |
| MAIO | R\$ 23.669,96 | 27,80% | 6.580,25 |
| JUNHO | R\$ 18.520,07 | 27,80% | 5.148,58 |
| JULHO | R\$ 18.520,07 | 27,80% | 5.148,58 |
| AGOSTO | R\$ 17.720,04 | 27,80% | 4.926,17 |
| SETEMBRO | R\$ 16.786,76 | 27,80% | 4.666,72 |
| OUTUBRO | R\$ 17.470,04 | 27,80% | 4.856,67 |
| NOVEMBRO | R\$ 17.470,04 | 27,80% | 4.856,67 |
| DEZEMBRO | R\$ 19.020,50 | 27,80% | 5.287,70 |
| 13. SALÁRIO | R\$ 16.797,13 | 27,80% | 4.669,61 |
| TOTAIS | R\$ 236.778,64 | | 65.824,47 |

Campinas, 05 de maio de 2017
OADY AREDES JUNIOR
 Presidente
ADEMAR PEDRO
 CRC 1SP054650/O-5

CENTRO SOCIOEDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA

CENTRO SOCIOEDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA

02.243.432/0001-59

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em reais - R\$)

| ATIVO | 2016 | 2015 |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 535.498 | 1.211.760 |
| Caixa e equivalente de Caixa | 486.131 | 1.170.736 |
| Créditos a Receber | 10.435 | 261 |
| Convênios, Subvenções, Parcerias | 22.912 | 40.763 |
| Parcerias Sem Fins Economicos | 16.020 | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 1.576.589 | 581.162 |
| Imobilizado | 245.547 | 261.359 |
| Imobilizado em Andamento | 1.330.890 | 319.287 |
| Intangível | 152 | 516 |

| TOTAL DO ATIVO | 2.112.088 | 1.792.923 |
|---|------------------|------------------|
| PASSIVO | 2016 | 2015 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 98.633 | 99.736 |
| Fornecedores | 1.132 | 152 |
| Obrigações Fiscais e Tributárias | 35.019 | 10.269 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 23.623 | 24.932 |
| Convênios - Receitas e Parcerias a Realizar | 38.858 | 64.383 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 48.148 | 48.148 |
| Receitas Diferidas | 48.148 | 48.148 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | 1.965.306 | 1.645.039 |
| Patrimônio Social | 1.645.039 | 1.491.897 |
| Superávit/ (Déficit) do Exercício | 320.268 | 162.949 |
| Ajuste de Exercício Anterior | - | (9.807) |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL | 2.112.088 | 1.792.923 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA
Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores expressos em reais - R\$)

| | 2016 | 2015 |
|--|------------------|------------------|
| Receitas Totais | 911.382 | 579.871 |
| Receitas Próprias | 530.936 | 343.446 |
| Parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos | 246.759 | 63.664 |
| Subvenção/Co-financiamento/Convênios | 133.687 | 172.761 |
| Despesas com Assistência Social | (609.843) | (529.841) |
| Recursos Próprios/Parcerias | (372.457) | (357.879) |
| Remuneração Encargos e Benefícios | (158.721) | (178.415) |
| Materiais e Suprimentos | (14.292) | (18.180) |
| Serviços Pessoas Jurídicas | (28.344) | (35.777) |
| Serviços Pessoas Físicas | (27.498) | (17.088) |
| Outras despesas de Apoio Administrativo | (143.603) | (107.619) |
| Recurso de Terceiros | (133.687) | (172.761) |
| RECURSOS PUBLICOS 06 A 14 | (133.687) | (172.761) |
| Remuneração Encargos Sociais e benefícios | (130.247) | (158.239) |
| Materiais e Suprimentos | | (1.356) |
| Manutenção e Reparos | | (4.328) |
| Serviços de Pessoas Jurídicas | (3.440) | (6.208) |
| Despesas de Apoio Administrativo | | (2.631) |
| RECURSOS DE PARCERIAS SEM FINS LUCRATIVOS 06 A 14 | (103.698) | - |
| Remuneração Encargos Sociais e benefícios | (39.538) | |
| Materiais e Suprimentos | (4.816) | |
| Serviços de Pessoas Jurídicas | (2.800) | |
| Despesas de Apoio Administrativo | (56.544) | |
| Resultado Financeiro | 18.729 | 112.919 |
| Receita Financeira | 30.740 | 116.320 |
| Despesa Financeira | (12.011) | (3.401) |
| SUPERÁVIT(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO | 320.268 | 162.949 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, encerrado em 31 de dezembro de 2016.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores expressos em reais - R\$)

| | Patrimônio Social | Superávit/Déficit Exercício | Ajuste de exercício anterior | Patrimônio Líquido |
|---|--------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 | 673.553 | 502.640 | 315.703 | 1.491.896 |
| Incorporação Superávit/Déficit 2014 | | | | |
| Ajustes de exercícios Anteriores | | | 9.807 | 9.807 |
| Superávit/Déficit do Exercício | | 162.949 | | 162.949 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 | 1.491.896 | 162.949 | 9.807 | 1.645.039 |
| Incorporação Superávit/Déficit 2015 | | | | |
| Ajustes de exercícios Anteriores | | | | |
| Superávit/Déficit do Exercício | | 320.268 | | 320.268 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 | 1.645.039 | 320.268 | - | 1.965.306 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA
DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa findos em 2016 E 2015
(Valores expressos em reais - R\$)

| ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2016 | 2015 |
|---|--------------------|------------------|
| Déficit / Superávit do Exercício | 320.268 | 162.949 |
| Depreciações | 17.935 | 19.294 |
| Amortização Intangível | 364 | 122 |
| Constituição/Reversão Provisão Contingência | | |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | (9.807) |
| Variáveis nos Ativos | (8.343) | (16.957) |
| Créditos a Receber | - | - |
| Adiantamento a Fornecedores | (10.174) | 3.279 |
| Recursos e Parcerias a Receber | 4.005 | (9.143) |
| Convênios, Subvenções, Parcerias | (2.175) | (11.093) |
| Variáveis nos Passivos | (1.103) | 51.768 |
| Fornecedores | 980 | (805) |
| Obrigações fiscais e tributárias | 24.750 | 6.959 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | (1.308) | 11.987 |
| Convênios - Receita a Realizar | (4.005) | 27.204 |
| Subvenções a Realizar | (21.520) | |
| Outras Contas a Pagar | | 6.422 |
| Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades Operacionais | 329.121 | 207.367 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Aquisições de Ativo Imobilizado/Investimentos | (1.013.726) | (159.795) |
| Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades de Investimentos | (1.013.726) | (159.795) |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | |
| Empréstimos e Financiamentos | | |
| Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades de Financiamentos | - | - |
| AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES | (684.605) | 47.574 |
| Caixa e Equivalentes no Início do Período | 1.170.736 | 1.123.163 |
| Caixa e Equivalentes no Fim do Período | 486.131 | 1.170.736 |
| Aumento (diminuição) no Caixa e Equivalentes | (684.605) | 47.574 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Antonio Carlos da Silva **Claudio José Campos Stevanatto**
CRC ISP 142720/O-1 **Presidente**

| IMOBILIZADO | | | |
|-----------------------------------|----------------------------------|---------------------|--------------------|
| DESCRIÇÃO | TAXA ANUAL DE DEPRECIACÃO | 2016 | 2015 |
| EDIFICIOS E INSTALAÇÕES | 4% | 63.000,00 | 63.000,00 |
| INSTALAÇÕES | 10% | 10.629,00 | 10.629,00 |
| TERRENOS | | 200.024,00 | 200.024,00 |
| ATIVOS EM ANDAMENTO | | 1.330.889,68 | 319.287,16 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 10% | 14.885,76 | 12.762,53 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 10% | 5.164,00 | 5.164,00 |
| EQUIPAMENTOS MUSICAIS | 10% | 6.965,80 | 6.965,80 |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS | 20% | 30.208,11 | 30.208,11 |
| BRIQUEDOS RECREATIVOS | 0% | 3.249,00 | 3.249,00 |
| VEICULOS | 20% | 40.545,50 | 40.545,50 |
| TOTAL | | 1.705.560,85 | 691.835,10 |
| DEPRECIACÃO ACUMULADA | | -129.123,94 | -111.188,73 |
| INTANGIVEL | 20% | 1.822,66 | 1.822,66 |
| AMORTIZACÃO | | -1.670,35 | -1.306,22 |
| SALDO DO IMOBILIZADO | | 1.576.589,22 | 581.162,81 |

COTA PATRONAL

| COMPETÊNCIA | BC INSS | % INSS | Valor Isenção |
|--------------------|----------------|---------------|----------------------|
| JANEIRO | 20.426,35 | 26,80% | 5.474,26 |
| FEVEREIRO | 19.945,54 | 26,80% | 5.345,40 |
| MARÇO | 20.109,84 | 26,80% | 5.389,44 |
| ABRIL | 19.917,57 | 26,80% | 5.337,91 |

| | | | |
|--------------------|-------------------|---------------|------------------|
| MAIO | 26.301,01 | 26,80% | 7.048,67 |
| JUNHO | 23.183,09 | 26,80% | 6.213,07 |
| JULHO | 23.578,92 | 26,80% | 6.319,15 |
| AGOSTO | 21.523,55 | 26,80% | 5.768,31 |
| SETEMBRO | 21.280,55 | 26,80% | 5.703,19 |
| OUTUBRO | 21.234,02 | 26,80% | 5.690,72 |
| NOVEMBRO | 22.298,30 | 26,80% | 5.975,94 |
| DEZEMBRO | 23.612,82 | 26,80% | 6.328,24 |
| 13º SALÁRIO | 20.742,15 | 26,80% | 5.558,90 |
| TOTAIS | 284.153,71 | | 76.153,19 |

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

I CONTEXTO OPERACIONAL.

NOTA 01

O CENTRO SOCIOEDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA, CNPJ 02.243.432/0001-59 é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão realizar ações socioassistenciais de atendimentos de forma continuada, permanente e planejada através da prestação de serviços, execução de programas ou projeto e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a LEI N. 11638/07, e alterações posteriores bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CPF n. 1409/12 que aprovou a ITG nº 2002 (R1) norma específica para instituições de caráter social sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/209 em seu art. 33 a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstrações das receitas, custos e despesas por serviços programas e projetos por ela desempenhados.

II RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercícios seguintes foram classificados no circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte foram classificados no longo prazo.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantém controle analítico do saldo que representa o custo do Ativo Imobilizado descontado da provisão de depreciação realizada no ano de 2013 e 2016.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referente ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do ativo imobilizado está representado da seguinte forma:

| IMOBILIZADO | | | |
|----------------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO | TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO | 2016 | 2015 |
| EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES | 4% | 63.000,00 | 63.000,00 |
| INSTALAÇÕES | 10% | 10.629,00 | 10.629,00 |
| TERRENOS | | 200.024,00 | 200.024,00 |
| ATIVOS EM ANDAMENTO (Construção) | | 1.330.889,68 | 319.287,16 |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS | 10% | 14.885,76 | 12.762,53 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 10% | 5.164,00 | 5.164,00 |
| EQUIPAMENTOS MUSICAIS | 10% | 6.965,80 | 6.965,80 |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS | 20% | 30.208,11 | 30.208,11 |
| BRIQUEDOS RECREATIVOS | 0% | 3.249,00 | 3.249,00 |
| VEICULOS | 20% | 40.545,50 | 40.545,50 |
| TOTAL | | 1.705.560,85 | 691.835,10 |
| DEPRECIÇÃO ACUMULADA | | | |
| INTANGIVEL | 20% | 1.822,66 | 1.822,66 |
| AMORTIZAÇÃO | | -1.670,35 | -1.306,22 |
| SALDO DO IMOBILIZADO | | 1.576.589,22 | 581.162,81 |

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ jurídicas. No ano de 2016 a entidade recebeu as seguintes doações.

a) Pessoas físicas R\$ 44.002

b) Jurídicas. R\$ 263.845

III DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

A entidade recebeu no ano de 2016 os seguintes auxílios e subvenções do poder público. Atuou exclusivamente na área de assistência social na execução de serviços de:

- (a) serviços Convivência e Fortalecimento de vínculos 06 a 14 anos e;

- (b) serviços Convivência e Fortalecimento de vínculos 15 a 24 anos, com um custo total no valor de

R\$ 609.843 que foram custeadas das seguintes formas:

| FONTES DE RECURSOS | | |
|------------------------------|----------------|-------------|
| Subvenções Governamentais | 133.687 | 22% |
| Fundação FEAc | 103.698 | 17% |
| Recurso Próprios da Entidade | 372.457 | 61% |
| TOTAL | 609.843 | 100% |

I ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 133.687, recursos com parcerias sem fins econômicos R\$ 103.698 e recursos próprios no valor de R\$ 372.457 perfazendo o custo total de R\$ 609.843. A Entidade atendeu 90 usuários, com custo per capita no valor de R\$ 6.776,03 por ano.

| | |
|---|------------------|
| Despesas com Assistência Social | (609.843) |
| Recursos Próprios/Parcerias | (372.457) |
| Remuneração Encargos e Benefícios | (158.721) |
| Materiais e Suprimentos | (14.292) |
| Serviços Pessoas Jurídicas | (28.344) |
| Serviços Pessoas Físicas | (27.498) |
| Outras despesas de Apoio Administrativo | (143.603) |
| Recurso de Terceiros | (133.687) |
| RECURSOS PUBLICOS 06 A 14 | (133.687) |
| Remuneração Encargos Sociais e benefícios | (130.247) |
| Serviços de Pessoas Jurídicas | (3.440) |
| RECURSOS DE PARCEIAS SEM FINS LUCRATIVOS 06 A 14 | (103.698) |
| Remuneração Encargos Sociais e benefícios | (39.538) |
| Materiais e Suprimentos | (4.816) |
| Serviços de Pessoas Jurídicas | (2.800) |
| Despesas de Apoio Administrativo | (56.544) |

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A entidade prestou contas nos órgãos convenientes, dos auxílios subvenções e contribuições repassados para a entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP-Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa a cota patronal INSS+ RAT+TERCEIROS perfizeram no ano de 2016 o valor de R\$ 76.153,19 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de assistência social.

| COMPETÊNCIA | BC INSS | % INSS | Valor Isenção |
|---------------|-------------------|--------|------------------|
| JANEIRO | 20.426,35 | 26,80% | 5.474,26 |
| FEVEREIRO | 19.945,54 | 26,80% | 5.345,40 |
| MARÇO | 20.109,84 | 26,80% | 5.389,44 |
| ABRIL | 19.917,57 | 26,80% | 5.337,91 |
| MAIO | 26.301,01 | 26,80% | 7.048,67 |
| JUNHO | 23.183,09 | 26,80% | 6.213,07 |
| JULHO | 23.578,92 | 26,80% | 6.319,15 |
| AGOSTO | 21.523,55 | 26,80% | 5.768,31 |
| SETEMBRO | 21.280,55 | 26,80% | 5.703,19 |
| OUTUBRO | 21.234,02 | 26,80% | 5.690,72 |
| NOVEMBRO | 22.298,30 | 26,80% | 5.975,94 |
| DEZEMBRO | 23.612,82 | 26,80% | 6.328,24 |
| 13º SALÁRIO | 20.742,15 | 26,80% | 5.558,90 |
| TOTAIS | 284.153,71 | | 76.153,19 |

CLAUDINO JOSÉ CAMPOS STEVANATTO

Presidente

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

CRC ISP 142720-01

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

Serviço de Saúde "Dr.Cândido Ferreira"

CNPJ 46.044.368/0001-52

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

Valores expressos em Reais

| | | 31/12/16 | 31/12/15 |
|--|-------|-----------------------|-----------------------|
| ATIVO | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalente de Caixa | NE 04 | 1.472.034,67 | 1.952.429,44 |
| Contas a Receber | NE 05 | 7.954.617,09 | 6.829.719,13 |
| Estoques | | 151.059,99 | 176.325,46 |
| Outros Créditos | NE 06 | 749.219,25 | 522.790,07 |
| Total do Ativo Circulante | | 10.326.931,00 | 9.481.264,10 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| REALIZÁVEL DE LONGO PRAZO | | | |
| Cauções de Imóveis Locados | | 125.205,00 | 97.920,00 |
| Depósitos Recursais | | 218.938,97 | 184.527,41 |
| Contas a Receber - SUS | NE 07 | 46.541.074,47 | 43.019.062,79 |
| Outras Contas | | 35.360,00 | 35.360,00 |
| Total do Realizável de Longo Prazo | | 46.920.578,44 | 43.336.870,20 |
| IMOBILIZADO | | | |
| | NE 08 | | |
| Terrenos | | 61.389.528,24 | 61.389.528,24 |
| Edifícios e Instalações | | 791.572,67 | 751.572,67 |
| Móveis, Utensílios, Equip.Hospit.e Comunicação | | 963.067,63 | 1.014.268,74 |
| Máquinas e Equipam.Gerais e Agrícolas | | 668.665,74 | 574.812,54 |
| Veículos | | 342.155,32 | 187.365,20 |
| Equipamentos e Sistemas de Computação | | 264.213,38 | 273.054,79 |
| (-)Depreciação Acumulada | | (1.451.182,89) | (1.278.538,02) |
| Total do Ativo Imobilizado | | 62.968.020,09 | 62.912.064,16 |
| INTANGÍVEL | | 6.634,81 | 6.393,36 |
| Total do Ativo Intangível | NE 09 | 6.634,81 | 6.393,36 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 109.895.233,34 | 106.255.327,72 |
| TOTAL DO ATIVO | | 120.222.164,34 | 115.736.591,82 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | | |
| Convênios com SUS a Realizar | NE 16 | 34.349.608,16 | 31.799.608,16 |
| Inss Cota Patronal (caso devida fosse) | NE 17 | 14.036.179,45 | 13.176.499,13 |
| Total das Contas de Compensação | | 48.385.787,61 | 44.976.107,29 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Serviço de Saúde "Dr.Cândido Ferreira"

CNPJ 46.044.368/0001-52

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

Valores expressos em Reais

| | | 31/12/16 | 31/12/15 |
|---|-------|-----------------------|-----------------------|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Fornecedores | | 904.642,87 | 848.375,88 |
| Retidos de Fornecedores | | 32.018,00 | 52.874,87 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | NE 10 | 5.913.385,88 | 10.942.840,34 |
| Provisões de Férias/13º salário | | 4.791.166,28 | 4.454.954,86 |
| Honorários a Pagar | | 32.647,71 | 52.966,10 |
| Pacientes Interditos | | 1.177.382,63 | 1.011.715,51 |
| Parcelamento do FGTS | | 2.801.395,05 | 278.524,54 |
| Parcelamento de Tributos Federais | NE 11 | 2.858.912,12 | 1.223.116,68 |
| Financiamentos Bancários | NE 12 | 1.597.647,72 | 2.180.786,85 |
| Outras obrigações | | 393.813,99 | 940.095,71 |
| Total do Passivo Circulante | | 20.503.012,25 | 21.906.251,34 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Parcelamento do FGTS | NE 14 | 9.070.312,28 | 9.362.683,31 |
| Parcelamento de Tributos Federais | NE 14 | 16.149.132,08 | 13.148.504,31 |
| Provisão Conting.Trabalhistas e Previdenciárias | NE 13 | 2.286.500,00 | 1.836.500,00 |
| Outros Financiamentos de Longo Prazo | NE 14 | 2.518.745,54 | 945.714,22 |
| Total do Passivo não Circulante | | 30.024.689,90 | 25.293.401,84 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| | NE 15 | | |
| Patrimônio social | | 7.178.597,52 | 5.264.737,41 |
| Reservas de Reavaliação | | 30.092.906,00 | 30.092.906,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 31.296.622,24 | 31.296.622,24 |
| Superávit/Déficit do exercício | | 1.126.336,43 | 1.802.672,99 |
| Total do Patrimônio Líquido | | 69.694.462,19 | 68.456.938,64 |
| TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 120.222.164,34 | 115.736.591,82 |

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | | | |
|--|-------|----------------------|----------------------|
| Convênios com SUS a Realizar | NE 16 | 34.349.608,16 | 31.799.608,16 |
| Inss Cota Patronal (caso devida fosse) | NE 17 | 14.036.179,45 | 13.176.499,13 |
| Total das Contas de Compensação | | 48.385.787,61 | 44.976.107,29 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Serviço de Saúde "Dr.Cândido Ferreira"

CNPJ 46.044.368/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM

Valores expressos em Reais

| | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|--|------------------------|------------------------|
| Receitas | | |
| Receita SUS-S.Mental Cândido | 72.824.478,10 | 68.434.706,19 |
| Receita SUS-S.Mental Pmc e P.S.Familia | 326.109,74 | 2.003.482,64 |
| Doações não patrimoniais | 430.504,82 | 15.417,00 |
| Receitas Financeiras | 91.066,45 | 98.450,60 |
| Outras Receitas | 65.233,95 | 66.703,79 |
| Total das receitas | 73.737.393,06 | 70.618.760,22 |
| Despesas | | |
| Salários e encargos | (59.310.471,24) | (54.670.836,03) |
| Serviços de terceiros | (978.849,68) | (1.140.805,80) |
| Gerais e administrativas | (4.500.018,22) | (4.055.055,61) |
| Gêneros alimentícios | (2.127.339,01) | (2.526.808,71) |
| Medicamentos, mat.médicos e enfermagem | (198.171,74) | (191.348,06) |
| Locação de imóveis | (2.363.595,72) | (2.113.660,94) |
| Depreciações | (207.287,35) | (212.904,73) |
| Financeiras | (2.925.323,67) | (3.904.667,35) |
| Inss - Cota Patronal | (14.036.179,45) | (13.176.499,13) |
| Inss - Isenção Usufruída | 14.036.179,45 | 13.176.499,13 |
| Total das despesas | (72.611.056,63) | (68.816.087,23) |
| Superávit(Déficit) do Exercício | 1.126.336,43 | 1.802.672,99 |

Serviço de Saúde "Dr.Cândido Ferreira"

CNPJ 46.044.368/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO

Valores expressos em Reais

| | 2016 | 2015 |
|--|---------------------|---------------------|
| Superávit/Déficit do exercício | 1.126.336,43 | 1.802.672,99 |
| Realização de reservas de reavaliações | 0,00 | 0,00 |
| Superávit/Déficit do exercício Abrangente | 1.126.336,43 | 1.802.672,99 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Serviço de Saúde "Dr.Cândido Ferreira"

CNPJ 46.044.368/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

Valores expressos em Reais

| | MÉTODO INDIRETO | |
|--|------------------------|-----------------------|
| | 2016 | 2015 |
| I - ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Superávit/Déficit do exercício | 1.126.336,43 | 1.802.672,99 |
| Ajustes por | | |
| - Depreciações/amortizações | 207.287,35 | 212.904,73 |
| - Baixas de imobilizado | 4.101,02 | 10.971,33 |
| Superávit/Déficit ajustado | 1.337.724,80 | 2.026.549,05 |
| (Acréscimos)/decréscimos de ativos | | |
| - Contas a receber | (4.646.909,64) | (7.493.370,78) |
| - Outros créditos | (288.125,74) | (118.798,46) |
| - Doações patrimoniais | 111.187,12 | 300,00 |
| - Estoques | 25.265,47 | 67.293,65 |
| | (4.798.582,79) | (7.544.575,59) |
| Acréscimos/(decréscimos) de passivos | | |
| - Fornecedores | 35.410,12 | (113.363,46) |
| - Obrigações sociais e trabalhistas | (5.029.454,46) | 4.860.959,81 |
| - Parcelamento FGTS | 2.230.499,48 | 1.735.152,78 |
| - Parcelamento tributos federais | 4.636.423,21 | (270.477,21) |
| - Outras obrigações | (64.723,57) | 1.510.293,40 |
| - Provisão Contingências trabalhistas | 450.000,00 | (711.471,90) |
| | 2.258.156,78 | 7.011.093,42 |
| Caixa gerado das atividades operacionais | (1.202.701,21) | 1.493.066,88 |
| II - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Acréscimos/Decréscimos de imobilizado | (267.344,30) | (170.136,47) |
| Acréscimos/Decréscimos do Intangível | (241,45) | 0,00 |
| Caixa utilizado nas atividades de investimentos | (267.585,75) | (170.136,47) |
| III-ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | |
| Empréstimos e financiamentos-CP | (583.139,13) | (453.345,83) |
| Empréstimos e financiamentos-LP | 1.573.031,32 | 943.945,65 |
| Caixa gerado das atividades de financiamentos | 989.892,19 | 490.599,82 |
| IV- AUMENTO (REDUÇÃO) DISPONIBILIDADES | (480.394,77) | 1.013.530,23 |
| V - SALDO INICIAL | 1.952.429,44 | 138.099,21 |
| VI- SALDO FINAL | 1.472.034,67 | 1.952.429,44 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

CNPJ 06.043.000/00-02

Demonstração das Demonstrações Líquidas Em 31/12/2016 e 2015 - Valores Expressos em reais

| | Patrimônio Social | Reservas de Realização | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Superveniência/ Déficit do Exercício | TOTAL |
|---|---------------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| Saldo em 01/01/2015 | 6.189.281,00 | 30.881.196,00 | 31.296.022,24 | (934.764,00) | 66.431.965,24 |
| Incorporação do Déficit do exercício 2014 | (934.764,00) | - | - | 934.764,00 | - |
| Demonstrações patrimoniais recebidas | 300,00 | - | - | - | 300,00 |
| Superveniência do Exercício de 2015 | - | - | - | 1.882.471,99 | 1.882.471,99 |
| Saldo em 31/12/2015 | 5.264.757,00 | 30.881.196,00 | 31.296.022,24 | 1.882.471,99 | 69.424.447,23 |
| Saldo em 01/01/2016 | 5.264.757,00 | 30.881.196,00 | 31.296.022,24 | 1.882.471,99 | 69.424.447,23 |
| Incorporação do Déficit do exercício 2015 | 1.882.471,99 | - | - | (1.882.471,99) | - |
| Demonstrações patrimoniais recebidas | 111.887,12 | - | - | - | 111.887,12 |
| Superveniência do Exercício de 2016 | - | - | - | 1.126.236,60 | 1.126.236,60 |
| Saldo em 31/12/2016 | 7.178.995,12 | 30.881.196,00 | 31.296.022,24 | 1.126.236,60 | 69.482.449,96 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31-12-2016 E 2015

1. Contexto Operacional

1.1 Preâmbulo

O Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira é uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos. Tem como principal finalidade a prestação de assistência gratuita no âmbito de saúde mental, para pacientes adultos, crianças e adolescentes (estes em Centros de Atenção Psicossocial especificamente destinados a usuários de até 18 anos), de ambos os sexos, nos níveis adequados de atenção e cuidado requerido pela condição singular de cada usuário, expresso no Projeto Terapêutico Individual que orienta o seu trânsito pela rede de serviços que incluem os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Núcleo de Retaguarda para os cuidados mais intensivos, Centros de Convivência, Oficinas Terapêuticas e para Geração de Renda, Residências Terapêuticas e Ponto de Cultura.

Encontra-se sob uma relação de co-gestão com a Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do SUS municipal, conforme a Lei Municipal 6.215/90, visando o desenvolvimento conjunto de ações e serviços de saúde no âmbito exclusivo do Sistema Único de Saúde.

O Cândido Ferreira gerencia 01 Núcleo de Retaguarda com 20 leitos, 08 Centros de Atenção Psicossocial – CAPS tipo III (com funcionamento 24 horas e retaguarda de 8 leitos cada, sendo 02 Tipo AD) - CAPS Estação, CAPS Antônio da Costa Santos, CAPS Esperança, CAPS Davi Capistrano, CAPS Novo Tempo e CAPS Integração, CAPS AD Antônio Orlando e CAPS AD Reviver, 01 CAPS AD Independência com funcionamento 12 horas e 01 Unidade de Acolhimento Adulto vinculada a este serviço, 02 CAPSi (crianças e adolescentes) – CAPSi Carretel e CAPSi Espaço Criativo, Núcleo de Oficinas e Trabalho – NOT, que oferece cerca de 300 vagas em 13 oficinas e Casa das Oficinas com 50 vagas, Serviços Residenciais Terapêuticos em todas as regiões da cidade, 05 Centros de Convivência - Centro de Convivência “Espaço das Vilas”, Centro de Convivência “Casa dos Sonhos”, Centro de Convivência “Rosa dos Ventos”, Centro de Convivência “Toninha” e Centro de Convivência “Portal das Artes”, que oferecem alfabetização e diversas atividades de convivência social, lazer e cultura, não só aos usuários de saúde mental das regiões onde atua, mas também às comunidades locais. Ainda contamos com 1 consultório na rua, com 2 equipes interdisciplinares, como um serviço de saúde itinerante que oferta a assistência à população em situação de rua. Os usuários também realizam atividades relacionadas à comunicação comunitária, organizadas a partir do Ponto de Cultura que incluem a produção de jornal impresso (Jornal Candura - Espaço Aberto para um Novo Pensamento), programas de rádio (Programa Maluco Beleza, veiculado no Rádio Educativa FM 101,9MHz e Rádio on-line 24 horas), produção de vídeos, oficina de fotografia e letramento digital.

A entidade mantém uma área de formação e educação permanente, recebendo estágios de diferentes áreas e com destaque ao Programa de Residência Médica de Psiquiatria credenciado na Comissão Nacional de Residência Médica da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, parecer SISCNRM no 221/2012, processo nº 2011-2161. O programa tem 03 (três) anos de duração (R1, R2, R3), oferecendo até seis vagas anuais.

O programa tem como objetivo formar médicos psiquiatras com ênfase no campo prático, formação teórica e para a inserção em projetos e serviços da Saúde Pública, de acordo com diretrizes do MEC e Ministério da Saúde.

Em 2016 foram ofertadas 06 (seis) bolsas conveniadas com a Prefeitura Municipal de Campinas e 06 (seis) bolsas via MEC.

A ênfase das atividades no exercício de 2016 continuou a ser o atendimento dos usuários desta rede de serviços respeitando-se os seus direitos fundamentais como pessoa e cidadão, a singularidade de cada projeto terapêutico individual, preservando e ampliando as suas redes pessoais e vínculos familiares, culturais, profissionais e comunitários. Maiores detalhes sobre as atividades desenvolvidas em 2016 podem ser obtidos no Relatório Anual de Atividades, a disposição na entidade.

Até 13/03/2013 mantivemos também, além do Convênio em Saúde Mental, a prestação de serviços referente ao Convênio de Apoio Geral à Saúde e ao Programa de Saúde da Família.

Iniciamos este Convênio em 2001 para permitir a participação de Campinas no Programa de Saúde da Família, então lançado pelo Ministério da Saúde, viabilizando, através da contratação dos Agentes Comunitários de Saúde, a formação das Equipes do Saúde da Família. A figura do Agente Comunitário de Saúde não encontrava-se, ainda, prevista na estrutura de cargos e salários das prefeituras municipais, prevendo-se, portanto, a contratação inicial destes trabalhadores por entidades parceiras, não apenas em Campinas mas em todo o Brasil.

Em finais de 2004, a Prefeitura Municipal de Campinas realizou um concurso público para contratação de servidores para a área da saúde, concurso este que sofreu impugnação judicial, determinando-se a interdição de novos concursos até que se concluisse a apuração judicial das questões suscitadas. A Prefeitura de Campinas, dada a impossibilidade temporária de realizar novos concursos, nos solicita a ampliação do referido Convênio para viabilizar a contratação de trabalhadores para a rede pública municipal de saúde, para além dos agentes de saúde, dada a necessidade de quadros para garantir a manutenção da qualidade da assistência e a ampliação necessária dos serviços de saúde prestados à população.

A tramitação jurídica das questões relativas ao concurso impugnado, que se imaginava relativamente rápida, arrastou-se por cerca de cinco anos, vindo a Prefeitura retomar a realização de novos concursos apenas a partir de 2010. Desde então, congelou-se a ampliação das contratações por este Convênio e iniciou-se um processo de substituição gradual dos trabalhadores contratados pelo Cândido para a rede pública municipal por servidores concursados.

Em janeiro de 2012, entretanto, a Prefeitura Municipal de Campinas decidiu pela aceleração deste processo de finalização do Convênio de Apoio à Saúde em Geral a ao Programa de Saúde da Família ao firmar o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público, abreviando-se, significativamente, o prazo inicialmente previsto. Buscava-se, a princípio, viabilizar uma transição gradual que tanto respeitasse os trabalhadores contratados e o tempo mínimo necessário para que estes pudessem reorganizar sua vida profissional, quanto não permitisse a produção de desassistência à população, de modo que a saída de trabalhador contratado pelo Cândido, no âmbito deste Convênio, só ocorresse quando um servidor municipal concursado pudesse substituí-lo de forma imediata. O prazo inicialmente proposto pelo TAC, foi de apenas seis meses e se revelou absolutamente insuficiente, tendo sido prorrogado em agosto de 2012 para a data final de 13 de março de 2013.

Nesta data, encerrou-se finalmente a prestação de serviços do mesmo. Mantém-se, entretanto, referentes a este Convênio, pendências a serem equacionadas no que diz respeito ao desligamento dos funcionários remanescentes, que não puderam ter os seus contratos de trabalho rescindidos à época do encerramento da prestação de serviços por estarem, então, afastados por razões de saúde, e pendências referentes à necessária provisão de recursos para fazermos face a eventuais processos trabalhistas decorrentes de sua execução.

A receita dos serviços prestados no âmbito dos convênios firmados com a Secretaria Municipal de Saúde é contabilizada com base nos custos operacionais efetivos da prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS. Existe um saldo expressivo de valores a receber, ainda não repassado, o que demandou o concurso de financiamentos bancários e o parcelamento de tributos e contribuições retidos a fim de contornar as dificuldades financeiras impostas por este descompasso entre as obrigações contraídas e os valores efetivamente recebidos. Em 29/09/2010, em conjunto com a publicação de um Termo de Confissão de Dívida por parte da Prefeitura, para acertar parte das pendências verificadas entre os custos operacionais e os recursos efetivamente repassados pelo município, foi autorizada, por solicitação desta instituição, a realização de uma Auditoria Externa Independente para a apuração do valor remanescente destas pendências a fim de subsidiar um novo Termo de Confissão de Dívida para a sua quitação e equacionamento. O Termo de Confissão de Dívida, emitido pela Prefeitura Municipal de Campinas em 29 de setembro de 2010, alcançou o valor total R\$ 13.405.185,95 com data de vencimento em 31/03/2011. Dada a urgência da necessária quitação de encargos sociais não parcelados que então encontravam-se em atraso, operou-se, em consonância com a Prefeitura Municipal de Campinas, uma operação de antecipação de crédito no valor de R\$ 12.145.098,47 com o vencimento casado também para 31/03/2011, data na qual se quitaram simultaneamente o Termo de Confissão de Dívida e a operação de antecipação deste crédito, remanescendo como pendência específica deste Termo o valor correspondente aos encargos financeiros da necessária operação de antecipação bancária.

A auditoria externa solicitada por esta instituição para promover a consolidação do passivo constituído pela execução dos convênios foi lida pela Prefeitura em início de 2011 e iniciou os seus trabalhos em 7/6/2011 sobre todo o período compreendido entre os anos de 2000 e 2010, vindo a apresentar os relatórios finais em Janeiro/12. A Prefeitura Municipal de Campinas levantou questões complementares as quais foram devidamente respondidas, através do que, também se demonstrou que os números apurados pela Auditoria se encontravam com os números demonstrados em nossos balanços. Esta auditoria encontra-se, ainda, aguardando encaminhamento por parte da Prefeitura Municipal de Campinas quanto à formalização de Termo de Confissão de Dívida para a regularização das pendências apuradas.

A entidade tem demonstrado aos órgãos gestores de liberação de recursos o quanto é indispensável não só a revisão dos valores atribuídos aos convênios, mas o cumprimento regular dos repasses acordados, com vistas a manter o atendimento digno aos usuários e preservar o Patrimônio Social da entidade.

Ao longo desses anos realizaram-se uma série de reuniões entre esta instituição, a Prefeitura Municipal de Campinas representada pelas Secretarias de Saúde e de Negócios Jurídicos, e o Conselho Municipal de Saúde, mediadas pelo Ministério Público Estadual, no sentido de equacionar e superar as pendências tanto financeiras, já apontadas, quanto jurídicas, decorrentes do descumprimento da Lei 6.215/90 pela atual Administração Municipal que estranhamente, nega a vigência desta Lei que encontra-se em vigor desde maio/1990, sem que qualquer providência, seja administrativa, seja legislativa ou judicial tenha sido tomada para sua revogação, ou que suspendesse seus efeitos. Desde o início da atual gestão, portanto, não há indicação ou participação de representantes do poder público municipal no Conselho Diretor da instituição, conforme determina aquele dispositivo legal.

Infelizmente esta mediação não permitiu a superação de nenhum destes impasses, seja os de ordem financeira, seja os de ordem jurídica, o que obrigou esta entidade a ingressar com duas ações judiciais – uma ação declaratória, no sentido de que se esclareça a natureza da relação jurídica entre o Cândido e a Prefeitura e uma ação de cobrança.

1.2 Ações sociais

O Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e o Município de Campinas, através da Secretaria de Habitação e Secretaria de Assistência Social firmaram um convênio de cinco anos a partir 2004, de co-gestão em favor do reassentamento de 56 famílias, formando um total de 240 pessoas, que vivem hoje em uma área de risco situada às margens do rio Atibaia em Sousas/Campinas, cuja renovação encontra-se ainda em aberto e sob a avaliação da Prefeitura Municipal de Campinas, em função de uma possível redefinição da estratégia de continuidade a ser adotada.

As novas casas seriam construídas em área negociada entre esta instituição e a Prefeitura de Campinas, projeto que se encontra pronto e aprovado em todas as instâncias municipais, mas enfrenta uma discussão judicial sobre a sua viabilidade legal em área de preservação ambiental. Este projeto tem como principal

diferencial o desenvolvimento de um conjunto de medidas de natureza socioeconômica e de educação ambiental para favorecer a inclusão social deste grupo de pessoas e o compromisso com a preservação do meio ambiente para além de, simplesmente, oferecer-se uma alternativa de moradia.

Os valores a serem repassados mediante este Convênio cobririam os custos referentes ao aluguel emergencial de cerca de 10 imóveis para acolher as famílias que viviam em áreas consideradas mais expostas ao risco.

A instituição, entretanto, não recebeu ainda os recursos previstos para a solução das pendências referentes a este Convênio, portanto, ainda permanece em aberto, sendo que apenas 03 imóveis estão alugados pela instituição, e as negociações para a entrega dos mesmos estão sendo feitas e previstas para encerramento em 2017.

1.3 Ações Administrativas

A entidade está empenhada no sentido de adequar os custos às receitas efetivamente recebidas. Para isso vem se esforçando internamente com ações que objetivam minimizar os custos operacionais. Além disso vem solicitando junto a Prefeitura Municipal de Campinas, com a qual possui uma parceria a mais de 25 anos através da lei de co-gestão nº 6215/90, repasse de recurso pendente, no sentido de solucionar as dívidas oriundas de períodos anteriores e assim obter o equilíbrio financeiro para os períodos futuros.

2. Apresentação das Demonstrações

2.1 Das Normas de apresentação:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as determinações da Lei nº. 6.404/76, adotando e incorporando as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, apresentadas comparativamente com as levantadas em 31/12/15, expressas em reais.

As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

A emissão das Demonstrações contábeis foi autorizada pela administração em 17.03.2017

2.2 Moeda Funcional

A moeda funcional utilizada pela entidade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em reais.

2.3 Valor recuperável de ativos (impairment)

A cada encerramento do exercício, a entidade revisa os saldos do ativo imobilizado, avaliando a existência de indicativos de que esse ativo tenha sofrido redução em seu valor de recuperação.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, e estes recursos destinam-se à manutenção em suas atividades institucionais estatutárias.

3.2 Contas a receber

Estão apropriadas pelo regime de competência, e referem-se a valores a receber dos convênios SUS, incluindo-se, desde 2009, as obrigações acumuladas da provisão de férias decorrentes do desenvolvimento do Convênio de Apoio ao Programa de Saúde da Família, cujos valores não haviam sido incluídos anteriormente nas prestações de contas do mesmo, além dos valores referentes às atualizações monetárias (juros, multa e correção monetária) dos encargos não recolhidos, parcelados ou não, acumulados em nosso passivo em função do descompasso entre os custos efetivamente incorridos e os valores efetivamente recebidos para a consecução do conjunto dos convênios de prestação de serviços acordados entre esta instituição e a Secretaria Municipal de Saúde.

Ou seja, a instituição considera como receitas os valores estritamente necessários para a cobertura das despesas operacionais decorrentes da prestação dos serviços conveniados, lançando-se no Contas a Receber a diferença entre as despesas e os valores efetivamente recebidos. Como, por força da Lei Municipal 6.215/90 a instituição só pode prestar serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, do que decorre serem tanto as despesas operacionais como as respectivas receitas geradas por esta prestação, tem-se como ponto de equilíbrio econômico-financeiro da instituição uma relação entre o Ativo e o Passivo de tal forma que, considerando-se os valores disponíveis e os valores a receber vis-à-vis os valores a pagar tem-se com resultado um Patrimônio Líquido que coincide com o Ativo próprio da instituição representado basicamente pela área de sua propriedade. Como instituição filantrópica, sem fins lucrativos, comprometida com a prestação pública de serviços ao Sistema Único de Saúde o resultado operacional não pode ser outro senão a apresentação de valores tendentes ao equilíbrio entre receitas e despesas, ressalvadas as flutuações que ocorrem entre a apropriação das receitas e despesas pelo critério de competência e o efetivo recebimento ou pagamento das mesmas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme evidenciado no balanço patrimonial a entidade, em 31 de dezembro de 2016, apresentou excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 10.177 mil (R\$ 12.505 mil em 2015). Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.3, de que a entidade está empenhada no sentido de adequar os custos às receitas efetivamente recebidas. Portanto, a readequação da estrutura financeira e patrimonial da entidade depende do sucesso de ações da administração para gestão do fluxo de caixa operacional. Esse contexto suscita dúvida sobre a continuidade operacional da entidade caso os planos de ação descritos na nota explicativa nº 1 não se materializem no futuro. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes em virtude das incertezas envolvidas. Nossa opinião não está ressaltada em função desse assunto.

Conforme nota explicativa nº 3.8, a entidade foi objeto de fiscalização pelo Instituto Nacional da Seguridade Social ao longo de 2006, sendo finalmente objeto de uma autuação em 14/11/2006. É cobrada a cota patronal da respectiva contribuição para o período entre 1998 e 2004, para o qual se alega a inexistência do Certificado de filantropia (CEBAS) emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Foi esclarecido na defesa administrativa apresentada à época, que o referido período encontrava-se sob análise daquele órgão, o que veio a ser ratificado, em seguida, pelo próprio CNAS, com a confirmação da abertura dos referidos processos para a concessão dos Certificados para os triênios 1998/2000 e 2001/2003, permanecendo, em aberto, apenas o ano de 2004, para o qual o CNAS ainda não respondeu ao recurso apresentado. A análise de todo este período foi remetida pelo CNAS ao Ministério da Saúde, atual responsável legal pela emissão do CEBAS para as instituições da área da saúde. Em resumo, a instituição dispõe do CEBAS para os períodos 1995-97; 2005-07; 2008-10; 2011-15. Obteve a abertura, já no âmbito do Ministério da Saúde, de processos distintos para os períodos 1998-2000 (nº 25000.137513/2011-67); 2001-2003 (nº 25000.137457/2011-61) e 2004 (nº 25000.137560/2011-19) e que se encontram ainda em tramitação. Encontra-se também aguardando decisão, recurso judicial contra a cobrança, da cota patronal do INSS, referente ao período citado, da qual obteve, em caráter liminar, a suspensão. Também é questionada a remuneração do Superintendente e do Diretor Clínico do ponto de vista da legislação que regulamenta a isenção da cota patronal, na qual foi apresentada defesa. Com base nisso, a assessoria jurídica da entidade formalizou parecer recomendando expressamente o não provisionamento contábil dos débitos levantados pela fiscalização do INSS, cujos argumentos apresentados foram por eles considerados suficientemente consistentes, permitindo-lhes avaliar como amplamente favoráveis as suas possibilidades de sucesso nesta questão. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido as suas características específicas, possui estrutura e forma de

apresentação própria das demonstrações contábeis, não apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 17 de março de 2017.

UHY MOREIRA – AUDITORES

CRC 2 RS 3717 S SP

HERALDO S. S. DE BARCELLOS

Contador CRC 1 RS 11609 S SP - CNAI Nº 43 - Responsável Técnico

Campinas, 27 de abril de 2017

PAULO CEZAR TEIXEIRA DE MAGALHÃES

Presidente do Conselho Diretor - CPF: 079.783.308-00

TELMA CRISTINA PALMIERI

Superintendente - CPF: 135.531.038-50

JOSÉ ADRIANO CALAMARI

Contador - CRC 1SP-215.716/O-4 - CPF: 137.688.928-59

GRUPO DAS SERVIDORAS LÉA DUCHOVNI DE CAMPINAS

GRUPO DAS SERVIDORAS LÉA DUCHOVNI DE CAMPINAS

"CRECHE TIA LÉA"

Órgão de utilidade pública federal, Decreto nº 97.069 de 21/11/88

Órgão de utilidade Pública Estadual, Decreto nº 43.509 de 02/10/98

Órgão de utilidade pública Municipal, Lei nº 4230 de 26/12/72

C.N.A.S. sob nº. 71010.002424/2004-70 em 09/11/2004

CNPJ:44.602.308/0001-82

Rua Antônio Lourenço, 382 - Jd. São Pedro - CEP 13.046-490 - Campinas - SP - Fone (19)3276-9679 - e-mail-tialea2010@hotmail.com

| ATIVO | 2016 | 2015 |
|---|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | 101.526,50 | 157.328,42 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 263,40 | 252,75 |
| Caixa | 263,40 | 252,75 |
| BANCO C/ MOVIMENTO-RECURSOS SEM RESTRIÇÃO | 1.012,49 | 1.399,63 |
| Banco | 1.012,49 | 1.399,63 |
| BANCO C/ MOVIMENTO-RECURSOS COM RESTRIÇÃO | 0,01 | 20,00 |
| Banco do Brasil- Educação | 0,00 | 20,00 |
| Banco do Brasil- Assistência Social | 0,01 | 0,00 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO | 46.826,24 | 113.323,53 |
| Banco Conta Aplicação sem restrição | 46.826,24 | 113.323,53 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS COM RESTRIÇÃO | 0,00 | 17.639,63 |
| Banco do Brasil- Educação | 0,00 | 17.639,63 |
| Banco do Brasil- Assistência Social | 0 | 0 |
| CREDITOS A RECEBER | 53.424,36 | 24.692,88 |
| Subvenções, Convenios e Parcerias | 33.670,08 | 0,00 |
| Recursos de parcerias com entidades com fins não economicos | 19.754,28 | 24.692,88 |
| creditos tributários | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento a Fornecedores | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento a Funcionário | 0,00 | 0,00 |
| NÃO CIRCULANTE | 79.946,59 | 92.464,18 |
| Imobilizado | 79.946,59 | 92.464,18 |
| Bens sem Restrições | 125.596,28 | 124.346,28 |
| Bens c/ Restrições | 0,00 | 0,00 |
| (-)Depreciação acumulada | -45.649,69 | -31.882,10 |
| Intangível | 0,00 | 0,00 |
| Direitos de Uso de Softwares | 0,00 | 0,00 |
| Direitos de Autor e de Marcas | 0,00 | 0,00 |
| (-)Amortização acumulada | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL DO ATIVO | 181.473,09 | 249.792,60 |
|--|-------------------|-------------------|
| PASSIVO | 2016 | 2015 |
| CIRCULANTE | 106.781,54 | 89.752,61 |
| Obrigações | | |
| Fornecedores de Bens e Serviços | 4.630,99 | 3.348,43 |
| Obrigações com empregados | 26.580,08 | 21.187,38 |
| Obrigações Tributárias | 20.906,87 | 21.057,60 |
| Apropriações Trabalhistas | 429,05 | 393,70 |
| Recursos e Convenios em execução -educação | 33.290,43 | 18.163,16 |
| Recursos e Convenios em execução -feac | 20.663,74 | 25.602,34 |
| Recursos e Convenios em execução | 0,00 | 0,00 |
| Recursos e Convenios em execução -FMDCA | 286,38 | 0,00 |
| Subvenções e Assistência Governamentais | 0,00 | 0,00 |
| NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações | 0,00 | 0,00 |
| Emprestimos e Financiamento a pagar | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de projetos em Execução | 0,00 | 0,00 |
| Recursos e Convenios em execução | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções e Assistência Governamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Obrigações | 0,00 | 0,00 |
| Provisão p/ Contingência Trabalhista | 0,00 | 0,00 |
| Juros s/contingencias trabalhistas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | 106.781,54 | 89.752,61 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 74.691,55 | 160.039,99 |
| Ajuste de Exercício anterior | 0,00 | 29.639,39 |
| Déficit /Superavit do Exercício-anos anteriores | 160.039,99 | 141.645,77 |
| Déficit /Superavit do Exercício-ano corrente | -85.348,44 | -11.245,17 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PL | 181.473,09 | 249.792,60 |
| Elvino Silva Neto Presidente Emilia Aparecida de Souza Jacinto CRC-SP nº 273254/O-0 | | |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. | | |

| | | |
|--|--|--|
| GRUPO DAS SERVIDORAS LÉA DUCHOVNI DE CAMPINAS "CRECHE TIA LÉA" | | |
| Órgão de utilidade pública federal, Decreto nº 97.069 de 21/11/88 | | |
| Órgão de utilidade Pública Estadual, Decreto nº 43.509 de 02/10/98 | | |
| Órgão de utilidade pública Municipal, Lei nº 4230 de 26/12/72 | | |
| C.N.A.S. sob nº. 71010.002424/2004-70 em 09/11/2004 | | |
| CNPJ:44.602.308/0001-82 | | |
| Rua Antônio Lourenço, 382 - Jd. São Pedro - CEP 13.046-490 - Campinas - SP | | |

| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO | 2016 | 2015 |
|---|-------------------|-------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS | | |
| COM RESTRIÇÃO | 401.461,24 | 416.929,76 |
| Programa (atividades) Secretaria da Educação Municipal (0 a 6 anos) | 343.621,53 | 343.730,69 |
| Programa (atividades) de Assistência Social-F.M.D.C.A- | 17.539,13 | 17.997,74 |
| Merenda Escolar | 40.300,58 | 54.938,51 |
| Rendimentos Financeiros | 0,00 | 262,82 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO | 101.415,30 | 90.138,76 |
| Gratuidades | 101.415,30 | 90.138,76 |
| PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | 74.078,58 | 84.998,26 |
| Programa (atividades) de Assistência Social-F.E.A.C. | 74.078,58 | 84.998,26 |
| SEM RESTRIÇÃO | 75.115,45 | 67.494,08 |
| Contribuições e Doações Voluntárias | 54.877,52 | 41.207,68 |
| Promoções e Eventos | 0,00 | 984,11 |
| Rendimentos Financeiros | 12.559,99 | 14.850,89 |
| Receitas com Voluntariado | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Recebidos | 7.677,94 | 10.451,40 |
| TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS | 652.070,57 | 659.560,86 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| Programa: Educação Infantil - 0 a 06 a 14 anos - | 343.621,53 | 343.730,69 |
| Salários | 302.676,14 | 274.956,59 |
| Encargos Sociais | 35.673,32 | 51.925,45 |

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| Benefícios | 0,00 | 1.510,00 |
| Serviços de Terceiros | 0,00 | 0,00 |
| Material de Consumo | 3.881,45 | 15.338,65 |
| Apoio administrativo | 1.390,62 | |
| Programa: Educação Infantil- 0 a 06 anos -FMDCA | 17.539,13 | 18.260,56 |
| Pessoal | 0,00 | 18.260,56 |
| Encargos Sociais | 17.539,13 | 0,00 |
| Programa: Proteção Básica 0 a 06 anos - FEAC | 74.078,58 | 84.998,26 |
| Pessoal | 1.090,15 | 13.774,17 |
| Encargos Sociais | 924,99 | 2.083,28 |
| Benefícios | 18.965,75 | 12.329,51 |
| Serviços de Terceiros | 35.640,23 | 33.591,45 |
| Materiais de consumo | 2.521,71 | 6.863,95 |
| Apoio Administrativo | 14.935,75 | 16.355,90 |
| Outras Despesas | 0,00 | 0,00 |
| Programa Educação Infantil- 0 a 06 anos - Recursos Proprios | 160.463,89 | 78.739,25 |
| Salários | 57.121,37 | 1.646,74 |
| Encargos Sociais | 3.018,78 | 2.120,76 |
| Benefícios | 24.675,09 | 11.863,86 |
| Serviços de Terceiros | 7.534,50 | 18.852,54 |
| Material de Consumo | 8.234,24 | 21.248,01 |
| Apoio administrativo | 42.245,82 | 9.755,80 |
| Depreciação | 13.767,59 | 7.423,53 |
| Despesas bancárias | 3.866,50 | 5.828,01 |
| Outras Despesas-Dev. De verbas publicas | 0,00 | 0,00 |
| Valor Total do DRE | 595.703,13 | 525.728,76 |
| MAREMBA ESCOLAR | 40.300,58 | 54.938,51 |
| ISENÇÃO DA COTA PATRONAL | 101.415,30 | 90.138,76 |
| TOTAL DE DESPESAS | 737.419,01 | 670.806,03 |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO | -85.348,44 | -11.245,17 |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. | | |

| | | | | | |
|--|-------------------|-----------------|----------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| "CRECHE TIA LÉA" | | | | | |
| Órgão de utilidade pública federal, Decreto nº 97.069 de 21/11/88 | | | | | |
| Órgão de utilidade Pública Estadual, Decreto nº 43.509 de 02/10/98 | | | | | |
| Órgão de utilidade pública Municipal, Lei nº 4230 de 26/12/72 | | | | | |
| C.N.A.S. sob nº. 71010.002424/2004-70 em 09/11/2004 | | | | | |
| CNPJ:44.602.308/0001-82 | | | | | |
| Rua Antônio Lourenço, 382 - Jd. São Pedro - CEP 13.046-490 - Campinas - SP - Fone (19)3276-9679 - e-mail:tdiez2010@hotmail.com | | | | | |
| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | |
| EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015. | | | | | |
| | Patrimônio social | Outras Reservas | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Superávit Déficit | Total do Patrimônio Líquido |
| Saldo Inicial em 31/12/2015 | 160.040 | - | - | - | 160.040 |
| Movimento do Período | | | | - | - |
| Superávit/Déficit do Período | | | | - 85.348 | - 85.348 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | - | - | - | - | - |
| Recurso de Superávit Com Restrição | - | - | - | - | - |
| Transferencia de Superávit de Recursos Sem Restrição | - | - | - | - | - |
| Saldo Finais em 31/12/2016 | 171.236 | - | - | - | 74.692 |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. | | | | | |

GRUPO DAS SERVIDORAS LÉA DUCHOVNI DE CAMPINAS
"CRECHE TIA LÉA"

Órgão de utilidade pública federal, Decreto nº 97.069 de 21/11/88

Órgão de utilidade Pública Estadual, Decreto nº 43.509 de 02/10/98

Órgão de utilidade pública Municipal, Lei nº 4230 de 26/12/72

C.N.A.S. sob nº. 71010.002424/2004-70 em 09/11/2004

CNPJ:44.602.308/0001-82

Rua Antônio Lourenço, 382 - Jd. São Pedro - CEP 13.046-490 - Campinas - SP - Fone (19)376-9679 - e-mail:taia2010@hotmail.com

FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO

| I-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2016 | 2015 |
|---|-------------------|-------------------|
| Resultado do Exercício | -85.348,44 | -11.245,17 |
| Ajustes por: | | |
| (+) Depreciação | 13.767,59 | 7.423,53 |
| (+) Amortização-Prestação de contas | 0,00 | 17.942,98 |
| (+) Perda de Variação Cambial | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado | 0,00 | 0,00 |
| Superávit (Déficit) Ajustado | 13.767,59 | 25.366,51 |
| Aumento (diminuição) nos Ativos Circulantes | | |
| Aumento ou Diminuição em contas a receber | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento a Empregados | 0,00 | 0,00 |
| Aumento ou diminuições em subvenções | -33.670,08 | 0,00 |
| Recursos de Parcerias em Projetos | 4.938,60 | -1.829,12 |
| Tributos a Recuperar | 0,00 | 0,00 |
| Aumento (diminuição) nos Ativos Circulantes | -28.731,48 | -1.829,12 |
| Aumento ou Diminuição em contas a receber | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento a Empregados | 0,00 | 0,00 |
| Aumento ou diminuições em subvenções | -33.670,08 | 0,00 |
| Recursos de Parcerias em Projetos | 4.938,60 | -1.829,12 |
| Tributos a Recuperar | 0,00 | 0,00 |
| Aumento (diminuição) nos Ativos Circulantes | -28.731,48 | -1.829,12 |
| Aumento (diminuição) nos Passivos Circulantes | | |
| Fornecedores de Bens e Serviços | 1.282,56 | 660,93 |
| Obrigações com Empregados | 5.428,05 | -8.741,42 |
| Obrigações Tributárias | -150,73 | -14.148,97 |
| Empréstimos e Financiamento a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Convenios em Execução-educação | 15.127,27 | -33.595,15 |
| Recursos de Convenios em Execução-Fac | -4.938,60 | 1.536,06 |
| Subvenções e Assistências Governamentais | 280,38 | 0,00 |
| (-)Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 17.028,93 | -54.288,55 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Recursos Recebidos Pela Venda de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Outros Investimentos Realizados | 0,00 | 0,00 |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | -1.250,00 | -830,00 |
| (-)Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos | -1.250,00 | -830,00 |
| Recebimento de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recebimentos por Financiamentos | | |
| Pagamentos de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos de Arrendamento Mercantil | 0,00 | 0,00 |
| (-)Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento | 0,00 | 0,00 |
| (=)Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa | -94.533,40 | -42.826,33 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período | 132.635,54 | 175.461,87 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período | 48.102,14 | 132.635,54 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31/12/2016

1. Contexto Operacional

A Entidade Grupo das Servidoras Léa Duchovni, CNPJ 44.602.308/0001-82 é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão prestar serviços na área de assistência educacional e social promovendo a formação, proteção e amparo a crianças carentes, atuando junto a família e comunidade, de forma direta ou indireta, objetivando sua integração à vida comunitária e enfrentamento das condições adversas da vida.

02. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a Resolução CFC 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro.

Em atendimento à Lei 12.101/2009, artigo 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custo e despesas por serviços, programas e projetos por ele desempenhados, como base para o registro de suas operações.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

3.1. Apuração do Resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.2. Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares.

3.3. Caixa e equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução CFC nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, e a Resolução CFC nº 1.376/11, que aprovou a NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias, e que estão sujeitos à insignificante risco de mudança de valor.

3.4. Aplicações

As aplicações financeiras estão registradas pelo seu valor de aplicação original, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço com base no regime contábil da competência.

3.5. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas dos bens.

3.6. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

3.7. Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de "impairment")

Não foi realizado as adequações, conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e IPC 10.

3.8. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.9. Ajuste a Valor Presente

Os elementos do Ativo e do Passivo decorrentes de operações de curto prazo ou longo prazo são ajustados a valor presente, tomando por base a origem da transição, quando relevantes. No encerramento do exercício de 2016 a entidade não constatou necessidade de registrar referidos ajustes, em decorrência da aplicação dessa prática contábil.

3.10. Subvenções Governamentais

Os repasses financeiros provenientes de, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

3.11. Receitas

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa abrange numerário em espécie e cheques, contas bancárias disponíveis e aplicações financeiras de liquidação imediata.

Equivalentes de caixa são investimentos de curto prazo, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos resgatados até a data de encerramento dos balanços apresentados e não superam o valor de mercado.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço. Com base no regime de competência.

| Caixa e Equivalente de Caixa | | |
|--|------------------|-------------------|
| Descrição | 2.016 | 2.015 |
| Caixa | 263,40 | 252,75 |
| | 263,40 | 252,75 |
| Conta Corrente - Recursos Livres | 1.012,49 | 1.399,63 |
| | 1.012,49 | 1.399,63 |
| Conta Corrente - Recursos Subvenção | 20,00 | 0,01 |
| | 20,00 | 0,01 |
| Aplicação Financeiras - Recursos Livres | 46.826,24 | 113.323,53 |
| Aplicação Financeiras - Recursos Restritos | 17.639,63 | 0,00 |
| Total | 64.465,87 | 113.323,53 |

5. Créditos a Receber

O saldo da rubrica de Créditos a Receber é composto de Convênios com Prefeitura Municipal de Campinas e e parceria com a FEAC – Federação das Entidades Filantrópicas de Campinas.

| Créditos a Receber | | |
|--|------------------|------------------|
| Descrição | 2.016 | 2.015 |
| Co-Financ com a Secretaria da Educação Municipal | 33.670,08 | 0,00 |
| FEAC Federação das Entidades Assistenciais de Campinas | 19.754,28 | 24.692,88 |
| TOTAL | 53.424,36 | 24.692,88 |

6. Imobilizado e Intangível

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$=79.946,59=, que representa o custo histórico do grupo de ativo imobilizado e Intangível descontado a provisão de depreciação realizada no ano de 2016.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referente ao pronunciamento CPC 27 e IPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

| Imobilizado | | |
|-------------|-------|-------|
| Descrição | 2.016 | 2.015 |
| | | |

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Moveis e Utensílios | 32.743,45 | 32.743,45 |
| Veículos | 12.140,44 | 12.140,44 |
| Maquinas e Equipamentos | 2.067,00 | 817,00 |
| Edifício e Instalações | 37.905,39 | 37905,39 |
| Computadores e Periféricos | 830,00 | 830,00 |
| Terreno | 30.000,00 | 30.000,00 |
| Biblioteca | 660,00 | 660,00 |
| Brinquedoteca | 9.250,00 | 9.250,00 |
| Soma do Imobilizado | 125.596,28 | 124.346,28 |
| Depreciação Acumulada e Amortização | 45.649,69 | 31.882,10 |
| Total do Imobilizado | 79.946,59 | 92.464,18 |

7. Fornecedores

Os saldos estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos. Quanto à natureza dos valores que compõem a conta, o saldo é composto por contas de consumo, serviços periódicos, manutenção e reforma das dependências do Grupo das Servidoras Lea Duchovni.

8. Obrigações Fiscais e Tributárias

As obrigações fiscais e tributárias registradas são decorrentes de tributos retidos na fonte pagadora na folha de pagamento, além de retenções em documentos fiscais de pessoas jurídicas.

9. Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais

Segue abaixo a composição do saldo de obrigações trabalhistas e encargos sociais.

| Obrigações Trabalhistas e Previdenciária | | |
|--|------------------|------------------|
| Descrição | 2.016 | 2.015 |
| Salários | 21.813,01 | 16.812,82 |
| FGTS - folha | 4.443,30 | 2.539,42 |
| IRRF Salários | 1.048,84 | 510,15 |
| INSS Folha de Pagamento | 2.797,62 | 2.821,06 |
| PIS | 47,67 | 43,76 |
| Contribuição Sindical, Assist., e Confed | 0,00 | 0,00 |
| ISSQN | 4,00 | 4,00 |
| Provisão para Férias | 4.767,07 | 4.374,56 |
| FGTS - S/Férias | 381,38 | 349,94 |
| TOTAL | 35.302,89 | 27.455,71 |

10. Convênios – Receita a Realizar

Os saldos abaixo se referem às receitas a realizar de convênios firmados com a Secretaria da Educação de Campinas e a FEAC – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas. A receita e a despesa vinculada é reconhecida conforme aprovação das contas por referidos órgãos.

| Convênios a Realizar | | |
|----------------------------------|--------------|------------|
| Descrição | 2.016 | 2.015 |
| FMDCA | 62.008,73 | 44.300,53 |
| (-) FMDCA | 61.839,73 | 44.300,53 |
| Total (saldo a devolver) | -280,38 | 0,00 |
| | | |
| Secretaria Municipal da Educação | 1.202.008,41 | 844.481,85 |

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| (-) Secretaria Municipal da Educação | 1.169.940,22 | 826.318,69 |
| Total | -33.290,43 | -18.163,16 |
| Feac – Federação da Entidades Ass. Campinas | 377.152,62 | 308.012,64 |
| (-) FEAC-Federação das Entidades Assist. Campinas | 356.488,88 | 282.410,30 |
| Total | -20.663,74 | 25.602,34 |

11. Provisão para Contingências Passivas

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões para contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.180/09, pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

12. Receitas

As Receitas do Grupo das Servidoras Lea Duchovni são compostas conforme abaixo demonstrado.

| | | |
|------------------------|------------------|------------------|
| Receitas Totais | 1.328.053 | 1.359.059 |
| Receitas Próprias | 149.194,03 | 152.492,34 |
| Convênios e Parcerias | 502.876,54 | 507.068,52 |

13. Doações Recebidas

A entidade recebe doações de pessoas físicas e jurídicas durante o ano de 2016, a saber:

a) Pessoa Física/Jurídica R\$ 54.877,52

14. Demonstração dos Serviços, Programas e Projetos Executado pela Entidade e Demonstração das Gratuidades Segregadas por Área de Atuação

Atuaram na área da Educação Infantil:

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu da Secretaria da Educação Municipal de Campinas o valor de R\$ 343.621,53, FMDCA – Fundo Municipal da Criança e Adolescente o valor de R\$=17.539,13, valores este já acrescido de rendimentos sobre aplicação financeira, Feac – Federação da Entidades Assistenciais de Campinas o valor de R\$74.078,58; Merenda Escolar no valor de R\$=40.300,58=; Gozou também da gratuidade no valor R\$=101.415,30=, além de recursos próprios no valor de R\$ 160.463,89, perfazendo um custo total de R\$ 737.419,01, que foram gastos da seguinte maneira:

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| FONTES | S. M. DA EDUCAÇÃO | MERENDA ESCOLAR | FMDCA-EVENTUAIS | GRATUIDADES | TOTAL-REC. PÚBLICO | RECURSOS PRÓPRIO S FEAC | TOTAL GERAL |
|-------------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|--------------------|-------------------------|-------------------|
| Receitas | 343.621,53 | | 17.539,13 | - | 361.160,66 | 149.194,03 | 510.354,69 |
| Benefício Fiscal Usufruído | | | | 101.415,30 | 101.415,30 | | 101.415,30 |
| Merenda Escolar | | 40.300,58 | | | 40.300,58 | | 40.300,58 |
| TOTAL DE RECEITAS | 343.621,53 | 40.300,58 | 17.539,13 | 101.415,30 | 502.876,54 | 149.194,03 | 652.070,57 |
| Remuneração e Enc. Sociais | 338.349,46 | | 17.539,13 | | 355.888,59 | | 461.684,72 |
| Materiais e Suprimentos | 3.881,45 | | | | 3.881,45 | | 14.637,40 |
| Serviços de Terceiros | | | | | | | 43.174,73 |
| Desp de apoio administrativas | 1.390,62 | | | | 1.390,62 | | 58.572,19 |
| Merenda Escolar | | 40.300,58 | | | 40.300,58 | | 40.300,58 |
| Outras desp.-devolução pmc | | | | | | | 0,00 |
| depreciação | | | | | | | 13.767,59 |
| Despesas Financeiras | | | | | | | 3.886,50 |
| Cota Patronal | | | | 101.415,30 | 101.415,30 | | 101.415,30 |
| Total de Despesas | 343.621,53 | 40.300,58 | 17.539,13 | 101.415,30 | 503.876,54 | 234.542,47 | 737.439,01 |
| Superávit/(-) Déficit | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | -85.348,44 |

A Entidade atendeu a 74 crianças, com um custo per capita no valor de R\$ 9.965,39 por ano.

15. Prestação de Contas de Subvenções Governamentais

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

16. Isenção de Cota Patronal para a Seguridade Social

O Valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS no ano de 2016 e de R\$ 101.415,30 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área da Educação Infantil.

| COTA PATRONAL - 2016 | | | | | | | |
|----------------------|-------------------|--------|-------|-------|-------------|------------|-------------------|
| MÊS | BASE DO INSS | %-INSS | %=FAP | %=RAT | %=Terceiros | Total de % | VLR DA COTA |
| JAN | 27.085,91 | 20% | 0,50% | 1,00% | 5,80% | 27,30% | 7.394,45 |
| FEV | 27.910,53 | 20% | 0,50% | 1,00% | 5,80% | 27,30% | 7.619,57 |
| MAR | 25.580,42 | 20% | 0,50% | 1,00% | 5,80% | 27,30% | 6.983,45 |
| ABR | 25.575,22 | 20% | 0,50% | 1,00% | 5,80% | 27,30% | 6.982,04 |
| MAI | 33.481,89 | 20% | 0,50% | 1,00% | 5,80% | 27,30% | 9.140,56 |
| JUN | 27.954,39 | 20% | 0,50% | 1,00% | 5,80% | 27,30% | 7.631,55 |
| JUL | 31.684,22 | 20% | 0,50% | 1,00% | 5,80% | 27,30% | 8.649,79 |
| AGO | 30.790,74 | 20% | 0,50% | 1,00% | 5,80% | 27,30% | 8.405,87 |
| SET | 29.006,64 | 20% | 0,50% | 1,00% | 5,80% | 27,30% | 7.918,81 |
| OUT | 28.226,06 | 20% | 0,50% | 1,00% | 5,80% | 27,30% | 7.705,71 |
| NOV | 28.172,06 | 20% | 0,50% | 1,00% | 5,80% | 27,30% | 7.690,97 |
| DEZ | 29.656,17 | 20% | 0,50% | 1,00% | 5,80% | 27,30% | 8.096,13 |
| 13/sal | 26.360,44 | 20% | 0,50% | 1,00% | 5,80% | 27,30% | 7.196,40 |
| total | 371.484,69 | | | | | | 101.415,32 |

O Valor da seguridade social usufruída relativa a cota patronal INSS +RAT+SAT ficou composto da seguinte maneira:
 Valor do INSS e de R\$=74.296,94
 Valor de Rat R\$= 5.572,27
 Valor do Sat R\$= 21.545,94

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais

Campinas, 05 de maio de 2017

ELVINO SILVA NETO

Presidente

EMILIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO

CRC-SP n.º 273254/O-0

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PORTADORES DE AÍDS
ESPERANÇA E VIDA**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PORTADORES DE AÍDS ESPERANÇA E VIDA

C.N.P.J. 67.991.521/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

| ATIVO | 2016 | 2015 |
|---|------------------|------------------|
| CIRCULANTE | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 99.808 | 61.509 |
| Convênios,Subvenções e Parcerias | | |
| Co-Financiamento Municipal | 126.462 | 82.548 |
| Fundação FEAC | 28.621 | 26.618 |
| Adiantamentos | | |
| Outros Valores a Receber | 670 | - |
| Total do Circulante | 337.133 | 205.476 |
| NÃO CIRCULANTE | | |
| Imobilizado | 669.660 | 769.005 |
| Construção em Andamento | 914.790 | 914.790 |
| Total do não circulante | 1.584.449 | 1.683.794 |
| TOTAL ATIVO | 1.921.582 | 1.889.270 |

| PASSIVO | 2016 | 2015 |
|---|------------------|------------------|
| CIRCULANTE | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 13.642 | 13.642 |
| Fornecedores | - | 46.423 |
| Contas a Pagar | - | - |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 198.599 | 172.320 |
| Obrigações Tributárias | 327.481 | 234.089 |
| Convênios, Subvenções e Parcerias | | |
| Fundação FEAC | 41.071 | 18.460 |
| Co-Financiamento Municipal | 133.554 | 187.882 |
| Total do circulante | 714.347 | 672.817 |
| NÃO CIRCULANTE | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Patrimônio social | 1.216.453 | 1.395.756 |
| Ajuste Exercício Anterior | 109.963 | - |
| Superávit/(-) Déficit do Exercício | (119.181) | (179.303) |
| Total do patrimônio social | 1.207.235 | 1.216.453 |
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQU. | 1.921.582 | 1.889.270 |

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PORTADORES DE AIDS ESPERANÇA E VIDA

C.N.P.J. 07.991.521/0001-29

| DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO | 2016 | 2015 |
|---|---------------------|---------------------|
| RECEITAS TOTAIS | 2.508.121,13 | 2.039.340,35 |
| RECEITAS PRÓPRIAS | 1.469.586,85 | 1.342.988,69 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES | 1.362.817,72 | 1.269.915,71 |
| CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO | 29.318,45 | - |
| NOTA FISCAL PAULISTA | 10.661,54 | 21.481,50 |
| OUTRAS RECEITAS | - | 51.511,48 |
| DOAÇÃO SANASA | 66.789,14 | - |
| PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | 54.483,58 | 64.846,72 |
| FUNDAÇÃO FEAC | 54.483,58 | 64.846,72 |
| RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS | 701.473,77 | 403.295,38 |
| CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL | 701.473,77 | 403.295,38 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | 282.576,93 | 228.289,56 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | 282.576,93 | 228.289,56 |
| CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS | 2.048.527,42 | 1.820.233,36 |
| ASSISTENCIA SOCIAL | 2.048.527,42 | 1.820.233,36 |
| ASSISTENCIA SOCIAL | 2.048.527,42 | 1.820.233,36 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 1.347.653,65 | 1.416.937,98 |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | 239.832,60 | 346.358,96 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 22.098,52 | 41.439,51 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 143.716,96 | 126.455,30 |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 361.040,71 | 419.395,46 |
| DEPRECIÇÃO | 99.344,76 | 99.344,72 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 198.443,17 | 155.654,47 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | 282.576,93 | 228.289,56 |
| SAÚDE | 524.291,56 | 398.409,63 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 524.291,56 | 398.409,63 |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | 392.653,12 | 273.250,85 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 7.323,22 | 6.375,00 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 43.117,29 | 23.315,84 |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 81.197,93 | 95.467,94 |
| RECURSOS TERCEIROS | 701.473,77 | 403.295,38 |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | 532.937,68 | 336.649,49 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 50.097,31 | 9.875,54 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 18.917,05 | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 99.521,73 | 56.770,35 |
| RECURSOS FUNDAÇÃO FEAC | 54.483,58 | - |
| REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS | 14.608,37 | - |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 2.300,00 | - |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | - | - |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 37.575,21 | - |
| SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO | -119.181,43 | -179.302,64 |

SE VOCÊ FIZER SUA PARTE, O MOSQUITO NÃO VAI FAZER A DELE.

A prevenção do *Aedes aegypti*, o transmissor da dengue, do zika vírus e do chikungunya, envolve todos nós. O inverno também representa perigo de proliferação do mosquito. Sem os cuidados necessários nesta época do ano e com a chegada das próximas chuvas, novos casos podem ocorrer. Retire pneus e garrafas, não deixe acumular água em vasos de plantas e coloque telas em sua caixa-d'água.

O combate ao mosquito está em nossas mãos.

#facilpegarfácilprevenir

